
INDICADORES IBGE

volume 9
número 6
junho de 1990
publicação mensal

SUMÁRIO

5 LEITURA RÁPIDA

7 ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

12 Tabelas (variação geral; principais contribuições na variação mensal; números índices e variações; variação mensal, pesos dos grupos, subgrupos e itens).

19 PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME

26 Tabelas (taxa de desemprego, ocupados, conta-própria e rendimento médio).

43 INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

60 Tabelas (produção física — Brasil e produção física por regiões).

75 SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL — SINAPI

77 Tabelas (custo médio, número índice e variações percentuais — maio de 1990).

83 ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

86 Tabelas (área, produção e rendimento médio — um confronto entre safras e estimativas; confronto entre estimativas; abate de animais e produção de leite e ovos).

89 SUPLEMENTO — COMPLEXO AGROINDUSTRIAL: UM CONCEITO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SETOR AGROPECUÁRIO.

CONVENÇÃO

— Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

EQUIPE DE REDAÇÃO

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

**Redatores: Bruno Marcus Rangel Pessanha
Elvio Valente
Jairo Augusto Silva
Terezinha Iza Cezar**

DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDIMENTO

Redator: Shyrlene Ramos

DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS

**Redatores: Eulina Nunes dos Santos
Luiz Fernando de Oliveira Fonseca
Vânia Maria Carelli Prata
Francisco José Pereira**

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA

**Redatores: Isabella Chataignier
José Leonidio M. Souza Santos
Maria Tereza Reis Ribeiro
Myrian Thereza Ferreira
Nilo Lopes de Macedo
Paulo Gonzaga M. de Carvalho
Rosângela Carnevale
Solange Maria Faria Silva
Tereza Cristina Machado Mendes**
**Colaboradores: Carlos Alberto C. da Fonseca
Heloisa de V. Medina**

Programação visual

Pedro Paulo Machado

Informações

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
Rua General Canabarro, 666 – Maracanã
CEP 20 271 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (021) 234-2043 R.296 e 298

Distribuição e Vendas

Divisão de Comercialização e Promoção
Rua General Canabarro, 666 (anexo) – Maracanã
CEP 20 271 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (021) 234-2043 R. 276

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS

DIRETOR DE PESQUISAS

Lenildo Fernandes Silva

DIRETORA ADJUNTA DA DIRETORIA DE PESQUISAS

Márcia Bandeira de Mello Leite

COORDENAÇÃO DO CENSO AGROPECUÁRIO

Manoel Antonio Soares da Cunha

COORDENAÇÃO DOS CENSOS ECONÔMICOS

Carmem de Jesus Garcia

NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO

Mariá Leticia Duarte de Andrade

NÚCLEO DE METODOLOGIA

Pedro Luís Nascimento Silva

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO

Roberto Longo

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Elvio Valente

DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Eduardo Luiz de Mendonça

DEPARTAMENTO DE CONTAS NACIONAIS

Claudio Monteiro Considera

DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDIMENTO

Maria Martha Malard Mayer

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS E INDICADORES SOCIAIS

Rosa Maria Ribeiro da Silva

DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS

Ricardo Augusto Braule Pinto

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA

Carmem Aparecida do Valle Costa Feijó

DEPARTAMENTO DE POPULAÇÃO

Valéria da Motta Leite

GRUPO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

Angela Rosenburg Freire

Para informações, dirigir-se aos seguintes Departamentos, nos respectivos endereços classificados por assunto:

– **Índices Nacionais de Preços ao Consumidor**

Índices de Preços (DESIP) – Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 13º andar, telefone: 248-9724

– **Pesquisa Mensal de Emprego**

Emprego e Rendimento (DEREN) – Rua Visconde de Niterói, 1-246, Bloco B, 10º andar, telefone: 284-6539

– **Indicadores Conjunturais da Indústria**

Indústria (DEIND) – Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 7º andar, telefone: 284-8840 – Pesquisa Industrial Mensal – PIM

– **Custos e Índices da Construção Civil**

Índices de Preços (DESIP) – Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 13º andar, telefone: 264-3547, CEP 20 941, Mangueira, Rio de Janeiro, RJ, ou à Delegacia do IBGE de sua capital

– **Estatística da Produção Agrícola Anual**

Agropecuária (DEAGRO) – Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 9º andar, telefone: 284-8131

– **Suplemento**

Indústria (DEIND) – Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 7º andar, telefone: 284-8840 – Pesquisa Industrial Mensal – PIM

LEITURA RÁPIDA

O IPC de maio (7,87%) registrou uma acentuada queda em relação a março (84,32%) e abril (44,80%), em função das medidas econômicas adotadas pelo Governo a partir de 16 de março. Os grupos Alimentação e Bebidas (1,14%) e Transporte e Comunicação (2,72%) contribuíram, juntos, com apenas 0,75 ponto percentual no índice geral. Já o grupo Vestuário teve a maior variação (30,75%), contribuindo com 3,36 pontos percentuais. Resultados acumulados: últimos três meses (187,90%), no ano (676,54%) e últimos doze meses (6 458,74%).

O INPC (7,31%) e o IPCA (7,59%), em maio, apresentaram resultados próximos ao do IPC. Os alimentos variaram 3,60% no INPC, devido, principalmente, aos itens sazonais: frutas (15,05%), hortaliças e verduras (24,46%) e tubérculos, raízes e legumes (33,47%). Resultados acumulados: INPC — últimos três meses (124,18%), no ano (556,02%) e últimos doze meses (6 020,65%) — e IPCA — últimos três meses (126,69%), no ano (567,45%) e últimos doze meses (6 214,99%).

A taxa de desemprego aberto de abril (4,77%) foi a maior dos últimos quatro anos, com um acréscimo de 25% no número de pessoas desocupadas em relação a abril de 1989. O número de

pessoas ocupadas caiu na indústria (-1%) e no setor de outras atividades (-4%), crescendo na construção civil (5%), comércio (5%) e serviços (4%). Os rendimentos médios reais, em março, ao contrário dos meses anteriores, tiveram quedas significativas em todas as regiões pesquisadas, tanto na comparação anual quanto na mensal.

A produção industrial brasileira, em abril, registrou resultados negativos em quase todos os indicadores: mensal (-25,8%), mês/mês anterior com dados dessazonalizados (-21,0%), acumulado no ano (-3,7%) e acumulado em doze meses (3,8%). A queda no indicador mensal foi a maior já verificada desde o início da série, em 1981, com taxas negativas em todos os gêneros, exceto extrativa mineral (7,3%). As reduções mais importantes, por sua influência no resultado final, foram: química (-28,1%), metalúrgica (-30,0%), material de transporte (-50,9%) e mecânica (-28,5%).

Os resultados regionais da indústria, em abril, revelaram forte retração em todos os locais pesquisados, com destaque para São Paulo (-31,3%), que possui uma indústria em que os segmentos produtores de Bens de Capital e de Consumo Duráveis — bastante afetados pela queda na produção automobilística — têm grande

peso e normalmente são os mais atingidos nos períodos de profundo ajuste econômico. Outros resultados: Pernambuco (-30,9%), Rio Grande do Sul (-25,9%), Região Sul (-21,9%), Rio de Janeiro (-21,3%), Paraná (-20,2%), Minas Gerais (-20,1%), Santa Catarina (-17,7%), Bahia (-17,0%) e Nordeste (-15,5%).

O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil — SINAPI apresentou, em maio, um custo de Cr\$ 15.720,62 por metro quadrado, para o Brasil, com variação mensal negativa (-1,56%), enquanto a acumulada no ano chegou a 434,62%. A participação dos materiais de construção foi de Cr\$ 12.190,57, variando -2,57%, e a da mão-de-obra foi de Cr\$ 3.530,05, com variação de 2,08%.

O Levantamento Sistemático da Produção Agrícola — LSPA, em maio, apresentou reduções significativas na produção esperada de cinco dos principais produtos analisados, em relação a abril: algodão herbáceo (-1,53%), arroz (-4,46%), feijão — 1ª safra (-6,17%), feijão — 2ª safra (-3,25%) e milho (-2,30%). Com acréscimo na produção esperada destacaram-se: batata-inglesa 2ª safra (3,30%), cana-de-açúcar (1,92%) e

trigo (2,94%). A produção de cereais, leguminosas e oleaginosas atingiu, em maio, cerca de 60,6 milhões de toneladas, 15,56% menor do que a obtida no ano anterior (71,8 milhões de toneladas).

Quanto à produção animal, em abril, os resultados foram muito positivos na comparação com abril de 1989: o abate de bovinos cresceu 0,4%; o de suínos, 16,9%; e o de aves, 16,2%. A Pesquisa Mensal de Leite destinado às indústrias registrou um volume total de 764 milhões de litros, 3,9% a mais que no mesmo mês do ano passado.

Suplemento

Complexo Agroindustrial: Um conceito para avaliação de desempenho do setor agropecuário é o tema do suplemento deste mês da revista Indicadores IBGE.

Elaborado pela economista Carmem Feijó, chefe do Departamento de Indústria da Diretoria de Pesquisas do IBGE, o texto discute o "emprego do conceito de Complexo Agroindustrial para fins de análise de Conjuntura".

Rio de Janeiro, junho de 1990

Edição

Núcleo de Documentação
da Diretoria de Pesquisas

ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

RESULTADOS DO INPC E DO IPCA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC — apresentou, no mês de maio de 1990, variação de 7,31%, inferior, portanto, à taxa de 14,67% de abril refletindo as medidas econômicas adotadas pelo governo a partir de 16 de março de 1990 e que visam conter a inflação e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA — variou 7,59%.

Os resultados acumulados encontram-se na tabela abaixo.

O INPC de maio foi calculado a partir da comparação dos preços coletados no período de 01 a 30 de maio (referência) com os preços constatados no período de 31 de março a 30 de abril (base). Assim, o INPC do mês mediu o movimento de preços ocorrido no período de 15 de abril a 14 de maio.

A maior variação no índice do mês ficou com os artigos de vestuário, cuja contribuição constituiu-se em 2,48 pontos percentuais.

VARIAÇÕES DO INPC E DO IPCA, COM ÍNDICES ACUMULADOS

ÍNDICES	VARIÇÃO (%)				NÚMERO ÍNDICE (março/86 = 100)
	Acumulado em três meses	Acumulado em seis meses	Acumulado no ano	Acumulado em doze meses	
INPC.....	124,18	892,42	556,02	6 020,65	830 905,76
IPCA.....	126,69	911,19	567,45	6 214,99	921 286,27

tuais. As variações e as contribuições por grupo encontram-se a seguir.

GRUPOS	VARIAÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO
INPC de maio	7,31	7,31
Alimentos e bebidas	3,60	1,30
Habitação	10,39	1,15
Artigos de residência	15,05	1,23
Vestuário	22,67	2,48
Transporte e comunicação	0,20	0,02
Saúde e cuidados pessoais	5,12	0,54
Despesas pessoais	5,12	0,59

Os produtos alimentícios

Os alimentos tiveram variação de preços da ordem de 3,60%, inferior à variação de 7,74% do mês de abril. As maiores variações foram observadas nos itens sazonais:

Frutas	15,05%
Hortaliças e verduras	24,46%
Tubérculos, raízes e legumes.....	33,47%

Observa-se, no entanto, que os cereais (5,40%) e as carnes (4,63%) apresentaram variações de preços superiores às verificadas no INPC de abril (4,79% e -3,22%, respectivamente). Observa-se, ainda, que alguns produtos importantes tiveram resultados maiores do que os registrados no IPC de maio, cuja coleta de preços compreendeu o período de 17 de abril a 15 de maio. Os destaques no mês de maio foram:

PRODUTOS	IPC (%)	INPC (%)
Cereais	2,51	5,40
farinhas, féculas e massas	2,07	3,87
Carnes	-0,28	4,63
Carnes industrializadas	1,80	8,03
Enlatados e conservas	0,31	2,40
Alimentação em restaurante	1,56	3,70

Quanto ao resultado do grupo, o IPC de maio registrou variação de 1,14%, enquanto a variação do INPC de maio situou-se em 3,60%. A princípio, é prematuro concluir que esteja havendo uma tendência de aceleração na taxa de crescimento de preços dos alimentos, tendo em vista que não há evidência de um crescimento generalizado.

Pode-se admitir, tão somente, uma pressão sobre os preços de alguns setores por motivos peculiares. É o caso, por exemplo, dos cereais, destacando-se a menor oferta de feijões devido a problemas de safra.

Os produtos não-alimentícios

A variação dos produtos não-alimentícios situou-se em 9,38%, inferior à registrada no INPC do mês de abril (18,95%).

Os comentários por grupo são:

Habitação (10,39%) — o grupo foi pressionado pelos aluguéis residenciais (47,70%) e condomínio (21,20%).

Artigos de Residência (15,05%) — todos os itens apresentaram resultados relativamente altos:

Utensílios e enfeites	7,46%
Mobiliário	15,16%
Cama, mesa e banho	17,46%
TV e som	19,14%
Eletrodomésticos	20,89%

Vestuário (22,67%) — foi o grupo de maior variação no INPC de maio. Os maiores resultados foram registrados nos seguintes itens:

Roupas masculinas.....	21,62%
Calçados	21,75%
Roupas infantis.....	19,99%
Roupas femininas.....	29,50%

Transporte e Comunicação (0,20%) — constituiu-se no grupo de menor variação, destacando-se as motocicletas, cujos preços tiveram 20% de queda no mês.

Saúde e Cuidados Pessoais (5,12%) — as pressões foram exercidas pelos serviços médicos, dentários, etc. (15,70%), além dos serviços de hospitais, laboratórios, etc. (13,87%).

Despesas Pessoais (5,12%) — os destaques foram os serviços de costureira, cabeleireiro, etc. (8,64%), além do item recreação (8,13%).

GRÁFICO 1
ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR — INPC

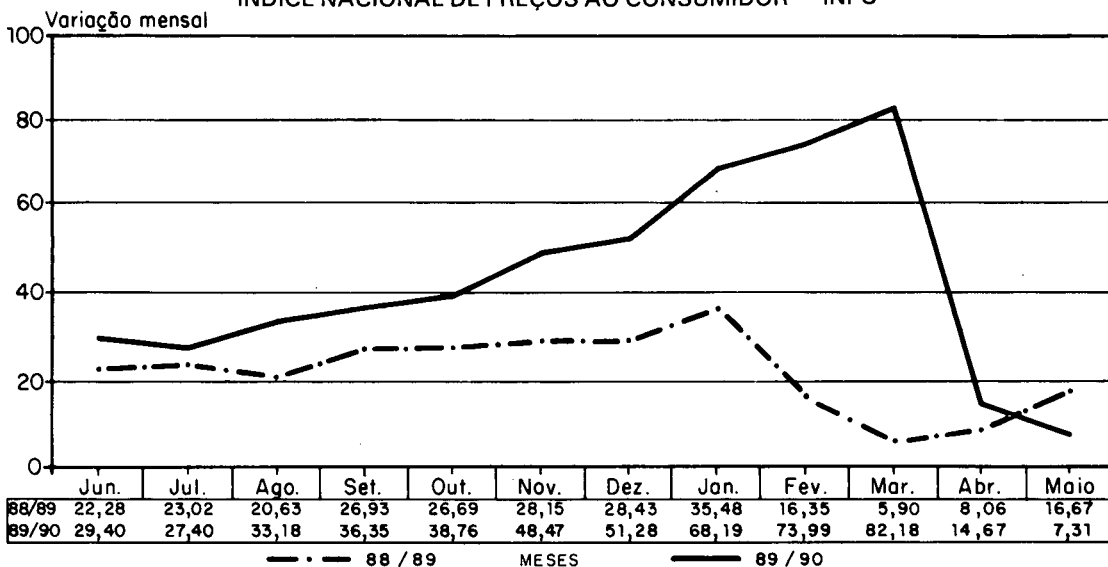
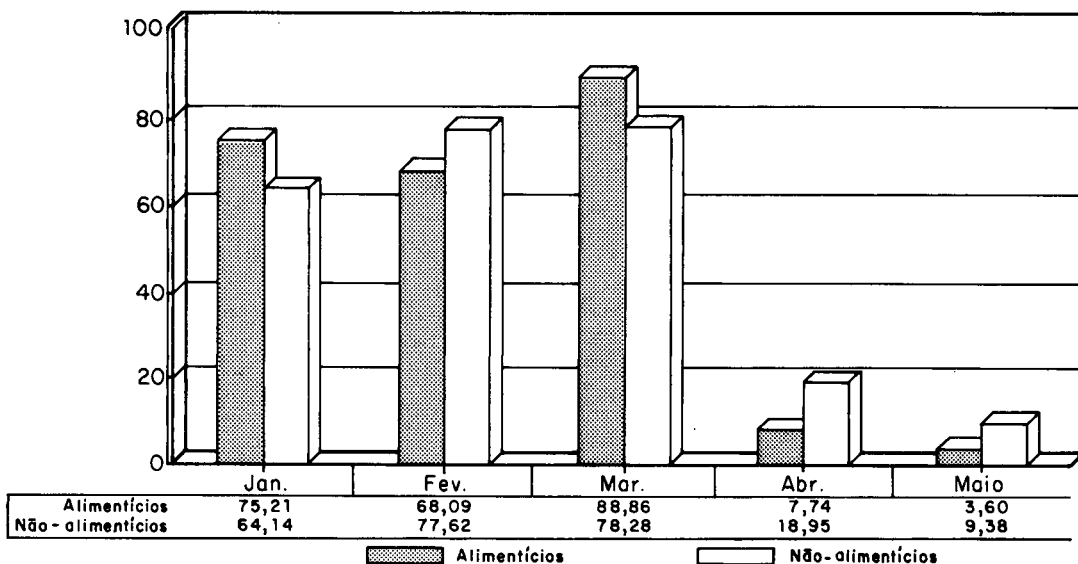


GRÁFICO 2
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NÃO-ALIMENTÍCIOS



RESULTADOS DO IPC

O Índice de Preços ao Consumidor — IPC — no mês de maio apresentou variação de 7,87%, demonstrando uma queda vertiginosa da inflação nos últimos meses. O índice passou de 84,32% em março para 44,80% em abril e 7,87% em maio. Tal performance deve-se às medidas econômicas adotadas a partir do dia 16 de março, destacando-se a Lei nº 8.030, de 12 de abril de 1990, oriunda da Medida Provisória

nº 154, de 15 de março de 1990, que, além de outras determinações, proibiu quaisquer reajustes sem prévia autorização. Destaca-se também a Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, originária da Medida Provisória nº 168, de 15 de março de 1990, que dispôs, dentre outros assuntos, sobre a liquidez dos ativos financeiros da economia.

Assim, constatou-se, no IPC de maio, que os preços dos alimentos (1,14% de variação) e do grupo Transporte e Comunicação (2,72%), apresentaram resultados muito baixos, contribuindo, juntos, com apenas 0,75 ponto percentual na taxa de 7,87% do mês.

Os demais cinco grupos de produtos tiveram, portanto, contribuição de 7,12 pontos percentuais no IPC do mês. A maior variação de preços ficou com o grupo Vestuário (30,75%), constituindo-se, também, na maior contribuição: 3,36 pontos percentuais.

O IPC de maio foi calculado através da comparação dos preços médios vigentes no período de 17 de abril a 15 de maio (referência) com os preços médios constatados no período de 16 de março a 16 de abril (base). Considerando os pontos médios dos dois períodos, observa-se que o IPC de maio mediu o movimento de preços ocorrido entre 31 de março e 01 de maio.

Os produtos alimentícios

A variação de preços dos alimentos situou-se em 1,14%, contribuindo com apenas 0,41 ponto percentual na taxa do índice nacional. Somente os produtos notadamente sazonais apresentaram variações expressivas:

Pescado	13,04%
Tubérculos, raízes e legumes.....	14,40%
Frutas	14,58%
Hortaliças e verduras	19,88%

Os demais itens situaram-se entre -3,30% e 2,51%.

Os produtos não-alimentícios

A taxa de 11,62% dos não-alimentícios foi significativamente superior à taxa dos alimentos (1,14%), contribuindo com 7,46 pontos percentuais na taxa nacional. Por outro lado, a taxa de 11,62% dos não-alimentícios foi bastante inferior ao resultado de 45,21% do mês de abril. Os comentários por grupo de produtos encontram-se a seguir.

Habitação (11,01%) — os responsáveis pelo resultado do grupo foram os aluguéis residenciais (47,60%), os valores de condomínio (34,59%) e as taxas de água e esgoto (6,85%). As regiões metropolitanas que tiveram reajustes em água e esgoto, em 01 de abril de 1990 foram:

Rio de Janeiro	90%
Porto Alegre.....	84%
Recife	111%
Salvador	73%

Artigos de Residência (12,40%) — todos os itens ficaram com variações relativamente altas:

TV e som	7,47%
Utensílios e enfeites	8,16%
Eletrodomésticos	14,96%
Cama, mesa e banho	15,32%
Mobiliário	17,06%

Vestuário (30,75%) — foi o grupo de maior variação no IPC de maio tendo em vista o fim das liquidações da coleção primavera-verão e a entrada da coleção outono-inverno no mercado. Os maiores resultados foram observados nos seguintes itens:

Calçados	19,48%
Roupas masculinas.....	26,25%
Roupas femininas.....	41,81%
Roupas infantis.....	51,86%

Transporte e Comunicação (2,72%) — o resultado do grupo deve-se aos ônibus urbanos (7,45%), cujos reajustes foram:

Belo Horizonte	55% (01-04-90)
Recife.....	37% (01-04-90)
Belém.....	84% (24-04-90)
Salvador	36% (07-04-90)
Curitiba	25% (01-04-90)

Saúde e Cuidados Pessoais (5,05%) — as maiores variações foram observadas nos serviços de médicos, dentistas, etc. (15,50%) e nos serviços de hospitais, laboratórios, etc. (12,04%).

Despesas Pessoais (8,85%) — os destaques no grupo ficaram com o item recreação (11,57%), com os serviços de costureira, cabeleireiro, etc. (7,16%), além dos cigarros (11,08%).

NOTA EXPLICATIVA DO IPC

O Índice de Preços ao Consumidor — IPC — é o instrumento de política econômica, criado através do Decreto-Lei nº 2.284 de 10 de março de 1986. De 28 de fevereiro de 1986 até outubro do mesmo ano, o IPC foi calculado pela metodologia do IPCA, de

novembro de 1986 em diante passou a ser calculado pela metodologia do INPC.

O número índice de fevereiro refere-se à data de 28-02-86.

A variação de março de 1986 corresponde ao movimento de preços observados entre o dia 28 de fevereiro de 1986 e a base definida pelos preços coletados em março de 1986.

Até maio de 1987, o IPC foi calculado com base nos preços coletados no mês civil. O IPC de junho de 1987 foi obtido

comparando-se a média dos preços vigentes, no período de 16 a 22 de junho, com a média dos preços constatados no mês de maio, conforme determinação do Decreto-Lei nº 2.335 de 12 junho de 1987 e a Portaria nº 186 de junho de 1987. A partir de junho, também em cumprimento ao Decreto-Lei nº 2.335, o IPC passou a ser calculado, com base na média dos preços apurados, entre o início da segunda quinzena do mês anterior e o término da primeira quinzena do mês de referência.

GRÁFICO 3
ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
IPC

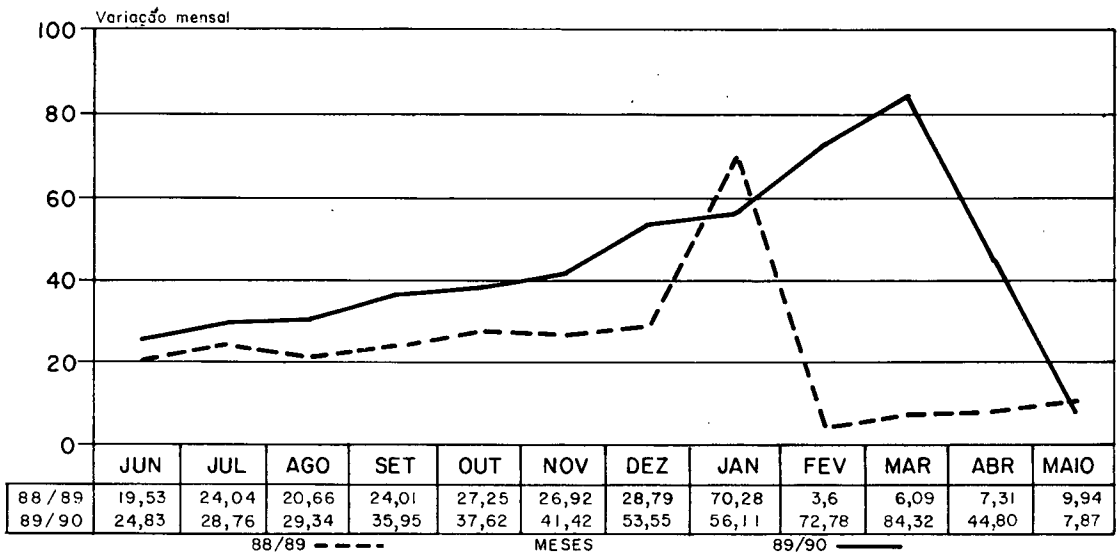
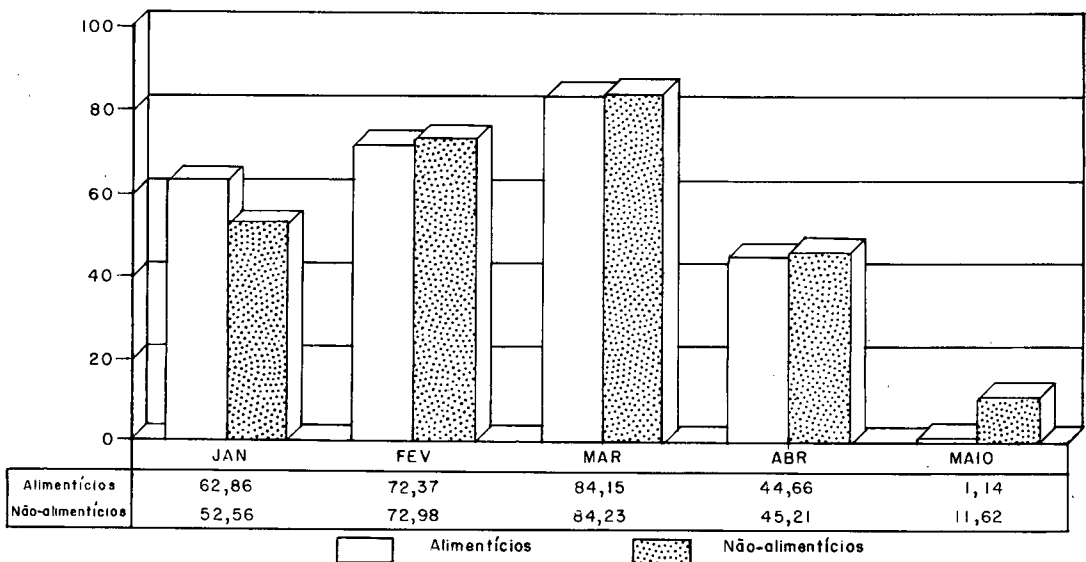


GRÁFICO 4
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NÃO-ALIMENTÍCIOS



1 - VARIACÃO GERAL E POR GRUPOS DE PRODUTOS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS INPC - Maio de 1990

REGIÕES METROPOLITANAS	GERAL	GRUPOS DE PRODUTOS (%)						
		Alimen- tos e bebidas	Habitação	Artigos de resi- dência	Vestuário	Transporte e comuni- cação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém.....	8,72	5,57	12,76	16,88	26,10	-11,15	5,66	6,68
Fortaleza.....	7,16	3,41	10,59	23,99	18,15	-0,51	4,01	5,68
Recife.....	9,02	5,66	7,03	25,90	20,03	0,80	6,68	9,32
Salvador.....	8,39	8,22	1,55	15,95	19,64	5,13	5,74	4,09
Belo Horizonte.....	6,77	3,63	9,35	9,65	27,89	-2,18	6,71	3,73
Rio de Janeiro.....	6,02	2,38	7,63	13,87	23,32	0,89	3,07	5,37
São Paulo.....	7,34	3,01	11,76	14,59	23,41	0,74	5,17	5,19
Curitiba.....	6,37	1,81	10,40	9,60	23,74	-2,49	5,08	4,65
Porto Alegre.....	7,27	1,59	16,39	12,43	20,64	2,91	3,71	3,20
Brasília, DF.....	7,41	1,53	15,74	18,39	20,66	-1,58	5,41	5,48
INPC.....	7,31	3,60	10,39	15,05	22,67	0,20	5,12	5,12

IPCA - Maio de 1990

REGIÕES METROPOLITANAS	GERAL	GRUPOS DE PRODUTOS (%)						
		Alimen- tos e bebidas	Habitação	Artigos de resi- dência	Vestuário	Transporte e comuni- cação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém.....	9,24	5,22	16,16	14,89	25,84	0,03	6,89	9,08
Fortaleza.....	6,66	3,40	8,73	23,78	18,70	-0,48	6,09	4,56
Recife.....	9,04	5,53	7,12	27,42	19,75	0,71	9,20	10,15
Salvador.....	8,76	7,81	3,33	16,73	21,24	6,16	5,93	6,46
Belo Horizonte.....	7,20	4,15	11,93	9,77	27,00	-0,34	7,94	3,49
Rio de Janeiro.....	7,23	2,40	15,33	14,06	24,03	2,13	5,12	5,51
São Paulo.....	7,36	2,97	11,64	14,78	21,81	2,50	8,46	4,38
Curitiba.....	7,45	2,02	15,44	10,69	24,28	-0,98	7,00	4,89
Porto Alegre.....	7,35	1,94	17,67	11,28	21,74	1,31	6,53	3,45
Brasília, DF.....	8,12	1,92	22,06	17,31	22,73	1,91	6,55	4,41
IPCA.....	7,59	3,33	12,98	14,58	22,75	1,81	7,41	4,99

IPC - Maio de 1990

REGIÕES METROPOLITANAS	GERAL	GRUPOS DE PRODUTOS (%)						
		Alimen- tos e bebidas	Habitação	Artigos de resi- dência	Vestuário	Transporte e comuni- cação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém.....	8,28	3,41	12,12	9,23	24,06	13,62	4,76	6,67
Fortaleza.....	6,22	1,74	10,04	10,48	18,23	1,15	7,71	9,69
Recife.....	8,27	2,71	11,35	23,80	17,16	8,95	6,58	7,66
Salvador.....	7,57	3,61	5,28	7,94	18,93	13,35	5,74	7,49
Belo Horizonte.....	6,22	1,53	8,04	6,17	21,53	7,23	4,87	4,99
Rio de Janeiro.....	7,37	0,82	11,52	20,53	24,95	0,75	8,19	9,58
São Paulo.....	8,90	0,24	11,46	12,04	48,06	-0,35	3,66	10,00
Curitiba.....	6,65	-0,11	10,29	8,02	29,78	0,95	3,52	5,82
Porto Alegre.....	9,01	-1,61	15,59	9,02	38,59	2,16	0,87	15,60
Brasília, DF.....	8,27	1,23	15,66	18,54	22,37	-1,23	6,98	9,59
IPC.....	7,87	1,14	11,01	12,40	30,75	2,72	5,05	8,85

**2 – PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES NA VARIÇÃO MENSAL
INPC – Maio de 1990**

ITENS	VARIÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ACUMULADA
Aluguel residencial.....	47,70	1,00	1,00
Roupas femininas.....	29,50	0,80	1,80
Calçados.....	21,75	0,63	2,43
Roupas masculinas.....	21,62	0,56	2,99
Roupas infantis.....	19,99	0,34	3,33
Recreação.....	8,13	0,34	3,67
Eletrodomésticos.....	20,89	0,34	4,01
Artigos de mobiliário.....	15,16	0,30	4,31
TV e som.....	19,14	0,24	4,55
Tubérculos, raízes e legumes.....	33,47	0,23	4,78
Atendimento médico.....	15,70	0,18	4,96
Artigos de cama, mesa e banho.....	17,46	0,18	5,14
Carnes.....	4,63	0,18	5,32
Serviços médicos.....	13,87	0,17	5,49
Utensílios e enfeites.....	7,46	0,17	5,66
Serviços pessoais.....	8,64	0,17	5,83
Artigos de higiene pessoal.....	4,20	0,17	6,00
Automóveis usados.....	13,44	0,15	6,15
Cereais.....	5,40	0,12	6,27
Refeição em restaurante.....	3,97	0,15	6,42
Itens listados acima.....	14,73	6,42	-
Demais itens.....	1,60	0,89	-

IPCA – Maio de 1990

ITENS	VARIÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ACUMULADA
Aluguel residencial.....	50,50	1,00	1,00
Roupas femininas.....	28,24	0,81	1,81
Calçados.....	22,40	0,60	2,41
Roupas masculinas.....	22,18	0,57	2,98
Recreação.....	7,68	0,50	3,48
Serviços médicos.....	15,15	0,40	3,88
Roupas infantis.....	19,82	0,31	4,19
Artigos de mobiliário.....	16,12	0,31	4,50
Atendimento médico.....	15,42	0,29	4,79
Automóveis usados.....	13,50	0,29	5,08
Eletrodomésticos.....	18,76	0,28	5,36
Condomínio.....	21,44	0,23	5,59
Serviços pessoais.....	5,53	0,18	5,77
TV e som.....	17,57	0,17	5,94
Utensílios e enfeites.....	7,54	0,16	6,10
Tubérculos, raízes e legumes.....	32,41	0,15	6,25
Conserto de automóveis.....	8,14	0,15	6,40
Artigos de higiene pessoal.....	4,36	0,15	6,55
Refeição em restaurante.....	4,06	0,15	6,70
Artigos de cama, mesa e banho.....	18,15	0,13	6,83
Itens listados acima.....	14,19	6,83	-
Demais itens.....	1,47	0,76	-

IPC – Maio de 1990

ITENS	VARIÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO
Roupas femininas.....	41,81	0,99
Roupas infantis.....	51,86	0,98
Aluguel residencial.....	47,60	0,95
Roupas masculinas.....	26,25	0,66
Calçados.....	19,48	0,62
Recreação.....	11,57	0,50
Ônibus urbano.....	7,45	0,33
Artigos de mobiliário.....	17,06	0,32
Eletrodomésticos.....	14,96	0,27
Cigarros.....	11,08	0,25
Utensílios e enfeites.....	8,16	0,20
Atendimento médico.....	15,50	0,17
Artigos de cama, mesa e banho.....	15,32	0,17
Artigos de higiene pessoal.....	3,73	0,15
Serviços médicos.....	12,04	0,14
Serviços pessoais.....	7,16	0,14
Taxa de água e esgoto.....	6,85	0,13
Condomínio.....	34,59	0,12
Frutas.....	14,58	0,09
Tubérculos, raízes e legumes.....	14,40	0,09
Itens listados acima.....	17,32	17,27
Demais itens.....	0,50	0,60

3 – NÚMEROS ÍNDICES E VARIAÇÕES – 1989/90 INPC

MESES	NÚMERO ÍNDICE (março/86 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
		No mês	Acumulada em três meses	Acumulada em seis meses	Acumulada no ano	Acumulada em doze meses
1989						
Maio	13 575,45	16,67	33,51	170,29	110,46	910,74
Junho.....	17 566,63	29,40	63,14	172,33	172,33	969,59
Julho.....	22 379,89	27,40	92,34	156,09	246,95	1 007,67
Agosto.....	29 805,54	33,18	119,55	193,13	362,07	1 122,91
Setembro.....	40 639,85	36,35	131,35	277,42	530,03	1 213,67
Outubro.....	56 391,86	38,76	151,98	384,64	774,23	1 338,83
Novembro.....	83 724,99	48,47	180,90	516,74	1 197,96	1 566,98
Dezembro.....	126 659,16	51,28	211,66	621,02	1 863,56	1 863,56
1990						
Janeiro.....	213 028,04	68,19	277,76	851,87	68,19	2 337,64
Fevereiro.....	370 647,49	73,99	342,70	1 143,55	192,63	3 545,25
Março.....	675 245,60	82,18	433,12	1 561,54	433,12	6 170,92
Abril.....	774 304,13	14,67	263,48	1 273,08	511,33	6 554,52
Maio.....	830 905,76	7,31	124,18	892,42	556,02	6 020,65

IPCA

MESES	NÚMERO ÍNDICE (março/86 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
		No mês	Acumulada em três meses	Acumulada em seis meses	Acumulada no ano	Acumulada em doze meses
1989						
Maio	14 588,87	17,92	36,45	181,97	119,09	944,50
Junho.....	18 768,58	28,65	64,34	181,86	181,86	1 001,44
Julho.....	23 974,98	27,74	93,79	161,87	260,05	1 054,11
Agosto.....	32 056,95	33,71	119,74	199,84	381,43	1 169,15
Setembro.....	44 097,54	37,56	134,95	286,13	562,25	1 269,82
Outubro.....	61 635,13	39,77	157,08	398,19	825,62	1 424,12
Novembro.....	91 109,05	47,82	184,21	524,51	1 268,26	1 660,95
Dezembro.....	138 030,21	51,50	213,01	635,43	1 972,91	1 972,91
1990						
Janeiro.....	231 269,62	67,55	275,22	864,63	67,55	2 426,12
Fevereiro.....	406 410,10	75,73	346,07	1 167,78	194,44	3 701,29
Março.....	741 251,38	82,39	437,02	1 580,94	437,02	6 390,53
Abril.....	856 293,59	15,52	270,26	1 289,29	520,37	6 821,31
Maio.....	921 286,27	7,59	126,69	911,19	567,45	6 214,99

3 – NÚMEROS ÍNDICES E VARIAÇÕES – 1989/90 IPC

MESES	NÚMERO ÍNDICE (março/86 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
		No mês	Acumulada em três meses	Acumulada em seis meses	Acumulada no ano	Acumulada em doze meses
1989						
Maio	13 004,52	9,94	25,16	184,36	120,80	918,88
Junho.....	16 233,54	24,83	47,27	175,62	175,62	964,05
Julho.....	20 902,31	28,76	76,71	108,42	254,89	1 004,55
Agosto.....	27 035,05	29,34	107,89	160,20	359,01	1 084,00
Setembro.....	36 754,15	35,95	126,41	233,43	524,03	1 198,00
Outubro.....	50 581,06	37,62	141,99	327,61	758,79	1 303,78
Novembro.....	71 531,74	41,42	164,59	450,05	1 114,50	1 464,16
Dezembro.....	109 836,99	53,55	198,84	576,61	1 764,87	1 764,87
1990						
Janeiro.....	171 466,53	56,11	238,99	720,32	56,11	1 609,68
Fevereiro.....	296 259,87	72,78	314,17	995,84	169,73	2 751,34
Março.....	546 066,19	84,32	397,16	1 385,73	397,16	4 853,90
Abril.....	790 703,84	44,80	361,14	1 463,24	619,24	6 584,60
Maio.....	852 932,23	7,87	187,90	1 092,38	676,54	6 458,74

4 – VARIAÇÃO MENSAL IPC – Maio de 1990

GRUPOS	PONDERAÇÃO (%)	VARIAÇÃO (%)
Geral.....	100,00	7,87
Alimentos e bebidas.....	35,81	1,14
Habitação.....	10,89	11,01
Artigos de residência.....	8,49	12,40
Vestuário.....	10,94	30,75
Transporte e comunicação.....	12,41	2,72
Saúde e cuidados pessoais.....	10,22	5,05
Despesas pessoais.....	11,24	8,85

**5 – VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
Maio de 1990**

(continua)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	VARIAÇÃO (%)	PESOS (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	VARIAÇÃO (%)	PESOS (%)
INPC			CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	21,75	2,91
INPC.....	7,30	100,00	Calçados e outros apetrechos	21,75	2,91
ALIMENTOS E BEBIDAS	3,60	35,84	JÓIAS	13,62	0,33
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO	3,57	28,17	Jóias	13,62	0,33
Cereais, leguminosas e oleaginosas	5,40	2,24	TECIDOS E ARMARINHO	13,62	0,58
Farinhas, féculas e massas	3,87	1,25	Tecidos e armarinho	13,62	0,58
Tubérculos, raízes e legumes	33,47	0,69	TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	0,20	11,92
Açúcares e derivados	0,28	2,19	TRANSPORTE	0,18	11,59
Hortaliças e verduras	24,46	0,22	Transporte público	0,45	6,13
Frutas	15,05	0,62	Veículo próprio	-0,16	4,12
Carnes frescas e vísceras	4,63	4,00	Combustíveis (transporte)	0,00	1,33
Pescados	6,67	0,45	COMUNICAÇÕES	0,96	0,33
Carnes e peixes industrializados	8,03	1,19	Comunicações	0,96	0,33
Aves e ovos	0,74	2,84	SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	5,12	10,55
Leite e derivados	0,39	3,86	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E APARELHOS DE TRATAMENTO	0,58	4,17
Panificados	0,84	3,18	Produtos farmacêuticos	0,47	3,85
Óleos e gorduras	0,31	0,99	Óculos e lentes	1,90	0,32
Bebidas e infusões	2,11	3,22	ATENDIMENTO E SERVIÇOS	14,75	2,35
Enlatados e conservas	2,40	0,30	Atendimento médico	15,70	1,12
Sal e condimentos	0,20	0,95	Serviços médicos	13,87	1,23
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO	3,70	7,67	CUIDADOS PESSOAIS	4,20	4,03
Alimentação fora do domicílio	3,70	7,67	Higiene pessoal	4,20	4,03
HABITAÇÃO	10,39	11,08	DESPESAS PESSOAIS	5,12	11,51
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	15,34	7,50	SERVIÇOS	8,64	1,92
Habitação	23,90	4,67	Serviços pessoais	8,64	1,92
Reparos	-1,38	1,03	RECREAÇÃO E FUMO	4,88	7,00
Artigos de limpeza	2,63	1,79	Recreação	8,13	4,24
OPERAÇÃO	0,03	3,58	Fumo	-0,13	2,75
Combustíveis para uso doméstico	0,14	0,93	EDUCAÇÃO E LEITURA	3,16	2,59
Energia elétrica	0,00	2,65	Educação	3,73	2,08
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	15,04	8,15	Leitura e papelaria	0,85	0,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12,27	5,27			
Mobiliário	15,16	1,96			
Utensílios e enfeites	7,46	2,28			
Cama, mesa e banho	17,46	1,03			
APARELHOS ELÉTRICOS	20,13	2,87			
Eletrodomésticos e equipamentos ..	20,89	1,62			
TV e som	19,14	1,25			
VESTUÁRIO	22,67	10,96			
ROUPAS	24,21	7,13			
Roupas masculinas	21,62	2,59			
Roupas femininas	29,50	2,72			
Roupas infantis	19,99	1,83			

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
Maio de 1990

(continua)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	VARIAÇÃO (%)	PESOS (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	VARIAÇÃO (%)	PESOS (%)
IPCA			CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	22,40	2,66
IPCA.....	7,59	100,00	Calçados e outros apetrechos.....	22,40	2,66
ALIMENTOS E BEBIDAS.....	3,33	27,32	JÓIAS.....	13,50	0,37
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO.....	3,16	19,64	Jóias.....	13,50	0,37
Cereais, leguminosas e oleaginosas	5,14	1,25	TECIDOS E ARMARINHO.....	13,12	0,57
Farinhas, féculas e massas.....	2,23	0,73	Tecidos e armarinho.....	13,12	0,57
Tubérculos, raízes e legumes.....	32,41	0,46	TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.....	1,81	18,39
Açúcares e derivados.....	-0,04	1,59	TRANSPORTE.....	1,87	17,64
Hortaliças e verduras.....	22,07	0,20	Transporte público.....	0,93	4,33
Frutas.....	11,10	0,47	Veículo próprio.....	3,05	9,47
Carnes frescas e vísceras.....	4,62	2,87	Combustíveis (transporte).....	0,00	3,83
Pescados.....	5,27	0,34	COMUNICAÇÕES.....	0,46	0,74
Carnes e peixes industrializados.....	5,34	0,93	Comunicações.....	0,46	0,74
Aves e ovos.....	0,60	1,71	SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS.....	7,41	11,61
Leite e derivados.....	0,46	3,16	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E APARELHOS DE TRATAMENTO.....	0,56	3,62
Panificados.....	0,95	2,06	Produtos farmacêuticos.....	0,34	3,15
Óleos e gorduras.....	0,04	0,61	Óculos e lentes.....	2,04	0,47
Bebidas e infusões.....	1,90	2,29	ATENDIMENTO E SERVIÇOS.....	15,26	4,52
Enlatados e conservas.....	2,90	0,29	Atendimento médico.....	15,41	1,88
Sal e condimentos.....	-0,26	0,67	Serviços médicos.....	15,15	2,63
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO	3,77	7,68	CUIDADOS PESSOAIS.....	4,36	3,47
Alimentação fora do domicílio.....	3,77	7,68	Higiene pessoal.....	4,36	3,47
HABITAÇÃO.....	12,98	9,83	DESPESAS PESSOAIS.....	4,99	15,09
ENCARGOS E MANUTENÇÃO.....	17,92	7,11	SERVIÇOS.....	5,53	3,27
Habitação.....	26,14	4,79	Serviços pessoais.....	5,53	3,27
Reparos.....	-1,40	1,02	RECREAÇÃO E FUMO.....	6,09	8,14
Artigos de limpeza.....	2,86	1,30	Recreação.....	7,68	6,45
OPERAÇÃO.....	0,07	2,72	Fumo.....	0,00	1,69
Combustíveis para uso doméstico...	0,36	0,57	EDUCAÇÃO E LEITURA.....	2,07	3,88
Energia elétrica.....	0,00	2,16	Educação.....	2,61	2,79
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA.....	14,58	7,15	Leitura e papeleria.....	0,39	0,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	12,67	4,72			
Mobiliário.....	16,12	1,91			
Utensílios e enfeites.....	7,54	2,07			
Cama, mesa e banho.....	18,15	0,74			
APARELHOS ELÉTRICOS.....	18,29	2,44			
Eletrodomésticos e equipamentos ..	18,76	1,47			
TV e som.....	17,57	0,96			
VESTUÁRIO.....	22,75	10,61			
ROUPAS.....	24,15	7,01			
Roupas masculinas.....	22,18	2,58			
Roupas femininas.....	28,24	2,88			
Roupas infantis.....	19,82	1,55			

**5 – VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
Maio de 1990**

			(conclusão)		
IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	VARIAÇÃO (%)	PESOS (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	VARIAÇÃO (%)	PESOS (%)
IPC					
IPC.....	7,87	100,00	CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	19,48	3,18
ALIMENTOS E BEBIDAS	1,14	35,81	Calçados e outros apetrechos	19,48	3,18
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO	1,03	28,53	JÓIAS.....	12,01	0,34
Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,51	2,29	Jóias	12,01	0,34
Farinhas, féculas e massas	2,07	1,32	TECIDOS E ARMARINHO	9,73	0,61
Tubérculos, raízes e legumes	14,40	0,65	Tecidos e armarinho	9,73	0,61
Açúcares e derivados	-1,00	2,34	TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	2,72	12,41
Hortaliças e verduras	19,88	0,23	TRANSPORTE.....	2,76	12,10
Frutas	14,58	0,61	Transporte público	6,09	6,05
Carnes frescas e vísceras	-0,28	4,10	Veículo próprio	-0,82	4,33
Pescados	13,04	0,45	Combustíveis (transporte).....	0,00	1,72
Carnes e peixes industrializados	1,80	1,20	COMUNICAÇÕES.....	1,36	0,31
Aves e ovos	-3,30	2,97	Comunicações	1,36	0,31
Leite e derivados.....	-1,59	3,92	SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	5,05	10,22
Panificados.....	1,96	3,11	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E		
Óleos e gorduras.....	-0,79	0,98	APARELHOS DE TRATAMENTO	1,46	3,93
Bebidas e infusões	1,54	3,12	Produtos farmacêuticos	1,69	3,60
Enlatados e conservas	0,30	0,30	Óculos e lentes.....	-1,02	0,33
Sal e condimentos.....	-0,48	0,94	ATENDIMENTO E SERVIÇOS.....	13,72	2,25
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO	1,56	7,27	Atendimento médico	15,50	1,09
Alimentação fora do domicílio	1,56	7,27	Serviços médicos.....	12,04	1,16
HABITAÇÃO.....	11,01	10,89	CUIDADOS PESSOAIS	3,73	4,05
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	16,32	7,34	Higiene pessoal	3,73	4,05
Habitação.....	27,37	4,40	DESPESAS PESSOAIS.....	8,85	11,25
Reparos	-2,90	1,06	SERVIÇOS.....	7,16	1,90
Artigos de limpeza	1,33	1,88	Serviços pessoais	7,16	1,90
OPERAÇÃO	0,02	3,55	RECREAÇÃO E FUMO	11,28	6,71
Combustíveis para uso doméstico...	0,09	0,94	Recreação	11,57	4,33
Energia elétrica.....	0,00	2,61	Fumo.....	10,74	2,38
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	12,40	8,49	EDUCAÇÃO E LEITURA	3,88	2,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12,68	5,44	Educação	4,60	2,15
Mobiliário	17,06	1,88	Leitura e papelaria.....	0,71	0,49
Utensílios e enfeites	8,16	2,46			
Cama, mesa e banho	15,32	1,11			
APARELHOS ELÉTRICOS.....	11,89	3,04			
Eletrodomésticos e equipamentos ..	14,96	1,80			
TV e som.....	7,47	1,25			
VESTUÁRIO	30,75	10,94			
ROUPAS	38,82	6,81			
Roupas masculinas	26,25	2,53			
Roupas femininas.....	41,81	2,38			
Roupas infantis.....	51,86	1,90			

PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

ESTIMATIVAS PARA O MÊS DE ABRIL DE 1990

A estimativa da População Economicamente Ativa — PEA, para o mês de abril-90, foi de 17 141 718 pessoas, das quais 16 323 726 estavam ocupadas (trabalhando) e 817 992 estavam desocupadas (procurando trabalho).

Em relação ao mês de abril do ano passado, a PEA aumentou, aproximadamente, 4%, em consequência do acréscimo de 25% no número de pessoas desocupadas e de 3% no número de pessoas ocupadas. O crescimento do número de pessoas desocupadas fez com que a taxa de desemprego aberto passasse de 3,94% em abril-89 para 4,77% em abril deste ano, representando variação de 21%.

Como podemos verificar nos Gráficos 2 e 3, a partir de fevereiro deste ano o número de pessoas desocupadas e a taxa de desemprego cresceram acentuadamente. A taxa de desemprego aberto em abril alcançou o maior nível dos últimos quatro anos.

O número de pessoas ocupadas caiu na indústria (1%) e no setor de outras ativida-

des (4%), e cresceu nos demais setores: construção civil (5%), comércio (5%), e serviços (4%).

Quanto à posição na ocupação, caiu o número de empregados sem carteira assinada (1%) e aumentou o número de pessoas que trabalham por conta-própria (5%), empregadores (4%) e de empregados com carteira assinada (3%).

A Tabela A mostra a variação anual (mês/mesmo mês do ano anterior), no mês de abril do período de 1984 a 1990, da população economicamente ativa (PEA), ocupada (PO) e desocupada (PD).

A — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE
ATIVA, POPULAÇÃO OCUPADA E
POPULAÇÃO DESOCUPADA
Abril

ANOS	VARIÇÃO ANUAL (%)		
	PEA	PO	PD
1984	2,88	2,31	10,77
1985	4,08	5,87	- 17,26
1986	1,67	3,75	- 30,31
1987	3,74	4,57	- 15,60
1988	3,81	3,09	24,33
1989	2,28	2,37	0,16
1990	3,47	2,60	24,58

GRÁFICO 1
 NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS
 (Período de referência — Semana/Idade mínima — 15 anos)

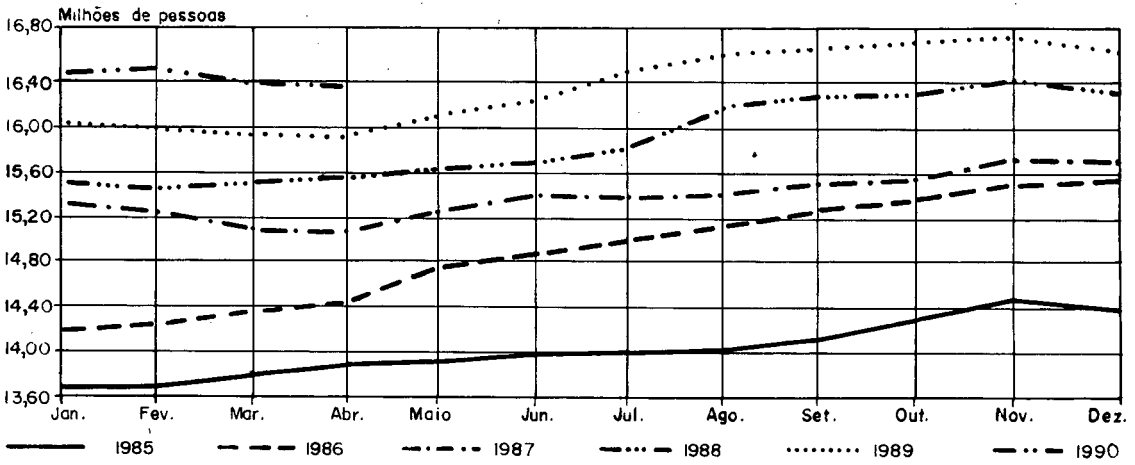


GRÁFICO 2
 NÚMERO DE PESSOAS DESOCUPADAS
 (Período de referência — Semana/Idade mínima — 15 anos)

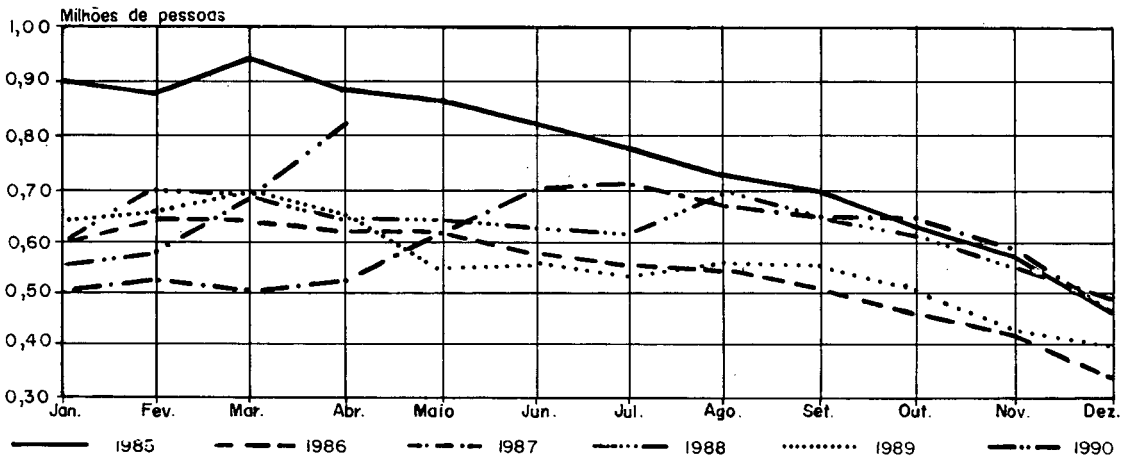
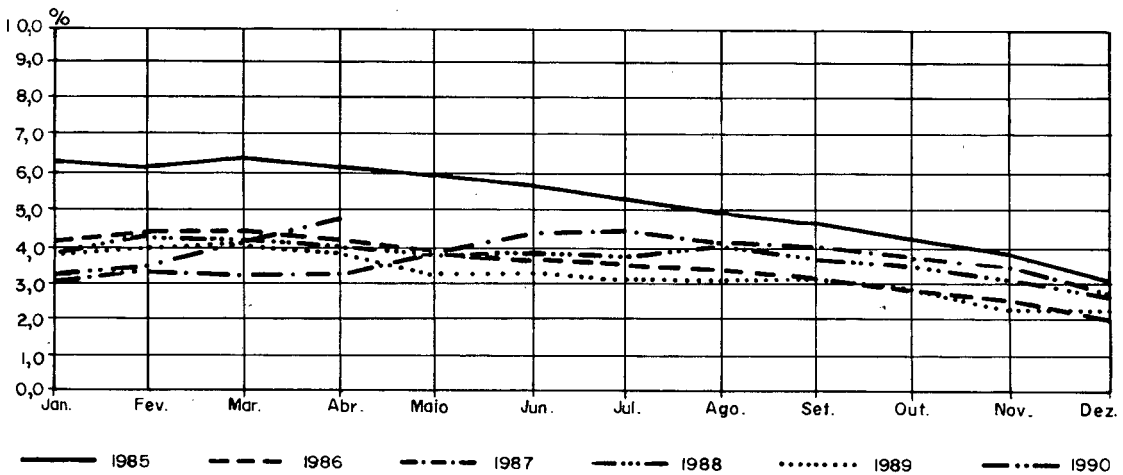


GRÁFICO 3
 TAXA MÉDIA DE DESEMPREGO ABERTO
 (Período de referência — Semana/Idade mínima — 15 anos)



RESULTADOS POR REGIÃO METROPOLITANA

A população economicamente ativa, em relação a abril do ano passado, aumentou em todas as regiões metropolitanas, destacando-se Salvador com 7%. Nesta região, o crescimento da população ocupada (6%) também superou o crescimento das demais regiões. Mas, neste mês, o maior destaque foi o crescimento da população desocupada. Com exceção de Recife, em todas as regiões as variações foram expressivas: Porto Alegre (55%), Salvador (42%), Rio de Janeiro (24%), São Paulo (23%) e Belo Horizonte (22%). A Tabela B mostra a variação anual no período de 1984 a 1990 nas seis regiões metropolitanas.

Em decorrência do aumento no número de pessoas desocupadas, a taxa de desemprego aberto elevou-se em todas as regiões, com exceção de Recife. Em Porto Alegre, a taxa passou de 2,99% em abril-89 para 4,49% neste mês, representando um aumento de 50%. Embora no conjunto das

seis regiões metropolitanas tenha se verificado a maior taxa nos últimos quatro anos, o mesmo não aconteceu na maioria das regiões. Apenas São Paulo e Salvador tiveram o mesmo comportamento. Em termos de participação, em abril, São Paulo deteve 47% das pessoas desocupadas, enquanto Salvador ficou com 1%.

Quanto aos rendimentos médios reais, em março-90, ao contrário dos últimos meses, as quedas foram significativas em todas as regiões, tanto na comparação anual (março/março), quanto na comparação mensal (março/fevereiro).

Os Gráficos 4 a 9 mostram a média móvel de seis meses dos rendimentos médios reais, no período de 1985 a 1990, dos empregados com carteira assinada (ECC), dos empregados sem carteira assinada (ESC) e das pessoas que trabalham por conta-própria (CP) nas seis regiões pesquisadas.

A média móvel que, de certo modo elimina a sazonalidade dos indicadores, caiu para todas as categorias na maioria das regiões, principalmente para as pessoas que trabalham por conta-própria.

B – POPULAÇÃO DESOCUPADA

Abril

ANOS	VARIACÃO ANUAL (%)					
	Regiões Metropolitanas					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1984	- 4,36	43,85	11,58	12,25	6,32	22,27
1985	3,52	- 18,14	- 23,14	- 23,89	- 14,30	- 23,68
1986	- 41,51	- 16,95	- 29,69	- 32,17	- 31,63	- 17,93
1987	- 9,35	21,71	- 8,97	- 19,95	- 12,91	- 21,31
1988	48,32	42,92	20,01	16,46	26,90	2,78
1989	1,77	- 10,72	- 4,21	0,12	5,26	- 18,32
1990	5,83	41,61	21,53	24,03	23,20	55,28

GRÁFICO 4
 RENDIMENTO MÉDIO REAL – MM (6)
 Recife
 (Base: março/86 NCz\$)

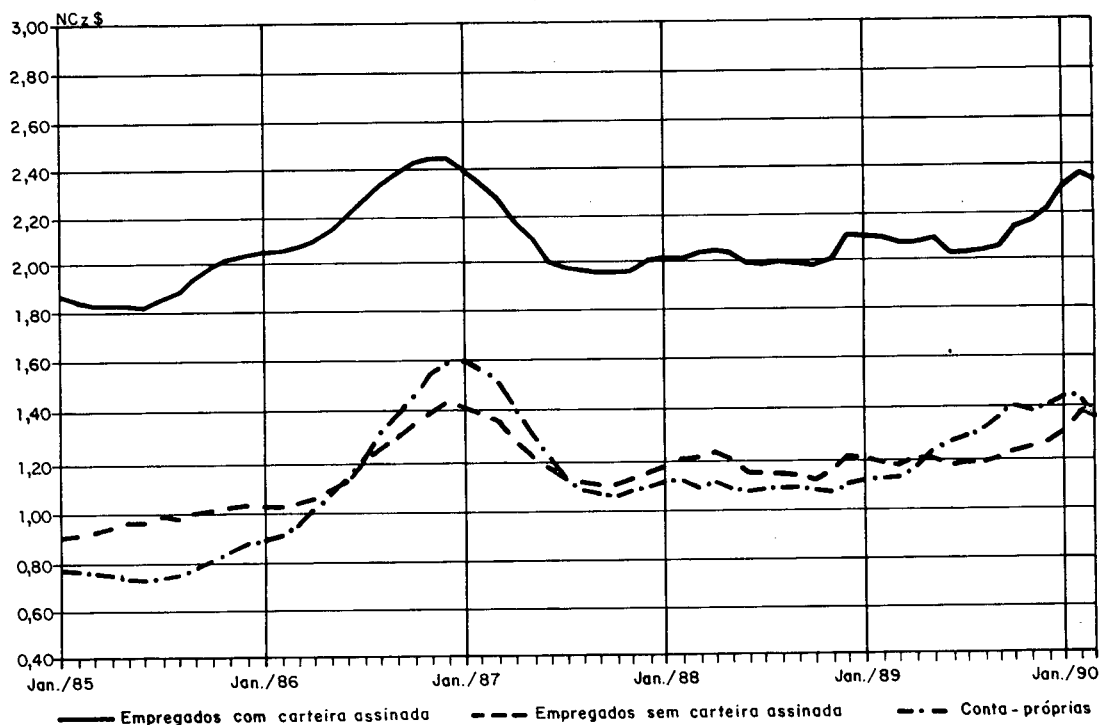


GRÁFICO 5
 RENDIMENTO MÉDIO REAL – MM (6)
 Salvador
 (Base: março/86 NCz\$)

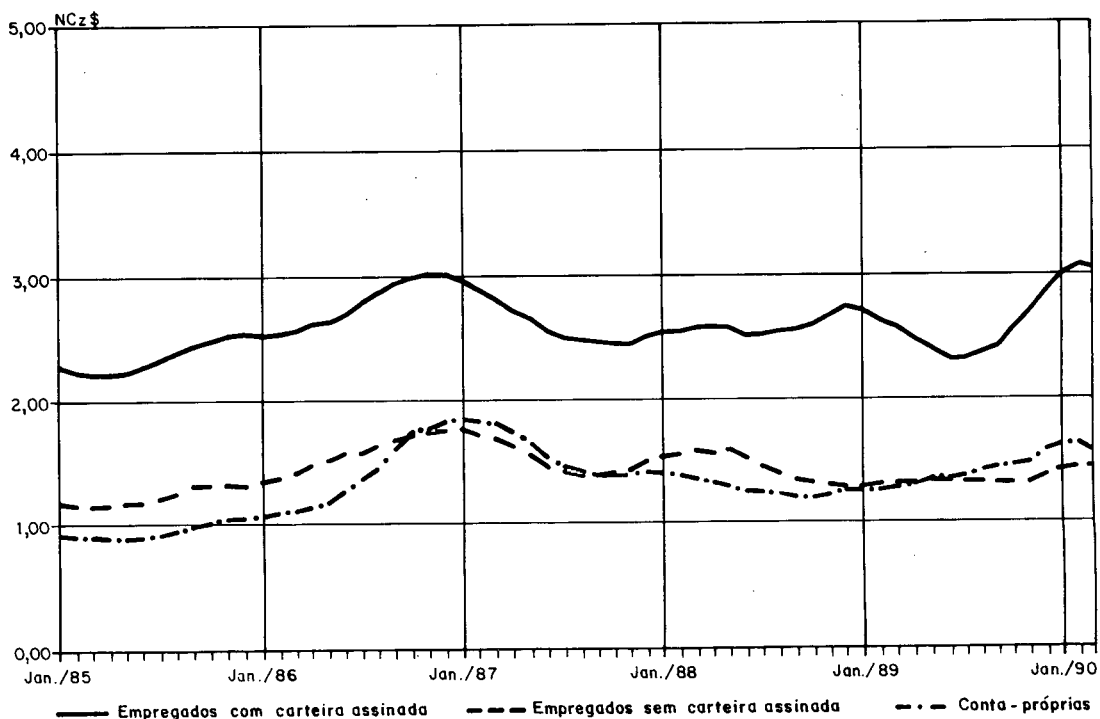


GRÁFICO 6
 RENDIMENTO MÉDIO REAL — MM (6)
 Belo Horizonte
 (Base: março/86 NCz\$)

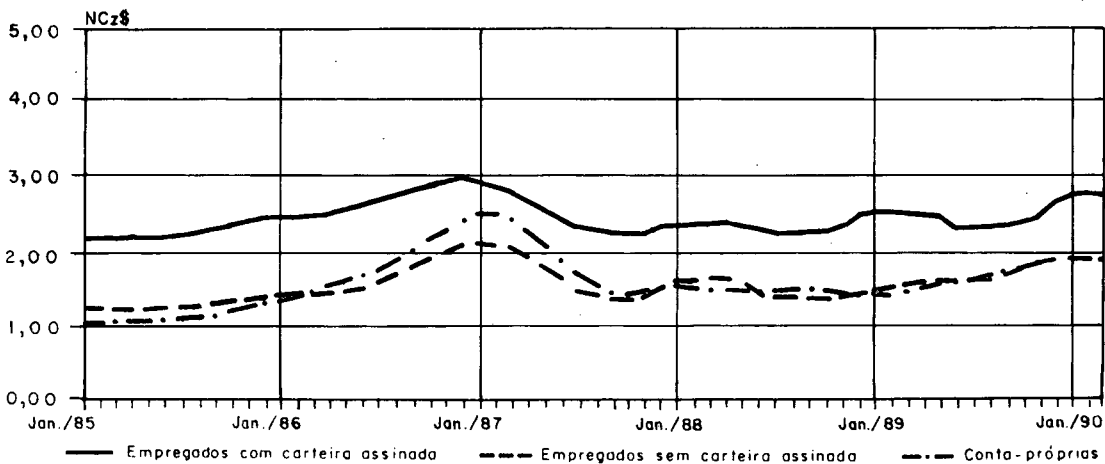


GRÁFICO 7
 RENDIMENTO MÉDIO REAL — MM (6)
 Rio de Janeiro
 (Base: março/86 NCz\$)

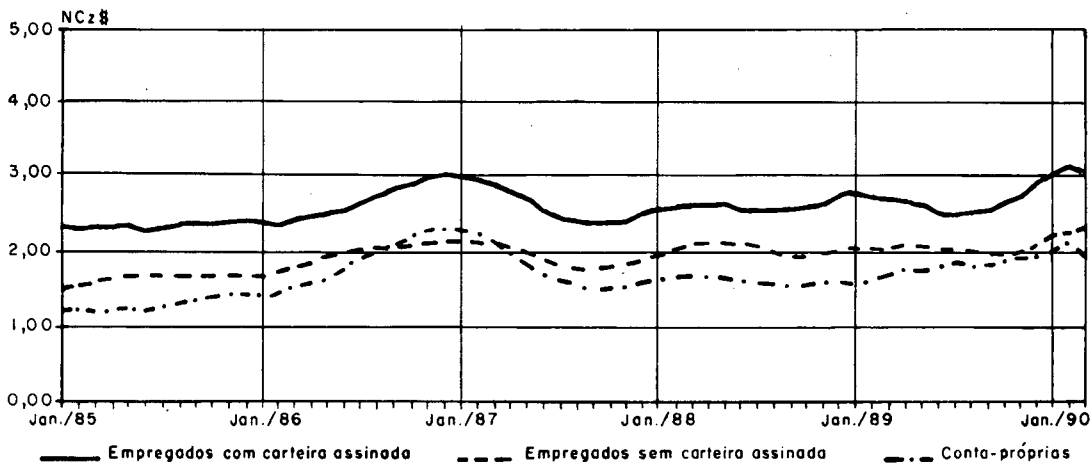


GRÁFICO 8
 RENDIMENTO MÉDIO REAL — MM (6)
 São Paulo
 (Base: março/86 NCz\$)

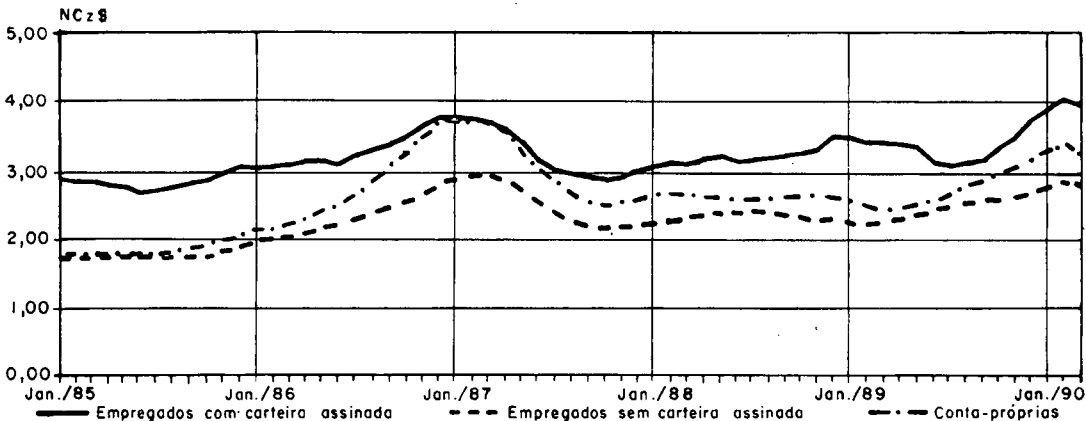
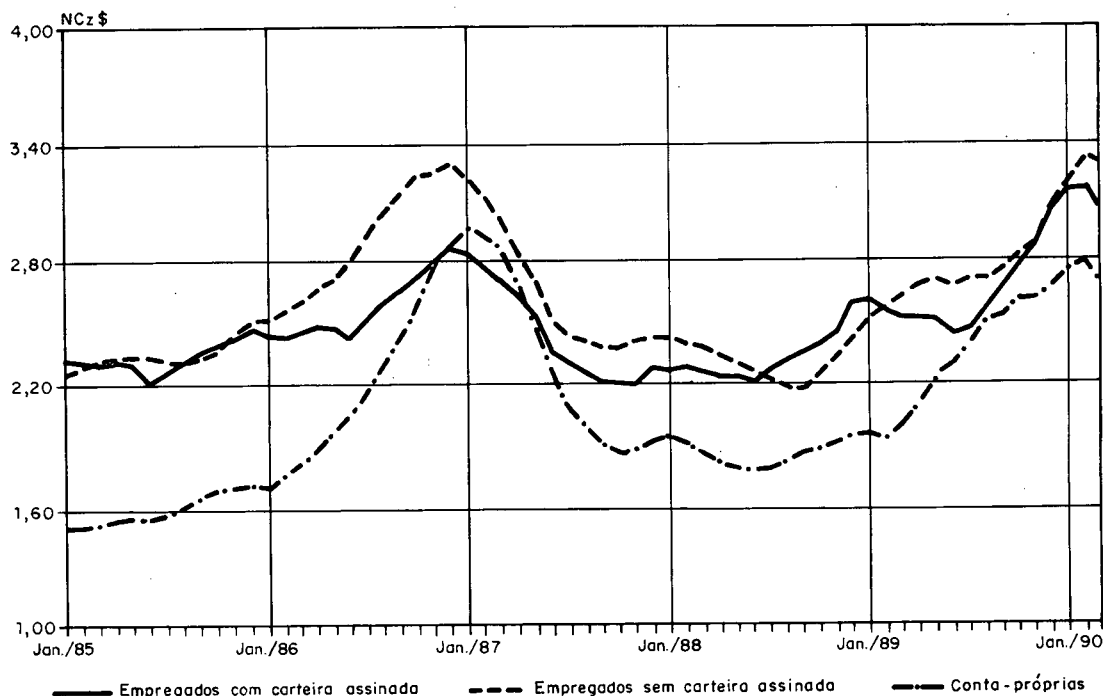


GRÁFICO 9
 RENDIMENTO MÉDIO REAL — MM (6)
 Porto Alegre
 (Base: março/86 NCz\$)



NOTA EXPLICATIVA

As informações da Pesquisa Mensal de Emprego — PME — são obtidas através de uma amostra probabilística de domicílios situados nas Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Principais Conceitos

Os principais conceitos utilizados na pesquisa são os seguintes:

Trabalho — Considera-se como trabalho o exercício de:

- ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias, como pode ser o caso dos empregados domésticos; e
- ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda a instituições reli-

giosa, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Pessoas Ocupadas — Consideram-se como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período ou em parte dele, trabalharam, ou tinham trabalho, mas não trabalharam, como, por exemplo, pessoas em férias.

Pessoas Desocupadas — Consideram-se como pessoas desocupadas aquelas que não tinham trabalho na semana de referência, mas estavam dispostas a trabalhar e que, para isto, tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho (na semana de referência ou no período de referência de 30 dias, conforme o período considerado).

Pessoas Economicamente Ativas — PEA — Consideram-se como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as desocupadas.

Pessoas Não-economicamente Ativas — Consideram-se como não-economicamente ativas as pessoas que não são classificadas como ocupadas ou desocupadas.

Empregados — Consideram-se como empregados as pessoas que trabalham para empregador, geralmente cumprindo uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, vestuário, etc.). Incluem-se entre os empregados as pessoas que prestam serviço militar obrigatório e os clérigos.

Conta-próprias — Consideram-se como conta-próprias as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, não tendo empregados.

Empregadores — Consideram-se como empregadores as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, com auxílio de um ou mais empregados.

Não Remunerados — Consideram-se como não remunerados as pessoas que exercem ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda a instituições religiosas, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Rendimento de Trabalho — Para os empregados, considera-se a remuneração efetivamente recebida no mês de referência. Assim sendo, incluem-se as parcelas referentes ao 13º salário (14º, 15º, etc.) e a participação nos lucros paga pela empresa que tiver sido recebida no mês de referência. Para os empregadores e trabalhadores por conta própria, considera-se a retirada feita ou ganho líquido (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão — salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) recebido, efetivamente, no mês de referência. Para a pessoa que recebe, pelo seu trabalho, em produtos ou mercadorias, considera-se o valor de mercado, efetivamente recebido no mês de referência.

Para a pessoa que estiver licenciada por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto do benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.), efetivamente recebido no mês de referência.

Semana de Referência — É aquela que antecede à semana fixada para a entrevista.

Período de Referência de 30 dias — São os 30 dias que antecedem à semana fixada para a entrevista.

Mês de Referência — É aquele que antecede ao mês de realização da pesquisa.

ESTIMATIVAS DE VALORES ABSOLUTOS

As estimativas dos valores absolutos apresentadas foram obtidas através de um estimador de razão. De uma forma simplificada, este estimador pode ser descrito como o produto de uma estimativa independente da população residente pela relação entre o valor da variável considerada e o total de pessoas residentes, ambos estimados através da amostra.

$$\hat{X} = P \frac{\hat{X}^*}{\hat{Y}^*}, \text{ onde:}$$

P — população residente obtida por estimativa independente;

\hat{X}^* — valor da variável estimado através da amostra; e

\hat{Y}^* — total de pessoas residentes estimado através da amostra.

A metodologia adotada para a revisão da estimativa da população residente considerou que a participação relativa das regiões metropolitanas, em relação à população total das respectivas Unidades da Federação, obedecia, no tempo, a um comportamento logístico.

Os limites dessas curvas logísticas foram determinados levando-se em conta a evolução das referidas participações no período 1970-85, conforme procedimento metodológico proposto por Frias¹. A partir dos valores das participações e das populações das Unidades da Federação, foram obtidas, por multiplicação, as populações residentes nas regiões metropolitanas, no dia 15 de cada mês.

¹ FRIAS, Luiz Armando de Medeiros. Determinação do limite superior ou inferior de curvas logísticas em projetos de população com base na tendência passada. Rio de Janeiro, DEPOP/IBGE, 1987 (a ser publicado).

1 — TAXA DE DESEMPREGO ABERTO (SEMANA) — 1989/90

Pessoas desocupadas em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	5,71	5,05	5,21	4,48	4,21	3,27	2,89	3,23	4,19	3,06	3,00	2,52	3,87	3,30
Fevereiro	5,60	4,28	4,03	4,35	3,99	3,88	2,98	2,95	4,53	3,55	3,45	2,51	3,99	3,43
Março	6,85	5,96	5,12	4,54	4,20	4,36	3,21	3,50	4,45	4,08	3,39	3,42	4,18	4,04
Abril	5,82	6,05	4,47	5,90	3,98	4,64	3,16	3,86	4,28	5,06	2,99	4,49	3,94	4,77
Maió	5,29		3,95		3,67		2,61		3,56		2,76		3,37	
Junho	5,02		4,59		3,05		2,70		3,61		2,57		3,37	
Julho	6,12		4,29		3,16		2,47		3,14		2,58		3,17	
Agosto	5,48		4,51		2,99		2,75		3,24		2,13		3,22	
Setembro	5,33		5,06		3,01		2,59		3,30		2,07		3,22	
Outubro	5,10		4,24		2,98		2,67		2,85		2,12		2,98	
Novembro	3,90		3,15		2,99		2,63		2,13		1,81		2,49	
Dezembro	3,51		3,80		2,40		2,51		1,95		2,04		2,36	

2 — TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE BUSCAM TRABALHO PELA PRIMEIRA VEZ — 1989/90

Pessoas desocupadas que nunca trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	0,82	0,72	0,58	0,60	0,65	0,38	0,28	0,21	0,27	0,19	0,22	0,23	0,35	0,27
Fevereiro	0,80	0,58	0,42	0,40	0,36	0,47	0,28	0,31	0,32	0,36	0,38	0,18	0,35	0,36
Março	1,05	1,01	0,53	0,44	0,43	0,52	0,25	0,38	0,32	0,27	0,22	0,25	0,36	0,37
Abril	1,02	0,53	0,73	0,45	0,47	0,22	0,29	0,22	0,30	0,26	0,19	0,32	0,37	0,28
Maió	0,69		0,47		0,43		0,24		0,18		0,12		0,27	
Junho	0,83		0,54		0,32		0,23		0,17		0,15		0,26	
Julho	1,29		0,44		0,29		0,21		0,14		0,27		0,28	
Agosto	1,04		0,24		0,25		0,21		0,20		0,16		0,26	
Setembro	0,75		0,51		0,25		0,12		0,15		0,10		0,21	
Outubro	0,95		0,30		0,20		0,16		0,09		0,14		0,19	
Novembro	0,55		0,35		0,22		0,18		0,06		0,08		0,16	
Dezembro	0,44		0,49		0,34		0,16		0,05		0,12		0,16	

3 — TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE JÁ TRABALHARAM — 1989/90

Pessoas desocupadas que trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	4,88	4,32	4,62	3,87	3,55	2,89	2,60	3,02	3,92	2,86	2,78	2,29	3,52	3,02
Fevereiro	4,79	3,69	3,60	3,94	3,63	3,41	2,70	2,64	4,21	3,18	3,06	2,33	3,63	3,06
Março	5,79	4,94	4,59	4,09	3,77	3,83	2,95	3,11	4,13	3,81	3,16	3,16	3,82	3,66
Abril	4,79	5,51	3,73	5,45	3,50	4,42	2,87	3,64	3,98	4,79	2,79	4,17	3,56	4,49
Maió	4,59		3,47		3,23		2,37		3,37		2,64		3,10	
Junho	4,18		4,05		2,73		2,46		3,44		2,41		3,10	
Julho	4,83		3,85		2,86		2,25		3,00		2,30		2,89	
Agosto	4,44		4,26		2,73		2,54		3,03		1,96		2,95	
Setembro	4,58		4,54		2,75		2,46		3,14		1,97		3,01	
Outubro	4,15		3,93		2,78		2,50		2,76		1,97		2,79	
Novembro	3,35		2,79		2,77		2,45		2,07		1,73		2,33	
Dezembro	3,06		3,31		2,06		2,34		1,89		1,92		2,19	

4 – TAXA DE DESEMPREGO: CHEFES DE DOMICÍLIO – 1989/90

Chefes de unidades domiciliares, desocupados, em relação às pessoas desocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	24,23	26,45	26,81	26,50	19,70	15,37	20,51	20,64	26,92	23,24	31,96	26,31	24,88	22,60
Fevereiro	25,77	21,15	33,81	28,82	18,33	17,54	20,20	27,61	25,22	22,05	29,04	34,93	24,35	24,17
Março	24,10	25,49	31,03	33,25	18,95	19,06	19,59	29,94	26,48	29,26	25,70	32,71	24,32	28,63
Abril	21,19	24,11	30,58	32,46	18,14	24,04	20,78	29,52	22,26	28,30	24,90	35,18	22,19	28,72
Maió	22,77		33,52		21,04		22,63		23,51		28,36		24,03	
Junho	17,06		29,56		19,84		29,14		27,60		32,04		26,77	
Julho	19,53		27,44		20,79		27,62		30,38		34,76		27,65	
Agosto	21,65		33,20		20,32		22,77		30,45		30,20		27,08	
Setembro	21,68		28,43		21,42		21,54		26,63		25,16		24,65	
Outubro	20,90		28,04		21,72		18,95		25,81		28,98		23,55	
Novembro	20,04		32,70		20,62		20,11		26,27		22,97		23,58	
Dezembro	22,73		24,73		20,00		23,84		29,58		27,80		25,79	

5 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO – 1989/90

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor da indústria de transformação, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	6,85	7,34	6,09	4,58	4,17	3,84	3,17	3,98	5,04	3,75	3,09	3,96	4,53	3,99
Fevereiro	5,74	5,44	4,55	4,24	4,38	4,46	3,89	3,89	5,32	4,42	3,16	3,38	4,77	4,26
Março	8,58	5,78	7,28	5,78	4,90	5,84	3,98	4,75	5,05	5,01	3,63	4,09	4,92	5,00
Abril	6,11	7,28	5,14	7,77	4,11	6,00	3,95	5,63	4,68	6,85	3,57	6,24	4,46	6,55
Maió	7,99		3,53		3,66		2,68		4,28		3,53		3,97	
Junho	5,92		3,75		3,69		3,13		4,42		2,82		4,01	
Julho	5,87		4,68		3,82		2,79		3,49		3,38		3,49	
Agosto	7,49		5,29		3,40		3,75		3,64		2,35		3,73	
Setembro	6,74		4,56		3,34		3,19		4,02		2,25		3,77	
Outubro	6,88		5,59		3,15		3,31		3,04		2,27		3,27	
Novembro	4,22		3,49		3,38		2,68		2,97		1,95		2,91	
Dezembro	5,12		5,00		3,27		3,36		2,65		2,46		2,99	

NOTA – Excluídas as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

6 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL – 1989/90

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor da construção civil, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	6,89	7,74	6,77	7,08	5,47	3,56	1,93	3,76	4,83	2,93	4,13	1,14	4,28	3,77
Fevereiro	7,03	5,97	5,05	5,90	5,04	2,86	3,44	2,54	4,80	2,98	4,57	2,55	4,67	3,25
Março	13,09	9,07	8,64	5,60	4,85	5,52	4,02	4,80	4,30	3,75	3,25	3,39	5,12	4,74
Abril	8,45	8,94	6,40	11,14	4,67	7,91	4,00	6,30	3,99	6,75	2,05	6,47	4,39	7,23
Maió	7,49		4,83		2,93		3,23		2,56		3,43		3,34	
Junho	8,11		7,78		3,34		3,13		1,99		1,37		3,28	
Julho	6,70		6,73		3,95		2,36		2,74		1,67		3,65	
Agosto	7,07		7,68		2,37		2,47		2,16		2,45		3,02	
Setembro	5,04		7,56		3,69		3,68		1,77		2,61		3,28	
Outubro	5,81		5,10		4,41		3,23		2,49		2,39		3,36	
Novembro	4,52		6,14		4,61		2,99		0,72		1,90		2,59	
Dezembro	6,01		3,84		2,35		3,06		2,49		2,23		2,95	

NOTA – Excluídas as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

7 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DO COMÉRCIO – 1989/90
Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor do comércio, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	5,76	4,29	6,19	4,71	3,64	3,58	3,89	4,70	3,67	3,22	3,86	2,43	4,07	3,74
Fevereiro	4,79	4,23	4,04	4,54	4,77	5,15	3,62	4,07	4,31	3,74	3,60	2,87	4,12	3,96
Março	5,26	4,95	4,21	4,76	4,43	5,10	4,52	4,43	4,79	4,51	4,51	4,50	4,66	4,59
Abril	5,87	6,65	4,35	6,53	4,93	5,47	4,44	3,47	4,19	4,41	4,61	4,67	4,49	4,60
Maió	3,79		4,47		4,78		3,51		3,96		3,20		3,87	
Junho	3,66		5,02		3,59		3,59		4,16		4,49		4,00	
Julho	5,78		4,45		4,15		2,72		3,52		3,38		3,59	
Agosto	5,17		4,92		3,27		3,60		4,47		2,71		4,07	
Setembro	5,71		5,46		2,35		3,21		3,90		2,63		3,73	
Outubro	4,50		5,02		2,98		2,73		3,76		2,85		3,48	
Novembro	3,79		3,17		2,93		3,41		2,25		2,50		2,83	
Dezembro	2,97		4,17		1,84		3,73		1,78		2,72		2,64	

NOTA – Excluídas as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

8 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DOS SERVIÇOS – 1989/90
Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor dos serviços, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	4,41	3,24	4,00	3,50	3,19	2,38	2,34	2,45	3,23	2,19	2,28	1,70	2,99	2,41
Fevereiro	4,52	3,27	3,42	3,58	2,90	2,82	2,12	2,19	3,49	2,26	2,89	1,78	3,01	2,41
Março	4,47	4,43	3,99	3,60	3,21	2,62	2,37	2,18	3,38	2,83	2,54	2,48	3,09	2,74
Abril	4,11	4,93	3,28	4,53	2,60	3,20	2,29	2,87	3,55	3,33	2,13	2,75	2,97	3,32
Maió	3,90		3,28		2,88		2,05		2,71		1,95		2,58	
Junho	3,60		3,40		2,10		2,03		2,89		1,81		2,55	
Julho	4,54		3,15		2,01		2,18		2,51		1,61		2,47	
Agosto	3,40		3,56		2,56		2,11		2,41		1,57		2,42	
Setembro	4,25		4,39		2,61		2,13		2,48		1,67		2,57	
Outubro	3,67		3,52		2,35		2,31		2,46		1,51		2,48	
Novembro	3,23		2,37		2,29		2,31		1,58		1,49		2,03	
Dezembro	2,27		3,01		1,72		1,80		1,36		1,45		1,71	

NOTA – Excluídas as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

9 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES – 1989/90
Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor das outras atividades, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	2,18	2,79	1,24	0,80	1,69	1,25	1,34	1,44	1,49	1,24	1,23	0,92	1,48	1,41
Fevereiro	3,64	1,22	1,41	2,19	2,43	2,06	1,54	0,70	2,22	0,73	1,73	0,91	2,02	1,03
Março	4,33	3,56	1,12	2,07	1,77	1,60	1,14	1,63	1,92	1,82	2,40	1,39	1,88	1,91
Abril	2,67	2,34	1,30	1,24	3,32	1,48	0,92	2,10	2,50	2,22	1,03	1,94	1,76	1,99
Maió	2,83		1,69		1,78		0,98		1,56		1,80		1,55	
Junho	2,73		3,34		1,80		1,07		0,98		1,32		1,55	
Julho	2,76		2,99		2,07		0,68		0,99		0,91		1,36	
Agosto	2,61		2,16		1,30		0,97		1,21		0,99		1,37	
Setembro	1,78		1,31		1,33		0,85		2,59		0,95		1,49	
Outubro	1,75		1,02		1,54		0,87		0,69		1,26		1,04	
Novembro	1,55		0,69		1,17		0,73		0,69		0,76		0,86	
Dezembro	1,71		0,86		1,04		0,46		0,46		0,79		0,72	

NOTA – Excluídas as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

10 – TAXA DE DESEMPREGO (30 DIAS) – 1989/90
 Pessoas desocupadas, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – 30 dias

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	6,16	5,33	5,62	5,01	4,73	3,69	3,23	3,62	4,46	3,17	3,31	2,64	4,21	3,56
Fevereiro	6,17	4,98	4,45	4,85	4,52	4,48	3,53	3,28	4,83	3,92	3,80	2,84	4,40	3,83
Março	7,40	6,35	5,72	4,70	4,80	4,84	3,51	3,91	4,74	4,42	3,57	3,65	4,53	4,40
Abril	6,35	6,53	4,70	6,20	4,51	5,23	3,44	4,30	4,55	5,42	3,16	4,77	4,24	5,17
Maió	5,74		4,32		4,08		2,81		3,75		2,97		3,61	
Junho	5,29		4,86		3,58		2,91		3,84		2,81		3,62	
Julho	6,67		4,56		3,45		2,78		3,28		2,73		3,41	
Agosto	5,80		4,95		3,38		3,00		3,44		2,26		3,47	
Setembro	5,78		5,32		3,37		2,79		3,47		2,20		3,44	
Outubro	5,55		4,53		3,40		2,92		3,17		2,22		3,28	
Novembro	4,09		3,43		3,40		2,92		2,28		2,06		2,73	
Dezembro	3,91		4,20		2,87		2,91		2,23		2,18		2,70	

11 – TAXA DE ATIVIDADE – 1989/90
 Pessoas economicamente ativas, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	54,69	54,35	60,26	59,76	63,53	62,00	58,28	56,98	63,26	62,78	62,42	61,92	60,94	60,18
Fevereiro	54,25	54,07	59,85	59,83	62,48	61,87	58,06	56,75	63,42	63,01	62,61	62,76	60,80	60,24
Março	55,88	53,69	60,14	60,38	62,77	62,49	57,48	55,72	63,20	63,08	62,90	61,98	60,72	59,99
Abril	55,20	54,57	59,92	60,81	62,79	62,35	57,09	56,13	63,09	63,12	62,37	62,69	60,43	60,26
Maió	55,33		60,22		63,59		56,74		63,66		62,56		60,71	
Junho	55,72		61,48		63,68		57,32		63,81		62,48		61,05	
Julho	56,67		62,02		63,34		57,46		64,31		62,64		61,40	
Agosto	56,45		62,14		63,55		58,14		64,73		63,05		61,84	
Setembro	56,03		62,41		63,45		58,13		64,56		62,63		61,70	
Outubro	56,28		61,33		62,79		58,25		64,10		62,89		61,43	
Novembro	55,00		61,48		62,63		58,12		63,67		62,44		61,12	
Dezembro	53,22		61,10		62,21		57,83		63,09		61,83		60,58	

12 – TAXA DOS OCUPADOS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO – 1989/90
 Pessoas ocupadas na indústria de transformação, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	14,68	15,35	13,08	13,53	19,51	19,65	17,40	18,20	32,22	33,20	26,72	25,29	24,14	24,87
Fevereiro	14,41	15,13	13,09	12,87	19,06	19,11	16,69	17,96	31,99	32,33	28,87	24,68	23,76	24,26
Março	14,25	16,07	13,60	12,39	19,28	18,88	16,50	18,00	32,55	31,88	26,18	25,07	23,95	24,20
Abril	14,67	15,69	13,23	12,59	20,01	18,55	17,00	17,52	33,03	31,38	26,68	24,32	24,34	23,73
Maió	14,65		12,95		19,30		17,37		32,95		25,78		24,42	
Junho	15,14		13,17		19,46		17,47		33,30		26,87		24,68	
Julho	15,08		13,30		19,94		18,01		33,39		27,11		25,02	
Agosto	14,54		12,74		20,00		17,26		33,98		27,52		25,07	
Setembro	14,11		12,87		19,73		17,73		33,17		27,09		24,78	
Outubro	14,80		13,24		20,36		17,98		33,95		26,39		25,12	
Novembro	14,16		12,41		19,77		17,57		33,69		27,08		24,89	
Dezembro	15,10		12,83		19,46		17,70		33,52		25,51		24,83	

13 – TAXA DOS OCUPADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL – 1989/90
Pessoas ocupadas na construção civil, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	7,79	7,28	9,05	9,13	10,13	9,86	7,55	7,28	8,20	6,57	6,57	6,31	7,23	7,25
Fevereiro	7,22	7,38	9,00	9,80	9,89	9,98	7,19	7,57	6,16	6,67	6,09	6,36	7,02	7,43
Março	7,08	7,57	8,27	10,19	9,81	10,46	7,28	7,93	6,53	6,57	5,84	6,60	7,12	7,58
Abril	6,75	6,89	7,88	8,42	9,00	9,35	7,53	7,38	6,16	6,43	6,07	6,40	6,95	7,10
Maió	7,12		8,69		9,43		7,67		6,42		6,22		7,21	
Junho	6,92		8,52		9,77		7,45		6,49		5,80		7,16	
Julho	6,84		9,26		10,32		7,52		6,14		6,20		7,14	
Agosto	6,40		9,05		10,66		7,33		6,65		6,24		7,30	
Setembro	6,69		9,27		10,52		7,63		6,55		5,96		7,33	
Outubro	6,64		9,07		10,49		7,19		6,32		6,47		7,14	
Novembro	7,46		8,55		10,04		7,08		6,54		6,43		7,18	
Dezembro	7,60		9,40		9,98		7,16		6,43		6,76		7,23	

14 – TAXA DOS OCUPADOS NO COMÉRCIO – 1989/90
Pessoas ocupadas no comércio, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	17,21	17,58	15,50	15,26	13,77	13,75	13,09	12,97	13,70	14,35	15,08	15,85	13,95	14,28
Fevereiro	16,88	17,11	14,60	15,19	13,38	13,47	13,52	13,07	13,80	14,34	14,21	15,47	13,95	14,23
Março	16,14	16,88	15,36	14,44	13,62	13,54	13,43	12,59	13,90	14,22	15,11	14,94	14,06	13,95
Abril	16,26	15,61	16,26	15,37	13,61	13,78	12,99	13,37	13,77	14,23	14,85	15,77	13,92	14,24
Maió	15,92		15,48		13,67		13,70		13,26		14,78		13,84	
Junho	16,52		14,81		13,74		13,57		12,68		14,71		13,56	
Julho	17,40		14,16		13,51		13,32		13,37		14,86		13,78	
Agosto	16,82		14,21		13,01		13,25		13,02		14,48		13,51	
Setembro	17,81		14,29		12,94		13,24		13,63		15,13		13,88	
Outubro	17,51		15,18		13,26		13,56		13,32		15,03		13,90	
Novembro	17,33		15,28		13,35		13,76		13,39		15,08		13,97	
Dezembro	17,09		14,82		14,29		13,74		13,98		16,09		14,34	

15 – TAXA DOS OCUPADOS NOS SERVIÇOS – 1989/90
Pessoas ocupadas nos serviços, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NOS SERVIÇOS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	47,13	46,64	51,51	50,81	49,30	49,80	52,39	51,86	43,52	41,76	43,62	43,10	47,23	46,27
Fevereiro	47,82	47,16	51,74	51,15	50,21	50,59	52,78	51,10	43,55	42,36	43,61	44,32	47,59	46,53
Março	48,66	46,60	51,58	51,63	49,79	50,63	53,05	52,32	42,30	43,05	43,56	44,39	47,12	47,11
Abril	48,32	48,79	51,44	51,44	50,07	50,95	52,53	52,56	42,31	43,68	43,00	44,44	46,96	47,61
Maió	48,64		51,25		50,21		51,94		42,82		43,89		47,02	
Junho	47,90		52,54		49,81		52,29		43,37		43,68		47,36	
Julho	47,99		52,20		48,94		51,59		43,15		43,25		46,90	
Agosto	48,67		53,97		49,08		52,82		42,36		43,74		47,07	
Setembro	47,25		53,39		49,56		51,99		42,52		43,71		46,83	
Outubro	47,13		52,44		48,93		52,01		42,17		43,85		46,65	
Novembro	46,70		53,79		49,60		52,30		42,25		42,48		46,75	
Dezembro	45,95		52,77		49,09		51,75		41,81		42,72		46,25	

16 – TAXA DOS OCUPADOS EM OUTRAS ATIVIDADES – 1989/90
 Pessoas ocupadas em outras atividades, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	13,18	13,13	10,86	11,24	7,26	6,92	9,55	9,65	4,34	4,09	9,23	9,43	7,42	7,31
Fevereiro.....	13,65	13,20	11,54	10,97	7,44	6,83	9,80	10,27	4,47	4,27	9,40	9,14	7,66	7,53
Março.....	13,84	12,86	11,17	11,32	7,48	6,46	9,72	9,14	4,70	4,25	9,28	8,97	7,72	7,13
Abril.....	13,97	13,00	11,16	12,15	7,28	7,34	9,92	9,15	4,72	4,25	9,38	9,04	7,80	7,30
Maió.....	13,65		11,60		7,37		9,28		4,51		9,30		7,49	
Junho.....	13,49		10,94		7,19		9,19		4,14		8,92		7,22	
Julho.....	12,66		11,06		7,26		9,53		3,92		8,57		7,14	
Agosto.....	13,56		10,00		7,22		9,32		3,96		8,01		7,03	
Setembro.....	14,12		10,16		7,22		9,39		4,11		8,08		7,16	
Outubro.....	13,90		10,04		6,93		9,24		4,21		8,23		7,17	
Novembro.....	14,33		9,95		7,22		9,27		4,10		8,92		7,19	
Dezembro.....	14,24		10,15		7,16		9,62		4,23		8,89		7,32	

17 – TAXA DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA – 1989/90
 Empregados com carteira de trabalho assinada, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	48,74	51,00	52,43	54,54	54,91	57,40	55,43	55,41	61,67	64,66	61,22	61,57	57,89	59,73
Fevereiro.....	49,48	50,19	53,23	54,57	55,49	56,79	55,08	55,51	62,08	63,45	61,02	61,45	58,07	59,12
Março.....	49,94	51,19	53,31	53,41	55,46	56,06	54,80	55,07	61,68	63,19	60,26	61,82	57,79	58,89
Abril.....	49,23	50,04	54,94	54,41	55,84	56,07	55,29	55,73	62,10	62,30	59,96	60,28	58,16	58,53
Maió.....	49,39		55,50		55,72		55,60		61,44		59,53		58,03	
Junho.....	49,04		54,05		55,32		55,70		61,44		60,15		57,94	
Julho.....	48,85		53,28		55,45		55,06		62,10		60,85		58,08	
Agosto.....	49,26		55,16		56,04		54,53		61,97		61,23		58,12	
Setembro.....	49,93		54,50		56,71		54,78		62,61		60,98		58,50	
Outubro.....	49,79		54,55		57,51		55,79		62,33		59,90		58,59	
Novembro.....	50,10		54,21		58,17		54,71		63,69		59,96		58,97	
Dezembro.....	50,79		54,12		57,33		54,84		63,43		61,12		58,97	

18 – TAXA DOS CONTA-PRÓPRIAS SEM RENDIMENTOS – 1989/90
 Conta-próprias que, efetivamente, não receberam rendimento de todos os trabalhos, no mês de referência, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA-PRÓPRIAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	1,24	0,74	0,45	0,43	1,53	1,07	0,54	0,53	0,79	0,68	0,85	0,78	0,79	0,67
Fevereiro.....	1,16	0,94	0,61	0,36	1,91	1,77	0,64	0,49	0,88	0,74	1,22	1,29	0,93	0,79
Março.....	1,41	0,88	0,42	0,44	1,66	1,37	0,51	0,58	0,91	0,68	1,34	1,61	0,90	0,78
Abril.....	1,04	1,19	0,44	0,41	1,69	1,59	0,40	0,52	0,79	1,02	1,16	1,38	0,78	0,94
Maió.....	0,86		0,42		1,47		0,43		0,63		1,07		0,69	
Junho.....	0,89		0,27		1,22		0,36		0,65		0,87		0,63	
Julho.....	0,82		0,43		1,20		0,53		0,66		0,91		0,69	
Agosto.....	1,13		0,48		1,05		0,61		0,69		0,89		0,73	
Setembro.....	0,73		0,49		1,65		0,52		0,67		0,88		0,73	
Outubro.....	0,87		0,39		1,19		0,47		0,64		1,02		0,67	
Novembro.....	0,63		0,54		1,09		0,64		0,54		1,02		0,66	
Dezembro.....	0,72		0,35		1,37		0,50		0,53		0,73		0,61	

19 — TAXA DOS CONTA-PRÓPRIAS COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO 1989/90

Conta-próprias que, efetivamente, receberam rendimento de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um salário mínimo, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA-PRÓPRIAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	11,28	8,23	8,62	6,28	7,62	4,66	6,10	4,27	2,45	1,25	4,14	1,95	5,01	3,20
Fevereiro	10,71	9,56	9,13	6,98	7,46	4,52	6,11	4,39	2,79	1,52	3,41	2,37	5,08	3,50
Março	10,37	9,51	8,42	8,09	6,95	5,62	5,60	4,55	2,72	1,75	3,73	2,39	4,83	3,79
Abril	10,26	10,56	7,78	7,98	6,50	6,57	4,35	6,18	2,13	2,02	3,19	3,31	4,10	4,57
Maió	8,32		5,90		6,00		3,75		1,71		2,80		3,42	
Junho	8,86		6,53		6,19		4,00		1,45		2,52		3,46	
Julho	9,63		8,60		6,69		5,39		2,17		2,99		4,41	
Agosto	8,64		7,65		5,50		5,33		1,73		2,75		3,95	
Setembro	8,55		7,44		5,19		4,52		1,56		2,38		3,57	
Outubro	9,19		8,11		5,13		4,62		1,63		2,54		3,75	
Novembro	7,73		7,48		5,05		4,73		1,63		2,39		3,61	
Dezembro	8,39		6,96		6,31		5,11		1,76		2,55		3,89	

NOTA — O piso nacional de salários substituiu o salário mínimo no período de setembro de 1987 a maio de 1989.

20 — TAXA DOS DESEMPREGADOS E OCUPADOS COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO 1989/90

Pessoas desocupadas e pessoas ocupadas que, efetivamente, não receberam rendimento ou auferiram remuneração de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um salário mínimo, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS E PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	33,70	26,20	28,18	22,95	24,76	17,67	19,33	14,53	15,46	10,01	17,15	10,99	9,42	13,86
Fevereiro	33,79	28,61	26,85	22,64	24,82	19,83	20,98	15,31	17,21	11,70	18,04	12,56	20,64	15,24
Março	34,75	29,46	25,44	23,38	24,03	21,42	18,51	15,19	16,36	13,18	17,16	14,29	19,45	16,22
Abril	30,53	32,61	22,84	25,75	22,57	23,06	15,42	19,65	13,87	15,85	14,74	16,59	16,76	19,27
Maió	27,42		19,97		20,70		13,12		11,57		13,21		14,45	
Junho	28,87		23,04		21,98		14,25		12,67		13,03		15,64	
Julho	33,20		27,44		23,30		17,67		13,22		14,76		17,62	
Agosto	32,05		26,77		20,88		17,66		12,87		12,77		16,99	
Setembro	29,52		24,11		20,14		14,95		12,26		11,58		15,48	
Outubro	29,62		24,75		19,75		14,43		11,52		11,96		15,10	
Novembro	25,32		21,89		19,34		14,93		10,45		12,33		14,27	
Dezembro	25,57		22,49		19,40		14,16		9,79		11,05		13,70	

NOTA — O piso nacional de salários substituiu o salário mínimo no período de setembro de 1987 a maio de 1989.

21 – RENDIMENTO MÉDIO DAS PESSOAS OCUPADAS

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, das pessoas ocupadas que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência – 1989/90

Idade mínima – 15 anos

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Nominal NCz\$ (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Janeiro	150,93	174,02	195,54	213,00	257,17	221,62
Fevereiro	176,37	197,46	208,77	241,47	295,80	246,59
Março	188,92	215,88	237,67	264,58	336,91	280,50
Abril	214,94	247,28	273,59	298,51	390,12	320,88
Maió	271,03	284,85	317,99	352,79	477,02	389,30
Junho	331,14	369,50	403,40	428,14	556,89	485,93
Julho	396,49	485,77	519,07	552,77	719,78	640,18
Agosto	558,09	692,73	696,08	719,02	1 024,80	879,16
Setembro	785,61	901,31	962,88	981,49	1 341,30	1 205,25
Outubro	1 311,74	1 518,01	1 524,20	1 707,83	2 402,24	1 874,47
Novembro	1 830,09	2 236,83	2 255,70	2 436,80	3 522,68	2 835,33
Dezembro	2 648,31	3 655,13	3 921,22	4 142,42	5 602,05	4 760,73
1990						
Janeiro	4 609,84	6 080,38	6 282,75	6 955,97	8 983,50	7 597,54
Fevereiro	7 657,61	9 367,88	9 252,00	11 157,90	13 845,10	11 991,14
Março	10 668,36	14 845,85	14 161,40	14 140,17	18 191,81	16 173,96
ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Real (Cz\$ 1 000,00) (base – março de 1986) (2)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Janeiro	1,72	1,99	2,23	2,43	2,94	2,53
Fevereiro	1,73	1,94	2,05	2,37	2,91	2,43
Março	1,75	2,00	2,21	2,46	3,13	2,60
Abril	1,84	2,12	2,35	2,56	3,35	2,75
Maió	1,99	2,09	2,34	2,59	3,51	2,86
Junho	1,88	2,10	2,29	2,43	3,17	2,76
Julho	1,77	2,17	2,31	2,46	3,21	2,86
Agosto	1,87	2,32	2,33	2,41	3,43	2,94
Setembro	1,93	2,21	2,36	2,41	3,30	2,96
Outubro	2,32	2,69	2,70	3,02	4,25	3,32
Novembro	2,18	2,67	2,69	2,91	4,20	3,38
Dezembro	2,09	2,88	3,09	3,27	4,42	3,75
1990						
Janeiro	2,16	2,85	2,94	3,26	4,21	3,56
Fevereiro	2,06	2,52	2,49	3,01	3,73	3,23
Março	1,57	2,19	2,09	2,09	2,69	2,39

NOTA – Os rendimentos médios das pessoas ocupadas são calculados incluindo-se os rendimentos auferidos pelos empregadores.

(1) De janeiro de 1989 a fevereiro de 1990 – NCz\$, a partir de março de 1990 – Cr\$.

(2) Deflacionado pelo INPC.

22 — RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados com carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência — 1989/90

Idade mínima — 15 anos

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Nominal NCz\$ (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Janeiro	176,42	207,46	207,80	224,74	265,20	214,71
Fevereiro.....	203,03	227,64	223,28	247,14	296,56	224,15
Março.....	206,02	255,88	249,27	265,62	334,42	248,80
Abril.....	236,09	261,86	279,85	298,53	373,98	281,53
Maió.....	304,10	317,34	324,56	349,77	446,04	355,26
Junho.....	358,95	411,21	401,55	434,16	516,37	446,30
Julho.....	443,30	540,47	510,44	552,96	673,39	598,90
Agosto.....	614,81	771,81	684,30	735,13	952,28	834,44
Setembro.....	821,69	1 042,58	947,82	1 042,72	1 292,05	1 154,29
Outubro.....	1 433,97	1 804,21	1 527,99	1 799,55	2 387,60	1 773,59
Novembro.....	1 971,22	2 614,86	2 444,83	2 601,30	3 527,02	2 755,24
Dezembro.....	3 063,35	4 242,65	4 272,41	4 502,62	5 760,81	4 621,06
1990						
Janeiro.....	5 316,45	6 924,38	6 322,37	6 927,41	8 785,74	6 994,66
Fevereiro.....	8 813,92	10 852,73	9 514,25	11 711,99	13 784,77	10 951,14
Março.....	12 837,08	16 863,29	14 384,66	15 123,86	18 490,36	15 382,43
ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Real (Cz\$ 1 000,00) (base — março de 1986) (2)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Janeiro.....	2,01	2,37	2,37	2,57	3,03	2,45
Fevereiro.....	2,00	2,24	2,20	2,43	2,92	2,20
Março.....	1,91	2,38	2,31	2,47	3,11	2,31
Abril.....	2,02	2,25	2,40	2,56	3,21	2,41
Maió.....	2,24	2,33	2,39	2,57	3,28	2,61
Junho.....	2,04	2,34	2,28	2,47	2,93	2,54
Julho.....	1,98	2,41	2,28	2,47	3,00	2,67
Agosto.....	2,06	2,58	2,29	2,46	3,19	2,79
Setembro.....	2,02	2,56	2,33	2,56	3,17	2,84
Outubro.....	2,54	3,19	2,70	3,19	4,23	3,14
Novembro.....	2,35	3,12	2,92	3,10	4,21	3,29
Dezembro.....	2,41	3,34	3,37	3,55	4,54	3,64
1990						
Janeiro.....	2,49	3,25	2,96	3,25	4,12	3,28
Fevereiro.....	2,37	2,92	2,56	3,15	3,71	2,95
Março.....	1,90	2,49	2,13	2,23	2,73	2,27

(1) De janeiro de 1989 a fevereiro de 1990 — NCz\$, a partir de março de 1990 — Cr\$.

(2) Deflacionado pelo INPC.

23 — RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS SEM CARTEIRA

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados sem carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência — 1989/90

Idade mínima — 15 anos

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Nominal NCz\$ (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Janeiro	94,82	100,81	144,03	174,98	174,91	223,55
Fevereiro	117,05	133,29	150,93	201,15	220,13	270,96
Março	119,69	136,40	157,46	222,19	251,20	283,21
Abril	146,14	166,17	186,97	237,90	292,22	320,57
Maió	174,95	191,70	220,65	297,50	358,21	381,83
Junho	207,75	223,44	288,24	349,38	436,98	452,69
Julho	259,82	264,51	388,39	437,45	546,15	613,24
Agosto	331,04	400,01	551,13	572,44	732,29	828,24
Setembro	504,21	459,61	752,10	747,93	954,29	1 164,61
Outubro	817,66	841,84	1 141,67	1 247,53	1 631,91	1 761,70
Novembro	1 131,72	1 141,58	1 557,87	1 869,26	2 447,90	2 638,11
Dezembro	1 610,33	2 139,22	2 764,25	3 136,02	3 727,80	4 757,00
1990						
Janeiro	3 071,34	3 075,86	4 397,79	5 722,51	6 458,93	7 269,25
Fevereiro	5 902,15	5 481,09	6 744,19	9 140,65	9 984,28	13 862,32
Março	7 043,70	7 767,73	11 864,36	13 274,03	13 011,19	17 494,27

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Real (Cz\$ 1 000,00) (base — março de 1986) (2)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Janeiro	1,08	1,15	1,64	2,00	2,00	2,55
Fevereiro	1,15	1,31	1,48	1,98	2,16	2,66
Março	1,11	1,27	1,46	2,06	2,33	2,63
Abril	1,25	1,42	1,60	2,04	2,51	2,75
Maió	1,28	1,41	1,62	2,19	2,63	2,81
Junho	1,18	1,27	1,64	1,98	2,48	2,57
Julho	1,16	1,18	1,73	1,95	2,44	2,74
Agosto	1,11	1,34	1,84	1,92	2,45	2,77
Setembro	1,24	1,13	1,85	1,84	2,34	2,86
Outubro	1,44	1,49	2,02	2,21	2,89	3,12
Novembro	1,35	1,36	1,86	2,23	2,92	3,15
Dezembro	1,27	1,68	2,18	2,47	2,94	3,75
1990						
Janeiro	1,44	1,44	2,06	2,68	3,03	3,41
Fevereiro	1,59	1,47	1,81	2,46	2,69	3,74
Março	1,04	1,15	1,75	1,96	1,92	2,59

(1) De janeiro de 1989 a fevereiro de 1990 — NCz\$, a partir de março de 1990 — Cr\$.

(2) Deflacionado pelo INPC.

24 — RENDIMENTO MÉDIO DOS CONTA-PRÓPRIAS

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos conta-próprias que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência 1989/90

Idade mínima — 15 anos

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Nominal NCz\$ (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Janeiro	103,95	100,14	118,81	139,85	191,77	163,97
Fevereiro	115,81	132,06	150,98	157,48	227,95	193,11
Março	120,77	136,14	175,85	191,60	257,50	247,22
Abril	155,42	165,70	197,24	228,94	311,40	286,51
Maió	206,77	205,66	237,50	266,30	390,15	366,30
Junho	234,11	206,71	318,97	332,99	501,33	437,65
Julho	295,43	307,95	382,34	387,91	634,97	571,08
Agosto	388,18	451,05	525,37	523,68	877,89	749,21
Setembro	564,24	593,40	727,59	708,66	1 161,91	1 023,17
Outubro	885,86	876,77	1 165,21	1 229,28	1 873,49	1 640,31
Novembro	1 202,07	1 419,86	1 643,41	1 709,91	2 988,30	2 263,55
Dezembro	1 834,48	2 231,17	2 667,96	2 778,86	4 411,80	3 545,88
1990						
Janeiro	3 200,43	3 671,28	5 088,99	4 945,35	7 769,66	6 633,36
Fevereiro	4 587,35	5 449,82	6 434,83	7 771,82	12 235,47	10 209,93
Março	6 498,03	7 510,50	9 715,11	8 735,33	14 512,07	12 328,74
ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Real (Cz\$ 1 000,00) (base — março de 1986) (2)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Janeiro	1,19	1,14	1,36	1,60	2,19	1,87
Fevereiro	1,14	1,30	1,48	1,55	2,24	1,90
Março	1,12	1,26	1,63	1,78	2,39	2,30
Abril	1,33	1,42	1,69	1,96	2,67	2,46
Maió	1,52	1,51	1,74	1,96	2,87	2,69
Junho	1,33	1,17	1,81	1,89	2,85	2,49
Julho	1,32	1,37	1,70	1,73	2,83	2,55
Agosto	1,30	1,51	1,76	1,75	2,94	2,51
Setembro	1,38	1,46	1,79	1,74	2,85	2,51
Outubro	1,57	1,55	2,06	2,17	3,32	2,90
Novembro	1,43	1,69	1,96	2,04	3,56	2,70
Dezembro	1,44	1,76	2,10	2,19	3,48	2,79
1990						
Janeiro	1,50	1,72	2,38	2,32	3,64	3,11
Fevereiro	1,23	1,47	1,73	2,09	3,30	2,75
Março	0,96	1,11	1,43	1,29	2,14	1,82

(1) De janeiro de 1989 a fevereiro de 1990 — NCz\$, a partir de março de 1990 — Cr\$.

(2) Deflacionado pelo INPC.

25 — PESSOAS DESOCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1989/90

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro	60 440	46 057	62 954	134 523	308 260	37 907	650 141
Fevereiro	58 555	35 509	58 477	138 069	335 208	43 751	669 569
Março	73 222	45 700	61 355	147 059	328 871	43 490	699 697
Abril	61 994	39 873	58 220	143 621	314 690	38 202	656 600
Maió	56 513	35 716	54 272	118 953	263 441	35 583	564 478
Junho	54 231	42 731	45 565	123 803	268 067	33 014	567 411
Julho	67 636	40 184	47 567	114 398	237 363	33 230	540 378
Agosto	60 655	42 431	45 297	129 402	247 136	27 787	552 708
Setembro	58 900	48 304	46 176	121 138	252 435	27 248	554 201
Outubro	56 776	39 947	45 444	126 690	216 346	28 045	513 248
Novembro	42 686	29 860	45 548	124 789	161 506	23 834	428 223
Dezembro	37 493	35 833	36 789	117 891	146 727	26 648	401 381
1990							
Janeiro	54 857	41 377	49 557	151 623	230 483	32 774	560 671
Fevereiro	46 205	40 461	58 860	136 832	270 311	33 262	585 931
Março	63 818	42 931	66 612	160 406	311 016	44 774	689 557
Abril	65 611	56 463	70 756	178 130	387 711	59 321	817 992

26 — PESSOAS DESOCUPADAS, QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1989/90

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro	8 712	5 211	9 845	13 232	19 883	2 836	59 719
Fevereiro	8 459	3 763	5 286	13 041	23 842	4 895	59 286
Março	11 254	4 777	6 324	11 889	23 962	2 869	61 075
Abril	10 918	6 585	6 929	13 258	22 307	2 441	62 438
Maió	7 449	4 282	6 496	11 051	13 849	1 655	44 782
Junho	9 058	5 041	4 844	10 888	12 686	2 025	44 542
Julho	14 274	4 188	4 465	9 934	11 131	3 582	47 574
Agosto	11 506	2 337	3 928	10 117	15 519	2 204	45 611
Setembro	8 298	4 920	3 973	5 788	12 178	1 367	36 524
Outubro	10 627	2 909	3 060	7 925	7 083	1 921	33 525
Novembro	6 029	3 353	3 365	8 585	4 892	1 080	27 304
Dezembro	4 764	4 651	5 222	7 615	4 229	1 635	28 116
1990							
Janeiro	7 906	5 622	5 773	9 926	14 483	3 006	46 716
Fevereiro	6 362	3 803	7 191	14 487	27 772	2 485	62 100
Março	10 855	4 234	7 987	17 592	20 630	3 320	64 618
Abril	5 851	4 332	3 412	10 328	20 594	4 234	48 751

**27 — PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1989/90**

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro	1 058 470	883 626	1 493 848	4 651 410	7 352 505	1 261 529	16 701 388
Fevereiro	1 045 247	880 222	1 462 760	4 621 794	7 389 962	1 268 092	16 668 077
Março	1 068 434	891 191	1 458 268	4 574 272	7 375 942	1 281 693	16 649 800
Abril	1 064 577	890 864	1 461 691	4 535 632	7 336 677	1 277 379	16 566 820
Maió	1 067 767	903 881	1 477 686	4 540 780	7 388 562	1 284 842	16 663 518
Junho	1 079 858	929 927	1 491 339	4 580 090	7 419 329	1 281 868	16 782 411
Julho	1 103 760	934 950	1 502 898	4 624 771	7 537 102	1 287 018	16 990 499
Agosto	1 106 237	939 279	1 514 148	4 695 865	7 619 403	1 303 382	17 178 314
Setembro	1 103 184	953 594	1 530 770	4 677 115	7 629 152	1 310 182	17 203 997
Outubro	1 111 135	941 129	1 521 620	4 740 378	7 570 122	1 320 613	17 204 997
Novembro	1 094 073	947 319	1 522 445	4 733 284	7 557 310	1 312 326	17 166 757
Dezembro	1 066 771	941 391	1 528 288	4 696 795	7 514 911	1 300 262	17 048 418
1990							
Janeiro	1 084 618	922 859	1 514 272	4 680 245	7 527 380	1 299 113	17 028 487
Fevereiro	1 079 243	928 446	1 514 471	4 628 284	7 610 090	1 320 188	17 080 722
Março	1 070 160	943 948	1 527 596	4 580 804	7 607 093	1 308 528	17 038 129
Abril	1 083 838	956 197	1 522 950	4 608 868	7 650 846	1 319 019	17 141 718

**28 — PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES
DA PESQUISA — 1989/90**

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro	998 029	837 569	1 430 895	4 516 887	7 044 245	1 223 622	16 051 247
Fevereiro	986 692	844 713	1 404 284	4 483 725	7 054 754	1 224 341	15 998 509
Março	995 213	845 492	1 396 913	4 427 213	7 047 071	1 238 204	15 950 106
Abril	1 002 583	850 991	1 403 471	4 392 011	7 021 987	1 239 177	15 910 220
Maió	1 011 254	868 165	1 423 414	4 421 827	7 125 121	1 249 259	16 099 040
Junho	1 025 627	887 196	1 445 774	4 456 287	7 151 262	1 248 854	16 215 000
Julho	1 036 124	894 765	1 455 331	4 510 373	7 299 738	1 253 788	16 450 119
Agosto	1 045 582	896 848	1 468 850	4 566 464	7 372 267	1 275 595	16 625 606
Setembro	1 044 284	905 290	1 484 594	4 555 978	7 376 717	1 282 933	16 649 796
Outubro	1 054 359	901 181	1 476 176	4 613 688	7 353 776	1 292 568	16 691 748
Novembro	1 051 387	917 459	1 476 898	4 608 495	7 395 803	1 288 492	16 738 534
Dezembro	1 029 279	905 559	1 491 499	4 578 904	7 368 184	1 273 614	16 647 039
1990							
Janeiro	1 029 761	881 482	1 464 715	4 528 622	7 296 897	1 266 340	16 467 817
Fevereiro	1 033 037	887 985	1 455 611	4 491 453	7 339 780	1 286 926	16 494 792
Março	1 006 343	901 017	1 460 984	4 420 398	7 296 077	1 263 754	16 348 573
Abril	1 018 227	899 735	1 452 194	4 430 738	7 263 134	1 259 698	16 323 726

29 — PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1989/90

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro	146 394	109 393	279 260	786 283	2 270 001	326 982	3 918 313
Fevereiro	142 234	110 590	267 757	748 536	2 256 986	326 642	3 852 745
Março	141 899	115 036	269 328	730 878	2 294 044	324 264	3 875 449
Abril	147 143	112 636	280 878	746 964	2 319 417	330 698	3 937 736
Mai	148 215	112 501	274 730	768 309	2 348 023	322 136	3 973 914
Junho	155 349	116 890	281 405	778 647	2 381 404	335 690	4 049 385
Julho	156 323	119 032	290 329	812 600	2 437 889	339 944	4 156 117
Agosto	152 049	114 324	293 846	788 379	2 505 242	351 076	4 204 916
Setembro	147 379	116 511	292 958	808 067	2 447 147	347 578	4 159 640
Outubro	156 111	119 319	300 631	829 814	2 496 755	341 226	4 243 856
Novembro	148 935	113 896	292 021	809 746	2 492 018	348 962	4 205 578
Dezembro	155 434	116 216	290 265	810 772	2 469 989	324 999	4 167 675
1990							
Janeiro	158 094	119 296	287 849	824 622	2 423 147	320 356	4 133 364
Fevereiro	156 309	114 306	278 183	806 733	2 373 060	317 646	4 046 237
Março	161 725	111 714	275 972	795 794	2 326 611	316 930	3 988 746
Abril	159 764	113 292	269 502	776 659	2 279 578	306 383	3 905 178

30 — PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1989/90

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro	77 777	75 852	145 088	341 146	437 043	80 505	1 157 411
Fevereiro	71 267	76 107	138 929	322 397	434 756	74 579	1 118 035
Março	70 538	69 931	137 119	322 429	460 422	72 365	1 132 804
Abril	67 692	67 100	126 403	331 043	432 847	75 293	1 100 378
Mai	72 030	75 456	134 316	339 593	458 052	77 781	1 157 228
Junho	71 016	75 598	141 327	332 014	464 528	72 475	1 156 958
Julho	70 972	82 884	150 286	339 523	448 214	77 759	1 169 638
Agosto	66 933	81 243	156 685	334 756	490 862	79 608	1 210 087
Setembro	69 871	83 940	156 298	347 898	483 297	76 471	1 217 775
Outubro	70 026	81 821	154 907	331 821	464 967	83 641	1 187 183
Novembro	78 471	78 474	148 315	326 411	484 414	82 863	1 198 948
Dezembro	78 257	85 155	148 920	328 082	473 989	86 203	1 200 606
1990							
Janeiro	75 003	80 508	144 492	329 990	479 882	79 918	1 189 793
Fevereiro	76 297	87 058	145 282	340 451	489 784	81 932	1 220 804
Março	76 206	91 891	152 836	350 838	479 419	83 486	1 234 676
Abril	70 188	75 844	135 890	327 069	467 240	80 710	1 156 941

31 — PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1989/90

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro	171 856	129 876	197 071	591 546	965 395	184 634	2 240 378
Fevereiro	166 606	123 406	187 996	606 457	974 023	174 045	2 232 533
Março	160 682	129 899	190 322	594 770	979 875	187 195	2 242 743
Abril	163 097	138 450	191 152	570 760	966 955	184 032	2 214 446
Maió	160 996	134 447	194 630	606 123	945 382	184 667	2 226 245
Junho	169 526	131 400	198 781	605 149	907 020	183 722	2 195 598
Julho	180 300	126 725	196 757	601 110	976 249	186 325	2 267 466
Agosto	175 871	127 470	191 176	605 173	960 533	184 723	2 244 946
Setembro	186 006	129 404	192 196	603 220	1 005 787	194 226	2 310 839
Outubro	184 664	136 875	195 838	625 997	980 089	194 371	2 317 834
Novembro	182 289	140 227	197 202	634 232	990 518	194 328	2 338 796
Dezembro	175 981	134 260	213 261	629 573	1 030 805	204 995	2 388 875
1990							
Janeiro	181 081	134 574	201 491	587 725	1 047 413	200 749	2 353 033
Fevereiro	176 762	134 938	196 122	587 073	1 053 206	199 196	2 347 297
Março	169 888	130 133	197 827	556 734	1 037 847	188 860	2 281 289
Abril	159 001	138 328	200 202	592 480	1 034 176	198 737	2 322 924

32 — PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1989/90

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro	470 418	431 476	705 521	2 366 524	3 066 029	518 449	7 558 417
Fevereiro	471 889	437 082	705 120	2 366 667	3 072 939	533 940	7 587 637
Março	484 348	436 108	695 561	2 348 638	2 981 489	539 435	7 485 579
Abril	484 511	437 806	702 731	2 307 300	2 971 037	532 901	7 436 286
Maió	491 881	445 004	714 742	2 297 100	3 051 625	548 409	7 548 761
Junho	491 301	466 213	720 273	2 330 599	3 101 928	545 528	7 655 842
Julho	497 289	467 125	712 242	2 327 227	3 150 551	542 288	7 696 722
Agosto	508 935	484 070	720 953	2 412 377	3 123 358	558 000	7 807 693
Setembro	493 486	483 408	735 876	2 368 723	3 136 803	560 878	7 779 174
Outubro	496 958	472 619	722 436	2 399 665	3 101 813	566 884	7 760 375
Novembro	491 011	493 528	732 606	2 410 635	3 125 023	547 359	7 800 162
Dezembro	473 029	477 948	732 227	2 369 853	3 081 008	544 107	7 678 172
1990							
Janeiro	480 353	447 969	729 453	2 348 874	3 047 430	545 823	7 599 902
Fevereiro	487 267	454 241	736 485	2 295 572	3 109 779	570 426	7 653 770
Março	469 046	465 196	739 833	2 312 958	3 141 409	561 013	7 689 455
Abril	496 889	462 910	740 002	2 328 854	3 172 832	559 923	7 761 410

33 – PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro.....	131 585	90 971	103 954	431 389	305 777	113 052	1 176 728
Fevereiro.....	134 696	97 529	104 482	439 667	316 051	115 135	1 207 560
Março.....	137 745	94 518	104 582	430 499	331 241	114 944	1 213 529
Abril.....	140 141	94 999	102 307	435 944	331 731	116 253	1 221 375
Maió.....	138 132	100 757	104 995	410 702	322 038	116 266	1 192 890
Junho.....	138 435	97 096	103 987	409 878	296 382	111 440	1 157 218
Julho.....	131 239	98 998	105 717	429 913	286 836	107 472	1 160 175
Agosto.....	141 795	89 742	106 190	425 779	292 272	102 188	1 157 966
Setembro.....	147 542	92 028	107 267	428 070	303 683	103 781	1 182 371
Outubro.....	146 601	90 548	102 364	426 391	310 151	106 446	1 182 501
Novembro.....	150 681	91 334	106 754	427 472	303 830	114 981	1 195 052
Dezembro.....	146 578	91 979	106 824	440 625	312 393	113 309	1 211 708
1990							
Janeiro.....	135 230	99 136	101 429	437 412	299 025	119 493	1 191 725
Fevereiro.....	136 402	97 442	99 538	461 624	313 951	117 726	1 226 683
Março.....	129 477	102 083	94 515	404 075	310 791	113 466	1 154 407
Abril.....	132 385	109 361	106 597	405 676	309 308	113 945	1 177 272

34 – EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro.....	486 487	439 143	785 805	2 504 095	4 344 769	749 103	9 309 402
Fevereiro.....	488 272	449 686	779 278	2 469 952	4 380 100	747 093	9 314 381
Março.....	497 107	450 747	774 830	2 426 376	4 346 778	746 188	9 242 026
Abril.....	493 619	467 612	783 743	2 428 752	4 361 239	743 070	9 278 035
Maió.....	499 517	481 914	793 165	2 458 626	4 377 988	743 690	9 354 900
Junho.....	503 019	479 597	799 920	2 482 546	4 394 144	751 208	9 410 434
Julho.....	506 196	476 799	807 068	2 483 594	4 533 581	762 968	9 570 206
Agosto.....	515 146	494 708	823 285	2 490 531	4 569 295	781 130	9 674 095
Setembro.....	521 479	493 390	842 061	2 496 002	4 618 586	782 430	9 753 948
Outubro.....	525 068	491 603	849 003	2 574 226	4 584 184	774 372	9 798 456
Novembro.....	526 770	497 419	859 195	2 521 350	4 711 001	772 635	9 888 370
Dezembro.....	522 803	490 164	855 094	2 511 079	4 673 922	778 441	9 831 503
1990							
Janeiro.....	525 219	480 823	840 756	2 509 323	4 718 520	779 707	9 854 348
Fevereiro.....	518 569	484 618	826 704	2 493 446	4 657 750	790 898	9 771 985
Março.....	515 153	481 275	819 145	2 434 373	4 610 749	781 258	9 641 953
Abril.....	509 573	489 566	814 251	2 469 283	4 525 080	759 395	9 567 148

**35 — POPULAÇÃO RESIDENTE, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS
MESES DA PESQUISA — 1989/90**

ANOS E MESES DA PESQUISA	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro	2 929 959	2 347 895	3 508 517	11 040 650	16 824 738	2 908 712	39 560 471
Fevereiro	2 935 924	2 353 987	3 519 517	11 060 801	16 862 937	2 916 251	39 649 417
Março	2 941 899	2 360 085	3 530 544	11 080 963	16 901 123	2 923 797	39 738 411
Abril	2 947 868	2 366 188	3 541 568	11 101 121	16 939 329	2 931 339	39 827 413
Maió	2 953 838	2 372 296	3 552 603	11 121 261	16 977 521	2 938 886	39 916 405
Junho	2 959 811	2 378 398	3 563 666	11 141 411	17 015 699	2 946 448	40 005 433
Julho	2 965 785	2 384 506	3 574 726	11 161 544	17 053 896	2 954 007	40 094 464
Agosto	2 971 754	2 390 618	3 585 813	11 181 672	17 092 112	2 961 572	40 183 541
Setembro	2 977 725	3 396 737	3 596 896	11 201 797	17 130 313	2 969 142	40 272 610
Outubro	2 983 697	2 402 849	3 608 007	11 221 918	17 168 502	2 976 709	40 361 682
Novembro	2 989 671	2 408 966	3 619 129	11 242 035	17 206 708	2 984 291	40 450 800
Dezembro	2 995 646	2 415 088	3 630 247	11 262 149	17 244 900	2 991 878	40 539 908
1990							
Janeiro	3 001 665	2 421 290	3 641 601	11 282 254	17 283 291	2 999 578	40 629 679
Fevereiro	3 007 637	2 427 412	3 652 744	11 302 361	17 321 490	3 007 168	40 718 812
Março	3 013 604	2 433 539	3 663 915	11 322 452	17 359 710	3 014 765	40 807 985
Abril	3 019 581	2 439 672	3 675 098	11 342 556	17 397 918	3 022 367	40 897 192

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

ÍNDICES DA PRODUÇÃO FÍSICA – BRASIL

O desempenho da indústria em abril registra resultados negativos na maior parte dos indicadores, alguns inusitados, em termos da década de 80: mensal -25,8%, mês/mês anterior com dados dessazonalizados -21,0%, acumulado -3,7%. Apenas o indicador acumulado de doze meses, por envolver um maior número de observações, apresenta crescimento de 3,8%. Os índices negativos refletem, basicamente, a influência contracionista do Plano Collor no setor manufatureiro. A história recente mostra que o mês que absorve o maior impacto negativo do ajustamento a um plano de estabilização normalmente é o imediatamente posterior ao da sua implantação. Por outro lado, o mês de março deste ano, conforme já analisado em notas anteriores, sofreu a influência do novo Plano apenas nos seus últimos quinze dias, sendo que há indícios de que a produção estava aquecida nas semanas anteriores. Estes fatores contribuíram para que a queda em março fosse pe-

quena, transferindo para abril o peso do ajuste.

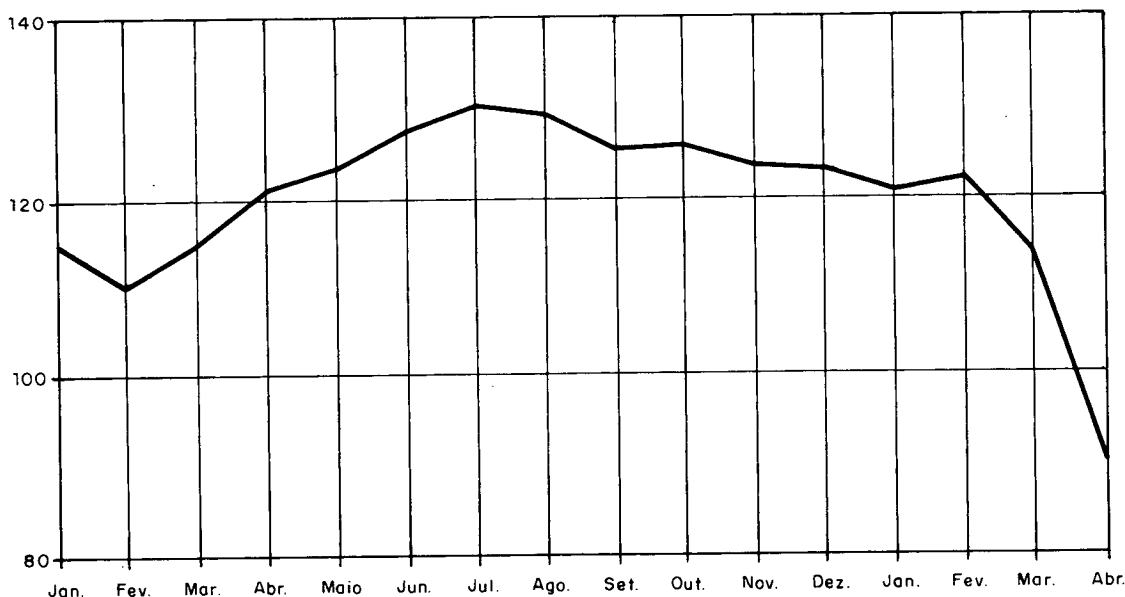
Com a retração ocorrida, o nível de produção este mês, segundo o índice de base fixa, cai para o patamar de abril de 1975 (considerados apenas os meses de abril) para a indústria de transformação e um pouco acima disso, mas ainda inferior a abril de 1976, para a indústria geral. Não se pode, no entanto, a partir da comparação de um único mês, em particular de um mês extremamente atípico por concentrar o peso de ajuste imediato ao novo plano econômico, inferior sobre a trajetória da atividade industrial nos meses seguintes. Na verdade, só as observações dos próximos dois meses, pelo menos, tornarão mais claro a que nível se estabelecerá o novo patamar da atividade fabril.

Foi muito significativa também a contração no confronto abril/março de 1990 no indicador isento de variações sazonais (-21,0%), por ser a maior da série iniciada em 1981 e, generalizada, atingindo todos os setores, variando de -50,9% em material de transporte a -2,3% na extrativa mineral. Com isso houve uma brusca aceleração no movimento de queda que teve início

no segundo semestre de 1989 (Gráfico 1), acumulando-se uma retração de -31,5% na comparação com julho do ano passado, o mês de auge do surto expansivo provocado pelo Plano Verão. Em relação ao mês imediatamente anterior ao plano (fevereiro) a variação negativa foi de -26,5% bem su-

perior à observada nos dois planos anteriores (Tabela A) — Plano Bresser (-9,1% em julho/maio de 1987) e Plano Verão (-5,6% em fevereiro-1989/dezembro-1988) — o que demonstra que desta vez foi muito mais intenso o ajuste da indústria às medidas de estabilização.

GRÁFICO 1
NÍVEL DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA
ÍNDICE DE BASE COM AJUSTE SAZONAL - 1989-90
(Base: média de 1981 = 100)



A - IMPACTO INICIAL DOS TRÊS ÚLTIMOS PLANOS DE ESTABILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA
ÍNDICE BASE FIXA COM AJUSTAMENTO SAZONAL

CLASSES E GÊNEROS	PLANO BRESSER			PLANO VERÃO			PLANO COLLOR		
	Junho/ Maio 1987	Julho/ Junho 1987	Julho/ Maio 1987	Janeiro/ 89 Dezembro/ 88	Fevereiro/ Janeiro 1989	Fevereiro/ 89 Dezembro/ 88	Março/ Fevereiro 1990	Abril/ Março 1990	Abril/ Fevereiro 1990
Indústria geral	95,07	95,61	90,91	98,07	96,29	94,43	93,05	78,96	73,47
Extrativa mineral	101,44	101,25	102,71	104,16	96,93	100,97	100,69	97,71	98,39
Minerais não-metálicos	95,15	97,20	92,49	99,89	95,91	95,80	92,50	74,91	69,29
Metalúrgica	97,89	95,97	93,94	95,70	98,07	93,86	90,47	72,76	65,83
Metalúrgica básica	98,43	96,78	95,26	99,89	99,17	99,06	93,04	74,86	69,64
Outros produtos metalúrgicos	97,06	94,69	91,91	89,02	96,10	85,55	86,50	69,28	59,93
Mecânica	95,33	91,42	87,15	97,44	93,40	91,01	91,05	77,23	70,32
Material elétrico e de comunicações	95,01	82,41	78,30	93,47	101,55	94,92	86,84	73,69	63,99
Material de transporte	92,39	94,12	86,95	99,54	94,69	94,26	93,20	49,09	45,76
Autoveículos	93,84	97,02	91,05	101,10	93,53	94,57	91,15	37,43	34,12
Outros produtos de transporte	88,39	85,66	75,70	95,40	97,96	93,44	99,19	80,40	79,74
Papel e papelão	96,15	98,87	95,06	97,46	95,65	93,22	98,17	85,35	83,79
Borracha	100,11	98,61	98,73	97,96	86,97	85,19	88,57	61,03	54,06
Química	93,73	101,57	95,20	99,37	94,86	94,27	96,15	83,59	88,37
Petroquímica, refino e destilação do carvão	93,10	109,26	101,72	95,98	95,67	91,82	95,37	91,12	86,90
Outros produtos químicos	94,07	97,52	91,74	101,65	94,35	95,91	96,64	78,91	76,26
Farmacêutica	97,08	92,38	89,68	99,73	96,54	96,29	99,04	70,97	70,28
Perfumaria, sabões e velas	86,80	84,19	73,08	96,05	90,29	86,73	93,36	78,35	73,14
Produtos de matérias plásticas	85,68	86,94	74,49	90,59	91,17	82,59	89,82	69,72	62,62
Têxtil	95,11	95,97	91,28	99,75	99,45	99,20	92,57	76,26	70,59
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	92,42	96,25	88,95	102,69	90,71	93,15	98,02	91,70	89,89
Produtos alimentares	97,27	98,76	96,06	98,13	100,89	99,01	92,07	94,97	87,43
Bebidas	84,64	114,11	96,58	94,02	97,63	91,80	89,63	97,56	87,45
Fumo	98,98	85,55	84,67	103,19	93,00	95,97	100,72	92,24	92,91

A queda no indicador mensal (-25,8%) foi a maior já verificada desde o início da série em 1981. Todos os gêneros assinalaram taxas negativas, a única exceção foi a extrativa mineral (7,3%). As reduções mais significativas, em termos de sua influência no resultado final, foram (Tabela B): química (-28,1%), metalúrgica (-30,0%), material de transporte (-50,9%) e mecânica (-28,5%), destacando-se os produtos fertilizantes compostos NPK, latas para embalagem de produtos alimentares e bebidas, automóveis para passageiros e compressores de ar, respectivamente. Dos quarenta e nove subsetores apenas nove apontaram variações positivas — predominando os do gênero produtos alimentares. Já as maiores diminuições estão associadas à indústria automobilística — caminhões e ônibus (-75,3%), automóveis e camionetas (-57,8%) e material elétrico para veículos (-53,7%) — a bens de capital e insumos para agricultura — adubos e fertilizantes (-61,5%) e máquinas agrícolas (-58,6%) — e à construção civil — pigmentos e tintas (-59,0%) e vidro e artefatos de vidro (-51,6%), este último também utilizado no setor de embalagens.

B — COMPOSIÇÃO DA TAXA DO INDICADOR MENSAL
Abril de 1990

GÊNEROS	COMPOSIÇÃO DA TAXA
Metalúrgica	-4,09
Mecânica	-2,88
Material de transporte	-3,37
Química	-4,65
Demais gêneros.....	-10,76
Indústria geral	-25,75

Nas categorias de uso as diminuições na comparação mensal foram todas muito expressivas: bens de consumo duráveis (-36,1%), bens de capital (-31,6%), bens intermediários (-24,3%) e bens de consumo não-duráveis (-21,1%). No caso dos dois primeiros, que tradicionalmente são os mais afetados em períodos de retração econômica, foi marcante a contribuição dos segmentos diretamente associados à indústria automobilística que respondem pela maior parte da contração de duráveis e

quase metade do decréscimo de bens de capital (Tabelas C e D).

C — BENS DE CONSUMO DURÁVEIS
Indicador Mensal — Abril de 1990

SETORES	ÍNDICE	COMPOSIÇÃO DA TAXA
Automóveis para passageiros ..	39,30	-17,79
Motocicletas.....	56,58	-1,33
Demais produtos	74,83	-17,02
Total	63,86	-36,14

D — BENS DE CAPITAL
Indicador Mensal — Abril de 1990

SETORES	ÍNDICE	COMPOSIÇÃO DA TAXA
Caminhões	11,01	-10,50
Outros produtos da automobili- lística (1).....	45,57	-4,65
Demais setores	79,38	-16,42
Total	68,43	-31,57

(1) Inclui: ônibus, camionetas e utilitários, carrocerias para ônibus e caminhões, chassis para ônibus e caminhões.

O indicador acumulado aponta uma variação negativa de -3,7% contra 4,0% em março. Os maiores decréscimos foram em vestuário (-13,4%) e produtos de matérias plásticas (-12,3%). Somente o indicador acumulado de doze meses ainda assinala um resultado positivo (3,8%), embora pela primeira vez nos últimos treze meses tenha registrado uma taxa inferior ao do mês precedente (5,6%).

Para o próximo mês, espera-se uma leve recuperação no nível de produção, pois, como já foi assinalado, o mês de abril sentiu muito fortemente o peso do ajuste e já há indícios de que em maio alguns setores do comércio, como os de eletrodomésticos e supermercados, começam a normalizar as suas vendas, o que deve refletir, em alguma medida, na produção industrial. Os indicadores mensal e acumulado, no entanto, devem continuar negativos nos próximos meses devido à elevação da base de comparação — pois neste período, em 1989, a indústria estava aquecida devido ao Plano Verão — e a intensidade da contração da demanda interna provocada pelo plano de estabilização, que foi reforçada em maio, por grandes restrições no crédito direto ao consumidor.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA GERAL⁽¹⁾
(Indicador Acumulado, segundo os Gêneros da Indústria)
Janeiro/Abril — 1990

GÊNEROS	COMPOSIÇÃO DA TAXA	PRODUTOS RESPONSÁVEIS (2)
Extrativa mineral.....	0,40	Petróleo em bruto — Gás natural
Minerais não-metálicos	-0,28	Azulejo decorado — Cimento comum
Metalúrgica	-0,39	Placas de aço comum — Lingotes de aço comum
Mecânica	-0,52	Colhedeiças agrícolas — Transportadores mecânicos de correia ou esteira
Material elétrico e de comunicações	0,28	Aparelhos receptores de televisão, em cores — Cinescópios para televisão em cores
Material de transporte.....	-0,94	Automóveis para passageiros — bicicletas sem motor
Papel e papelão	0,66	Sacos de papel Kraft — exclusive multifolhados — Papel higiênico
Borracha	-0,08	Chapas ou placas de borracha, microporosas ou não — Pneumáticos para automóveis
Química	-1,82	Fertilizantes compostos NPK — Gasolina
Farmacêutica	-0,17	Tônicos e reconstituintes — Antibióticos — inclusive Trimetoprim
Perfumaria, sabões e velas .	-0,01	Detergentes para uso industrial — Talco perfumado e anti-séptico
Produtos de matérias plásticas.....	-0,37	Artigos de material plástico para mesa, copa e outros usos domésticos — Sacos e sacolas de material plástico
Têxtil.....	-0,71	Tecidos acabados ou beneficiados, de algodão — Tecidos acabados ou beneficiados, artificiais ou sintéticos
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	-0,52	Sapatos, sandálias e botas de couro para senhoras — Calças compridas de tecido — inclusive tecido de malha
Produtos alimentares.....	0,62	Suco e concentrado de laranja — Café solúvel
Bebidas.....	0,11	Cervejas — inclusive chope — Vinhos de uva, produzidos diretamente da uva, licorosos — inclusive vermute
Fumo.....	0,09	Fumo em folha beneficiado (seco ou defumado) — Cigarros
Indústria geral	-3,66	

(1) $C = (I_G - 100) \cdot K$, onde:

C = Participação do gênero na formação do total da taxa de crescimento;

I_G = Indicador do gênero; e

K = Peso do gênero no total da indústria geral.

(2) Foram destacados, em cada gênero, os dois principais produtos responsáveis pelo indicador.

ÍNDICES DA PRODUÇÃO FÍSICA POR REGIÕES

Em abril, os números da produção industrial revelam forte retração das atividades produtivas em todas as regiões pesquisadas. A maior queda no indicador mensal coube a São Paulo (-31,3%), por se tratar de uma indústria em que os segmentos produtores de bens de capital e de consumo duráveis — ambos bastante afetados pela queda na produção automobilística — contam com expressivo peso e que normalmente são os mais atingidos nos períodos de profundo ajuste econômico. Com desempe-

nho abaixo da média global do país, que foi de -25,8%, encontram-se ainda Pernambuco (-30,9%), cuja taxa teve a contribuição negativa da química em mais de um terço, e Rio Grande do Sul (-25,9%). Apesar do elevado decréscimo da indústria pernambucana, a Região Nordeste desponta com o melhor resultado relativo (-15,5%), cuja marca, que supera também a da Bahia (-17,0%), justifica-se pelo desempenho mais favorável do conjunto dos outros estados da região. A indústria da Região Sul, com -21,9% de declínio, teve em Santa Catarina (-17,7%) o seu menor resultado negativo, enquanto o Paraná alcançou a taxa de -20,2%. Minas Gerais, único local em que material de transporte foi positivo, e

Rio de Janeiro, cuja produção de bens de consumo duráveis é insignificante, sendo estas algumas das razões por terem registrado melhores taxas que São Paulo, apresentam performances bem próximas, com reduções de -20,1% e -21,3%, respectivamente.

Outra forma de se visualizar os efeitos do ajuste econômico sobre as atividades industriais neste mês é o confronto entre o desempenho médio da produção de janeiro a março (expresso pelo índice trimestral) e o resultado mensal de abril (Tabela E), que in-

dica novamente São Paulo e Pernambuco como os principais destaques em termos de perda de ritmo da produção industrial.

Ainda com relação ao resultado mensal, destacando-se para cada local os dois gêneros com as maiores variações negativas (mesmo que estes não sejam os principais na formação da taxa global) e seus respectivos produtos responsáveis (Tabela F), observa-se que as medidas de estabilização exerceram forte impacto não só nos segmentos produtores de bens de consumo supérfluo e/ou de alto valor unitário (exemplo:

E — INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL — RESULTADOS REGIONAIS
CONFRONTO ENTRE OS RESULTADOS DO PRIMEIRO TRIMESTRE E DE ABRIL — 1990
(Base: igual período do ano anterior = 100)

CLASSES E GÊNEROS	REGIÃO NORDESTE		PERNAMBUCO		BAHIA		MINAS GERAIS		RIO DE JANEIRO	
	1º Tri- mestre-90	Abril	1º Tri- mestre-90	Abril	1º Tri- mestre-90	Abril	1º Tri- mestre-90	Abril	1º Tri- mestre-90	Abril
Indústria geral	99,68	84,55	100,54	69,12	96,26	83,04	100,27	79,85	102,18	78,71
Extrativa mineral.....	98,55	99,28	-	-	96,48	96,85	102,24	99,74	123,93	117,54
Indústria de transformação.....	99,89	81,46	100,54	69,12	96,23	80,93	100,11	78,38	100,05	74,88
Minerais não-metálicos.....	104,29	75,64	85,41	48,26	108,61	59,83	99,64	68,64	108,25	57,16
Metalúrgica.....	110,79	76,89	126,28	88,40	135,65	94,07	100,79	69,82	99,54	82,50
Mecânica.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e de comunicações.....	127,37	87,34	120,94	77,99	127,87	44,57	138,43	104,04	101,29	93,30
Material de transporte.....	-	-	-	-	-	-	100,72	105,43	85,00	86,40
Papel e papelão.....	113,99	55,44	120,96	36,14	-	-	105,72	87,48	106,91	78,87
Borracha.....	107,53	72,67	-	-	119,78	92,46	-	-	-	-
Química.....	94,37	85,36	90,13	50,27	90,11	79,29	89,34	72,58	103,04	70,94
Farmacêutica.....	-	-	-	-	-	-	-	-	104,47	58,80
Perfumaria, sabões e velas.....	81,60	69,25	69,81	64,58	102,08	61,76	-	-	89,08	35,28
Matérias plásticas.....	115,16	69,22	112,00	66,89	-	-	112,94	65,82	99,92	64,32
Têxtil.....	88,53	70,91	95,66	68,72	-	-	103,16	67,65	99,06	61,61
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	100,04	68,51	-	-	-	-	87,03	74,18	80,92	76,02
Produtos alimentares.....	104,69	100,52	98,03	90,96	104,64	113,65	92,71	97,56	103,61	76,48
Bebidas.....	96,68	84,79	98,05	84,95	98,75	95,50	112,11	89,21	112,94	88,61
Fumo.....	125,84	104,97	124,90	105,19	-	-	112,17	93,86	104,20	89,04

CLASSES E GÊNEROS	SÃO PAULO		REGIÃO SUL		PARANÁ		SANTA CATARINA		RIO GRANDE DO SUL	
	1º Tri- mestre-90	Abril	1º Tri- mestre-90	Abril	1º Tri- mestre-90	Abril	1º Tri- mestre-90	Abril	1º Tri- mestre-90	Abril
Indústria geral	104,23	68,66	103,24	78,11	107,83	79,79	109,74	82,35	99,84	74,09
Extrativa mineral.....	-	-	95,98	96,94	-	-	104,11	164,96	110,86	106,62
Indústria de transformação.....	104,23	68,66	103,32	77,93	107,83	79,79	109,89	81,17	99,78	73,92
Minerais não-metálicos.....	107,98	57,43	102,84	75,17	117,00	83,44	95,26	72,27	101,16	68,04
Metalúrgica.....	105,45	70,40	111,80	57,91	-	-	116,15	53,18	108,95	53,34
Mecânica.....	105,25	67,44	93,96	73,90	101,30	72,12	104,45	76,63	76,42	61,11
Material elétrico e de comunicações.....	110,36	76,22	124,53	89,21	-	-	122,26	84,01	142,98	100,14
Material de transporte.....	98,43	32,35	-	-	-	-	-	-	152,20	72,15
Papel e papelão.....	142,34	121,21	102,57	76,21	107,18	72,99	102,24	78,30	106,32	71,36
Borracha.....	105,53	53,66	-	-	-	-	-	-	41,86	56,63
Química.....	93,89	77,91	84,25	63,91	86,87	63,02	99,73	80,00	85,96	64,75
Farmacêutica.....	104,00	62,71	-	-	-	-	-	-	-	-
Perfumaria, sabões e velas.....	114,77	73,46	91,26	63,76	80,81	76,81	-	-	99,23	65,02
Matérias plásticas.....	96,76	45,19	106,08	55,41	72,49	46,97	145,33	53,04	-	-
Têxtil.....	91,11	58,06	106,96	77,68	174,50	88,86	107,59	80,96	-	-
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	81,11	73,03	93,07	85,06	-	-	108,57	99,02	88,68	84,93
Produtos alimentares.....	119,60	81,06	109,90	101,19	116,96	103,77	117,05	118,01	99,41	88,47
Bebidas.....	118,31	98,66	114,59	83,98	110,46	92,82	100,54	92,72	115,51	80,28
Fumo.....	108,92	103,11	117,55	86,22	111,42	89,22	102,66	78,21	123,99	88,65

F — INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL — ÍNDICE MENSAL DE ABRIL
GÊNEROS QUE APRESENTARAM AS MAIORES TAXAS DE DECRÉSCIMOS, COM OS SEUS
RESPECTIVOS PRODUTOS RESPONSÁVEIS

LOCAIS	TAXA MENSAL (%)	GÊNEROS COM MAIORES QUEDAS	TAXA MENSAL (%)	PRINCIPAL PRODUTO RESPONSÁVEL
Região Nordeste.....	- 15,4	Papel e papelão Matérias plásticas	- 44,6 - 30,8	Sacos de papel multifolhados Mangueiras, canos e tubos de material plástico
Pernambuco	- 30,9	Papel e papelão Minerais não-metálicos	- 63,9 - 51,7	Sacos de papel multifolhados Cimento comum e pozolânico
Bahia.....	- 17,0	Material elétrico e de comunicações Minerais não-metálicos	- 55,4 - 40,2	Fios, cabos e condutores de alumínio Chapas e telhas de fibrocimento
Minas Gerais.....	- 20,1	Matérias plásticas Têxtil	- 34,2 - 32,3	Mangueiras, canos e tubos de material plástico Tecido acabado ou beneficiado de algodão
Rio de Janeiro	- 21,3	Perfumaria Minerais não-metálicos	- 64,7 - 42,8	Detergente para uso doméstico Azulejo decorado
São Paulo.....	- 31,3	Material de transporte Matérias plásticas	- 67,6 - 54,8	Automóveis para passageiros Artefato de material plástico para uso doméstico
Região Sul.....	- 21,9	Metalúrgica Matérias plásticas	- 42,1 - 44,6	Ferro e aço fundido Mangueiras, canos e tubos de material plástico
Paraná.....	- 20,2	Matérias plásticas Química	- 53,0 - 37,0	Sacos e sacolas de material plástico Fertilizantes compostos NPR
Santa Catarina	- 17,6	Matérias plásticas Minerais não-metálicos	- 47,0 - 46,2	Mangueiras, canos e tubos de material plástico Azulejo decorado
Rio Grande do Sul	- 25,9	Metalúrgica Borracha	- 46,7 - 43,4	Arame de aço comum Chapas ou placas de borracha

automóveis em São Paulo e perfumaria no Rio) mas, e principalmente, sobre os insumos para a Construção Civil, refletido nos produtos de minerais não-metálicos e matérias plásticas, que aparecem, respectivamente, em quatro e seis locais como gêneros de maior queda de produção.

Por outro lado, dos poucos subsetores com resultado positivo em abril, sobressaem-se aqueles cujo desempenho está relacionado ou a períodos de safra de alguma matéria-prima básica, como é o caso de produtos alimentares no Nordeste, Região Sul e Santa Catarina, em que o açúcar entra como o principal produto responsável, e na Bahia (cacau beneficiado); ou por terem expressivo índice de exportação, como material de transporte em Minas Gerais; papel e papelão em São Paulo; e alimentares no Paraná (café solúvel).

Pernambuco

A indústria pernambucana no mês de abril registrou decréscimos significativos na maioria dos indicadores calculados: mensal (- 30,9%), mês/mês anterior (- 36,4%) e

acumulado (- 6,3%); enquanto no acumulado dos últimos doze meses manteve uma pequena variação positiva (0,6%).

No que tange ao confronto com igual mês do ano anterior, observa-se, ainda, que a queda de 30,9% foi bem superior à registrada na indústria nordestina como um todo (- 15,5%) devido ao comportamento bem mais favorável das indústrias localizadas nos outros estados da região.

Os gêneros que assinalam as maiores reduções na comparação mensal são: papel e papelão (- 63,9%), minerais não-metálicos (- 51,7%) e química (- 49,7%).

A influência do subsetor de papel e papelão no resultado geral da indústria atingiu - 3,6 pontos percentuais em função, sobretudo, do declínio na produção de sacos de papel e caixas de papelão, produtos eminentemente destinados ao mercado interno.

Em minerais não-metálicos, destacam-se como produtos de maior impacto no comportamento do segmento os itens cimento comum e pozolânico e chapas e telhas de fibrocimento, cuja produção está articulada

ao desempenho da atividade de construção, principalmente no que se refere ao grupo de edificações, um dos mais penalizados pelas novas medidas econômicas impostas pelo Plano Collor.

O setor químico é, no entanto, o que assinala a maior contribuição no cômputo da taxa global da indústria, com - 10,7 pontos percentuais, em que a fraca performance de fertilizantes compostos NPK exerceu forte influência. Nota-se que este resultado deve-se, principalmente, a descapitalização do produtor rural após a implementação do novo plano econômico, dado que os meses de março e abril são, normalmente, promissores para este segmento na região, em razão da renda auferida pela realização da safra recém-finda de cana-de-açúcar.

No que se refere ao indicador mês/mês anterior, os subsetores papel e papelão (- 44,3%) e química (- 49,7%) continuam registrando as maiores contrações. No entanto, é bom salientar que o confronto entre o desempenho da indústria pernambucana em abril frente aos resultados obtidos para o primeiro trimestre do ano revela menores quedas no grupamento com articulação mais imediata com o consumo final - perfumaria, sabões e velas, produtos alimentares, bebidas e fumo (representados por outros na Tabela G) - que em conjunto registraram recuo de apenas 2 pontos percentuais contra 31,1 pontos verificados para a indústria geral.

G - ÍNDICE TRIMESTRAL JANEIRO/MARÇO E ÍNDICE MENSAL ABRIL, SEGUNDO OS GÊNEROS SELECIONADOS

(Base: mesmo período do ano anterior = 100)

Pernambuco

GÊNEROS	PERÍODO	
	Janeiro/ março	Abril
Indústria geral	100,2	69,1
Minerais não-metálicos	85,4	48,3
Metalúrgica	126,3	88,4
Material elétrico	120,9	78,0
Papel e papelão	121,0	36,1
Química	90,1	50,3
Produtos de matérias plásticas	112,0	67,0
Têxtil	95,7	68,7
Outros	99,7	97,8

No que cabe a produção acumulada janeiro/abril, constatam-se variações negativas em nove dos doze gêneros pesquisados,

excetuando-se a performance de metalúrgica (16,0%), material elétrico e de comunicações (8,3%) e fumo (19,4%) que, entretanto, apresentam taxas positivas menores frente aos resultados do primeiro trimestre.

O indicador para os últimos doze meses praticamente manteve-se estável (0,6%), sendo a principal influência positiva (2,6 pontos percentuais) estabelecida em material elétrico e de comunicações, devido principalmente ao bom desempenho da produção de pilhas secas; enquanto o maior impacto negativo coube ao gênero de produtos alimentares (açúcar demerara e cristal), cuja contribuição alcançou - 1,6 pontos percentuais na composição da taxa auferida pela indústria geral.

Finalmente, o resultado para o mês de maio, com relação a abril, deverá provavelmente se estabelecer em patamar bem mais favorável, dado que a performance da indústria pernambucana este mês foi a mais fraca já verificada na última década. No que diz respeito aos resultados relativos à comparação com igual período do ano anterior, a capacidade de recuperação da atividade industrial vai depender, principalmente, do grau de rigidez em que se manterão os principais instrumentos da política econômica.

Bahia

A indústria baiana foi atingida no mês de abril por significativa retração, como apontam os principais indicadores da produção industrial: mensal (- 17,0%), acumulado no ano (- 6,9%) e mês/mês (- 17,4%). A taxa anualizada (2,3%), por sua vez, apesar de positiva, apresenta neste mês uma nítida desaceleração em seu ritmo de crescimento (março = 3,8%).

O resultado mensal aponta queda da atividade produtiva em todos os gêneros pesquisados no estado, com exceção de produtos alimentares (13,7%), ficando o maior destaque para material elétrico e de comunicações (- 55,4%) que neste mês reverte o quadro de elevadas taxas positivas registradas no primeiro trimestre (27,9%), sendo que o item mais afetado foi o de fios, cabos e condutores de alumínio. No âmbito ainda dos maiores decréscimos de produção tem-se minerais não-metálicos (- 40,2%) e perfumaria, sabões e velas (- 38,2%). Entretanto, o maior impacto no resultado da in-

dústria geral coube a química, que com a queda de $-20,7\%$ contribuiu com 13,6 pontos percentuais negativos da taxa global ($-17,0\%$).

O desempenho deste mês, na verdade, veio agravar o quadro de taxas negativas apresentadas no primeiro trimestre do ano, cuja redução média atingiu $-3,7\%$. Todavia, o resultado de abril se destaca não só com relação aos obtidos nos três primeiros meses do ano, como também nos registrados para os meses de abril dos anos precedentes (Tabela H). Tanto para a indústria geral como para três importantes segmentos — minerais não-metálicos, material elétrico e química (que representam cerca de 30% do produto industrial do estado) — a taxa mensal de abril foi a mais baixa para o referido mês desde 1982 (ano de início da série para este indicador); indicando, assim, que os efeitos do plano de estabilização, apesar de generalizados foram mais profundos nesses subsetores.

O expressivo decréscimo da produção no mês de abril veio comprometer os resultados acumulados. Em relação ao indicador do primeiro quadrimestre do ano, compara-

do a igual período do ano anterior, a indústria experimentou um recuo de $-6,9\%$, resultado do impacto de 8,6 pontos percentuais negativos, determinado pelos setores química ($-12,5\%$) e extrativa mineral ($-3,4\%$). Em contrapartida, observa-se o bom desempenho assinalado pela metalúrgica ($23,0\%$), produtos alimentares ($6,1\%$) e material elétrico e de comunicações ($5,8\%$) — segmentos de significativa importância no setor fabril local. Da mesma forma, a produção anualizada modifica seu patamar, passando de uma taxa de $3,8\%$ até março para $2,3\%$ até abril, ainda que nesse comportamento se sobressaia também a boa performance nesses três últimos ramos de atividade mencionados.

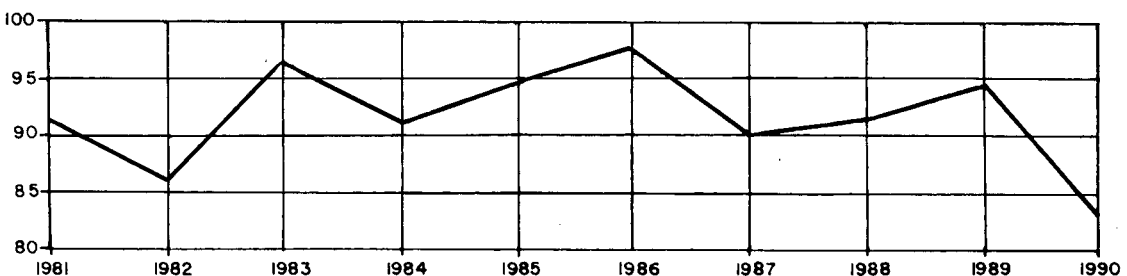
No indicador mês/mês anterior, a queda de $-17,4\%$ configura-se, como se observa no Gráfico 2, na pior performance abril/março desde o início da década. As principais contrações ficaram por conta de material elétrico e de comunicações ($-56,8\%$); borracha ($-39,2\%$) e minerais não-metálicos ($-34,1\%$), setores que também estabeleceram as mais baixas marcas do período 1981-90.

H — INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Índice mês/mês anterior — abril — 1982-90

Bahia

SEGMENTOS	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990
Indústria geral	100,14	118,09	101,31	104,24	106,13	99,58	99,88	100,79	83,04
Extrativa mineral	100,73	110,39	98,40	103,91	98,87	99,78	100,53	94,22	96,85
Minerais não-metálicos	139,88	64,85	91,86	100,53	135,82	114,54	77,95	93,83	59,83
Material elétrico e de comunicações	212,96	77,21	130,89	115,12	121,31	82,27	104,76	83,84	44,57
Química	87,21	139,74	96,64	101,00	109,21	105,16	98,93	103,43	79,29
Produtos alimentares	109,27	102,74	124,86	121,52	74,65	95,43	94,59	87,76	113,65

GRÁFICO 2
PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ÍNDICE MÊS/MÊS ANTERIOR — 1981
(Base: mês anterior = 100)
Bahia



Minas Gerais

Os resultados da indústria mineira em abril apresentam quedas em todos os indicadores: mensal (-20,2%), acumulado (-4,9%) e de doze meses (-0,1%). Como consequência destas contrações o nível de produção da indústria, pela primeira vez desde maio de 1984, fica abaixo (-4,1%) da média de 1981. Este movimento retracionista deve-se ao ajuste do setor fabril às medidas do Plano Collor, que está muito concentrado no mês de abril, por ser o imediatamente posterior ao início do plano.

O ajustamento foi tão forte que o patamar de produção no confronto dos meses de abril caiu para um nível próximo ao de 1984 (Tabela I). Em dois gêneros, produtos de matérias plásticas e vestuário, chegou a atingir a menor marca da série dos meses de abril (Tabela J). Outro setor muito afetado foi a química, que decresceu ao patamar de abril de 1981.

I – NÍVEL DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA EM ABRIL ÍNDICE BASE FIXA MENSAL – 1983-90 (Base: média de 1981 = 100) Minas Gerais

ANO	INDÚSTRIA GERAL	MATERIAL DE TRANSPORTE
1990	95,87	148,19
1989	120,07	140,56
1988	117,76	145,91
1987	114,76	153,93
1986	117,31	181,05
1985	107,88	105,07
1984	98,43	103,37
1983	89,91	113,04

O declínio na comparação abril/março foi de -19,4%, o maior já verificado no confronto destes meses desde 1981, e bem abaixo do índice médio para o período 1981-89 (Tabela L). Dos principais setores da indústria mineira, o mais atingido foi minerais não-metálicos seguido da metalúrgica, com diminuições de -29,0% e -26,9%, respectivamente, em abril frente ao mês anterior.

O indicador mensal aponta uma queda de -20,2%, a maior de toda a série. Os gêneros que mais influenciaram nesses resultados foram: metalúrgica (-30,2%), minerais não-metálicos (-31,4%), química (-27,4%) e têxtil (-32,4%) – (Tabela M), sendo arame de aço comum, cimento comum, óleo diesel e tecidos acabados ou beneficiados de algodão, respectivamente, os produtos que mais contribuíram para esses declínios. Apenas material de transportes (5,4%) e material elétrico (4,0%) obtiveram taxas positivas, sendo que no caso do primeiro setor o desempenho foi influenciado também pela base de comparação deprimida (Tabela I), pois em abril do ano passado a produção foi baixa, devido às greves em São Paulo no segmento de autopeças, que é importante fornecedor para o estado.

A comparação acumulada registra uma diminuição de -4,9% contra um acréscimo de 0,3% no mês anterior. Esta mudança foi provocada, basicamente, pela metalúrgica que passou de 0,8% em março para -7,2% em abril. As contrações mais expressivas foram de vestuário (-16,5%) e da química (-14,9%).

J – NÍVEL DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA EM ABRIL ÍNDICE BASE FIXA MENSAL (Base: média 1981 = 100) Minas Gerais

GÊNEROS	ÍNDICE	ANO ANTERIOR DE NÍVEL MAIS PRÓXIMO
Indústria geral	95,87	1984 (98,43)
Extrativa mineral	107,06	1989 (107,33)
Indústria de transformação	94,94	1984 (97,57)
Minerais não-metálicos	66,18	1983 (69,73)
Metalúrgica	93,70	1983 (87,03)
Material elétrico e de comunicações	124,92	1989 (120,06)
Material de transporte	148,19	1988 (145,91)
Papel e papelão	149,81	1985 (148,99)
Química	100,51	1981 (99,00)
Produtos de matérias plásticas	68,59	menor da série
Têxtil	83,76	1984 (185,29)
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	62,12	menor da série
Produtos alimentares	78,41	1988 (78,03)
Bebidas	130,18	1987 (129,53)
Fumo	151,90	1986 (160,14)

L — ÍNDICE MÊS/MÊS ANTERIOR DA INDÚSTRIA GERAL E GÊNEROS SELECIONADOS
(Base: mês anterior = 100)
Abril/Março — 1981-90
Minas Gerais

ANO	INDÚSTRIA GERAL	MINERAIS NÃO-METÁLICOS	METALÚRGICA	QUÍMICA	PRODUTOS ALIMENTARES
1990	80,64	70,98	73,08	81,31	104,78
Média 81-89	96,41	96,16	95,79	101,65	95,42
1989	95,98	93,57	102,54	87,10	96,71
1988	91,70	91,07	92,91	81,63	91,17
1987	96,45	101,30	94,27	86,27	90,50
1986	104,54	104,02	98,77	114,56	111,87
1985	94,97	92,18	97,07	105,03	96,94
1984	94,67	95,88	93,14	83,91	89,15
1983	95,95	94,73	97,73	137,43	92,13
1982	99,59	98,18	98,67	120,31	93,51
1981	93,85	94,51	87,02	98,63	96,84

M — COMPOSIÇÃO DA TAXA MENSAL
Abril de 1990

Minas Gerais

GÊNEROS	COMPOSIÇÃO DA TAXA
Minerais não-metálicos	- 3,26
Metalúrgica	- 10,19
Química	- 3,09
Têxtil	- 2,48
Demais gêneros	- 1,13
Indústria geral	- 20,15

O indicador acumulado de doze meses, pela primeira vez nos últimos seis meses, apresenta um leve recuo (-0,1%). A maior parte dos gêneros, no entanto, ainda registra resultados positivos, destacando-se produtos de matérias plásticas (11,3%). Para os próximos meses a evolução da indústria dependerá muito dos setores voltados para o mercado externo, que têm grande peso na indústria local e foram pouco afetados pelas recentes medidas econômicas.

Rio de Janeiro

A indústria fluminense enfrentou um decréscimo de produção da ordem de -21,3% em abril, com relação a igual mês do ano passado. Esta taxa, que passa a corresponder ao menor desempenho mensal do estado nesta década, superou, negativamente, em quase cinco pontos percentuais a que vinha sendo até então a menor marca do período, registrada em setembro de 1983 (-16,9%). Entretanto, o nível mais baixo da atividade industrial dos últimos dez

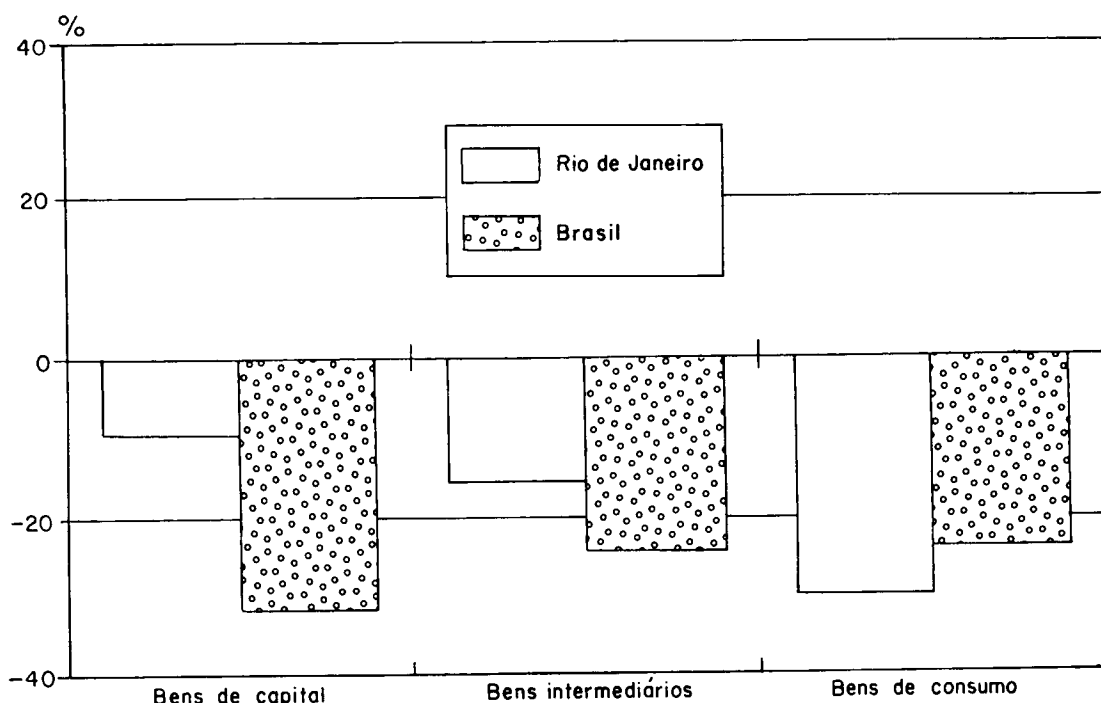
anos, medido pelo índice base fixa, ainda continua em fevereiro de 1983, quando a produção alcançou o patamar de -20,2%, frente à média de 1981, enquanto que a deste mês atingiu a taxa de -12,0%, na mesma comparação.

Com exceção da extrativa mineral, com crescimento mensal de 17,5%, em decorrência do aumento da produção de petróleo e sal marinho, todos os gêneros apresentaram resultado negativo, sendo que as maiores reduções ocorreram em perfumaria, sabões e velas (-64,7%), minerais não-metálicos (-42,8%), farmacêutica (-41,2%), têxtil (-38,4%) e matérias plásticas (-35,7%). As menores quedas, por sua vez, verificaram-se em material elétrico e de comunicações (-6,7%), fumo (-11,0%), bebidas (-11,4%) e material de transporte (-13,6%).

No âmbito da classificação por uso, observa-se que, ao contrário do que ocorreu a nível Nacional, o segmento produtor de bens de capital, aqui representado basicamente por material de transporte e material elétrico e de comunicações, foi o que apresentou menor declínio (-9,7% no Rio de Janeiro e -31,6% no Brasil) — Gráfico 3. Este fato pode ser explicado pelas particularidades que o setor assume no estado, onde se expressa basicamente na produção de bens sob encomenda, cujos principais demandantes são as empresas estatais, como são os casos da indústria naval e de telefonia.

O grupo dos bens intermediários foi outro que revelou em abril performance mais favorável no estado do que no País: -15,0%

GRÁFICO 3
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL — RIO DE JANEIRO E BRASIL
ÍNDICE MENSAL POR CATEGORIAS DE USO



e - 24,2%, respectivamente. O significativo crescimento da extrativa (17,5%) — que conta com expressivo peso na estrutura produtiva local — contribuiu para a redução da queda da categoria que teve forte influência negativa de cinco produtos (os quais expressam mais de 35% da taxa): corantes, frascos de vidro, borracha SBR, tubos e canos de aço com costura, e tecido de material plástico laminado.

A categoria dos bens de consumo — que no estado é representada basicamente pelos bens de consumo não-duráveis — foi a que registrou a maior retração (- 30,4%).

Vale observar, no entanto, que poucos produtos com altas taxas de decréscimo exerceram grande impacto neste comportamento. Exemplo disto é que apenas cinco itens explicam mais de 40% da taxa global, como mostra a Tabela N. Outro fato a ser levado em consideração é o que diz respeito a formação de estoques *extraordinários* de produtos acabados nas fábricas, quando da implantação das medidas de estabilização, com mais um provável fator a inibir a produção de bens de consumo em abril. No que tange a isto, é pertinente o resultado da pesquisa realizada pela Federação das In-

N — BENS DE CONSUMO EM GERAL —
ÍNDICE MENSAL
PRINCIPAIS PRODUTOS RESPONSÁVEIS
Rio de Janeiro

PRODUTOS RESPONSÁVEIS	TAXA DE CRESCIMENTO (%)	COMPOSIÇÃO DA TAXA
Artigos de material plástico para uso doméstico	- 52,8	- 3,4
Tecido acabado ou beneficiado de algodão	- 63,1	- 3,1
Antibióticos	- 54,1	- 2,4
Sorvetes	- 68,2	- 2,3
Calças compridas de tecido	- 36,4	- 1,5
Somatório	-	- 12,7
Outros	-	- 17,7
Bens de consumo	- 30,4	- 30,4

dústrias do Estado do Rio de Janeiro — FIRJAN em conjunto com o Centro Industrial do Rio de Janeiro — CIRJ, segundo o qual 17% das empresas pesquisadas informaram aumento de produção de março para abril, enquanto 43% revelaram aumento de vendas no mesmo período. Logo, conclui-se, a partir da diferença de percentual entre aumento de produção e de vendas, pela existência de elevados estoques em alguns subsetores à época do anúncio do Plano Collor.

A produção acumulada nos primeiros quatro meses do ano alcançou uma redução

de - 3,9%, com relação ao mesmo período do ano anterior, sendo este o primeiro resultado negativo nos últimos onze meses — no primeiro trimestre a taxa foi de 2,2%. Somente três gêneros não apresentaram decréscimo: extrativa mineral (22,3%), bebidas (6,6%) e fumo (0%). O indicador acumulado dos últimos doze meses, apesar de positivo (4,0%), também sofreu redução no ritmo de crescimento, já que em março havia atingido a marca de 5,9% de expansão.

Em termos de perspectivas sobre a trajetória da indústria fluminense no futuro próximo, não se deve descartar a importância da política de emprego e, principalmente, de investimentos que será delineada daqui para frente no âmbito das empresas estatais, em se tratando do expressivo peso que estas ostentam neste estado.

São Paulo

O desempenho da indústria paulista no mês de abril registra as maiores quedas já observadas na década: mensal (- 31,3%) e mês/mês anterior (- 31,9%). Verifica-se, também, recuo no índice acumulado (- 4,8%), mantendo-se, entretanto, variação positiva no acumulado de doze meses (3,2%).

A comparação com abril-89 apresenta taxas negativas para a quase totalidade dos gêneros pesquisados, com exceção de papel e papelão (21,2%) e fumo (3,1%). Considerando-se os maiores decréscimos, bem como a importância dos ramos no parque industrial paulista, destacam-se: material de transporte (- 67,7%), têxtil (- 41,9%), mecânica (- 32,6%), metalúrgica (- 29,6%) e química (- 22,1%).

A adaptação do setor manufatureiro às novas regras estabelecidas pelo Plano Collor manifesta-se, neste mês de abril, na redefinição de projetos futuros, bem como em ajustes imediatos no nível de produção de importantes segmentos industriais. Assim, uma primeira medida foi a concessão de férias coletivas e/ou licença remunerada para os trabalhadores na maioria das empresas dos gêneros material de transporte, mecânica e metalúrgica.

A redução na produção de veículos — automóveis (- 87,3%) e caminhões (- 95,5%) — foi determinante no impacto negativo de - 6,4 pontos percentuais que o

gênero material de transporte exerceu sobre a indústria geral (- 31,3%). O setor mecânico assinala a segunda maior influência negativa (- 3,9 pontos percentuais) ficando, praticamente, paralisado neste mês também no que se refere às novas encomendas.

Adicionalmente, vale ressaltar que tanto para mecânica, quanto para o setor químico, os segmentos ligados à produção agrícola — pulverizadores (- 67,1%) e fertilizantes NPK (- 51,1%) — respondem, em boa medida, pelas quedas observadas nestes gêneros. A decretação do novo plano econômico coincidiu com a fase de negociação da safra de verão, além de criar uma acentuada defasagem no nível de preços internos dos principais produtos agrícolas, estabeleceu uma taxa de câmbio aquém das expectativas, e implementou restrições significativas quanto ao crédito rural. Estes fatores combinados provocaram uma descapitalização do produtor rural, reprimindo a demanda interna por máquinas e insumos agrícolas, num período que se caracteriza por bons resultados nas vendas destes produtos.

No que se refere à performance da metalúrgica, destaca-se a importância da queda na produção do item ferro e aço fundido em formas e peças (- 24,8%), devendo-se considerar que o impacto sobre as poucas encomendas do setor vem sendo provocado pela redução da demanda interna, refletido no fraco comportamento de gêneros como material de transporte e mecânica.

Na indústria têxtil, a utilização da capacidade instalada atingiu em média 50% da disponível, sendo que as maiores contribuições negativas referem-se à produção de tecidos acabados de algodão (- 41,2%) e sintéticos (- 42,8%).

O bom desempenho do ramo de papel e papelão contra abril de 1989 (21,2%) deve-se, sobretudo, a manutenção do ritmo das exportações, combinado com os preços compensadores no mercado internacional.

É interessante observar, ainda, que os setores que registraram as menores contrações têm forte articulação com a categoria de bens de consumo, principalmente pela relativa manutenção das vendas de eletrodomésticos, de alimentos e do ramo de confecções nas duas primeiras semanas de

abril. Este comportamento no nível de produção e vendas resulta do impacto causado pelo plano econômico sobre a demanda interna. Possivelmente, a transferência da renda disponível de ativos financeiros para consumo foi reforçada pelos menores patamares de preços e maiores prazos de pagamento negociados entre indústria e comércio a partir de uma avaliação pessimista destes setores no período imediatamente posterior ao anúncio das novas medidas.

A importância destes ramos como atenuantes da contração observada no setor manufatureiro paulista fica explícita quando se considera as perdas observadas no índice mês/mês anterior para fumo (-11,8%), produtos alimentares (-6,4%), bebidas (-5,8%) e vestuário e calçados (-4,1%), quando confrontadas com o resultado obtido para indústria geral (-31,9%) na mesma comparação.

No acumulado janeiro/abril, o declínio de -4,8% representa o primeiro resultado negativo nos últimos doze meses. Para todos os segmentos, inclusive para aqueles que assinalam variações positivas neste indicador, os índices são inferiores aos obtidos no período janeiro/março. Os declínios na produção dos gêneros: material de transporte (-14,9%), química (-10,2%) e têxtil (-17,5%), devem-se, sobretudo, ao fraco desempenho dos itens automóveis para passageiros, óleo diesel e tecidos acabados de algodão, respectivamente.

No que se refere aos indicadores acumulados nos últimos doze meses, o crescimento de 3,2% para a indústria geral, deve-se, em boa medida, ao desempenho dos setores papel e papelão (24,5%), bebidas (20,1%) e perfumaria, sabões e velas (18,4%).

Finalmente, as previsões para o mês de maio indicam que provavelmente o nível de produção industrial em São Paulo deverá ficar aquém do observado no período que antecede ao Plano Collor. Em primeiro lugar, a política de controle da liquidez, utilizada até aqui, não vem sendo eficaz no que diz respeito à manutenção do nível de emprego e dos investimentos no patamar observado antes da decretação do plano. Este fato, conseqüentemente, deverá se refletir na produção de segmentos mais próximos da demanda final, cujo desempenho no mês de

abril, de certa forma, atenuou a queda na produção industrial. Adicionalmente, o mês de maio de 1989 registrou crescimento significativo da atividade fabril em relação ao ano-base da série (13,1%), resultado que dificilmente será superado por maio de 1990, dado a base de comparação elevada. Por outro lado, a produção industrial paulista para maio certamente deverá superar à registrada no mês anterior, uma vez que o patamar de abril foi o mais baixo observado em toda série histórica disponível.

Paraná

O desempenho da indústria paranaense no mês de abril revela taxas negativas para os índices mensal (-20,2%) e acumulado (-1,0%) e positiva para o acumulado de doze meses (4,7%), que ainda não reflete os efeitos da política governamental por traduzir o comportamento de um período mais longo.

A retração do indicador mensal foi a maior desde o início da série em 1982. Dentre os dez gêneros pesquisados apenas um, o de produtos alimentares, revelou taxa positiva (3,8%), sendo que os produtos responsáveis por essa melhor performance foram café solúvel e aves abatidas, devido ao aumento da demanda e, em certa medida, à base de comparação deprimida.

Os gêneros que mais influenciaram na sensível redução do indicador mensal foram: química (-37,0%), papel e papelão (-27,0%), mecânica (-27,9%) e têxtil (-11,1%), que juntos contribuíram com mais de 90% na composição da taxa da indústria geral. Os produtos responsáveis foram: na química, fertilizantes compostos NPK, cuja queda deveu-se, em parte, à concessão de férias coletivas em algumas empresas informantes; e gasolina, que apresentou uma diminuição no consumo interno e na quantidade produzida para a exportação; papel Kraft e cartões e cartolinas, cujas encomendas sofreram uma redução substancial, foram os principais impactos em papel e papelão. Já em mecânica, os itens são pastilhas de metais duros e refrigeradores para uso doméstico. No caso das pastilhas, houve uma paralisação da produção durante a maior parte do mês, em conseqüência do desaquecimento do mercado, quanto a refrigeradores para uso

doméstico ocorreu que o nível de produção de abril-89 se encontrava em expansão, devido à maior procura no mercado interno, sucedendo o inverso neste último mês. No setor têxtil, algodão em pluma e fio cru de algodão foram os principais responsáveis, sendo que nesse último produto também houve paralisação na produção, em decorrência de férias coletivas.

O índice acumulado, de uma variação positiva para o primeiro trimestre da ordem de 7,8%, sofre uma diminuição, passando para -1,0%, no que se refere à produção dos quatro primeiros meses do ano. As maiores quedas aconteceram nos subsetores de química (-21,1%), produtos de matérias plásticas (-34,0%) e perfumaria, sabões e velas (-20,4%).

O indicador da produção acumulada em doze meses foi o único que ainda se apresentou com variação positiva (4,7%), taxa esta superior à encontrada para o Brasil (3,8%) e para a Região Sul (3,9%). A principal contribuição positiva se deve ao segmento industrial têxtil (32,4%) e a negativa ao setor química (-8,0%).

Em resumo, o comportamento da indústria paranaense embora não fugindo ao quadro retracionista apresentado nas demais regiões, em consequência das medidas restritivas do Plano Collor, cujos resultados começam a transparecer a partir deste mês de abril, tem sua queda fortemente concentrada na performance do gênero química, que em razão do seu significativo peso no estado e um decréscimo mensal nas suas atividades de -37,0%, passa a explicar mais de 50% da taxa global do setor.

Santa Catarina

Com uma das menores quedas no indicador mensal a nível regional (-17,7%), a indústria catarinense destaca-se por se caracterizar no único local que ainda apresenta crescimento no acumulado do ano (2,2%), demonstrando uma relativa força de seu parque industrial, inicialmente menos afetado pelas medidas econômicas do governo Collor.

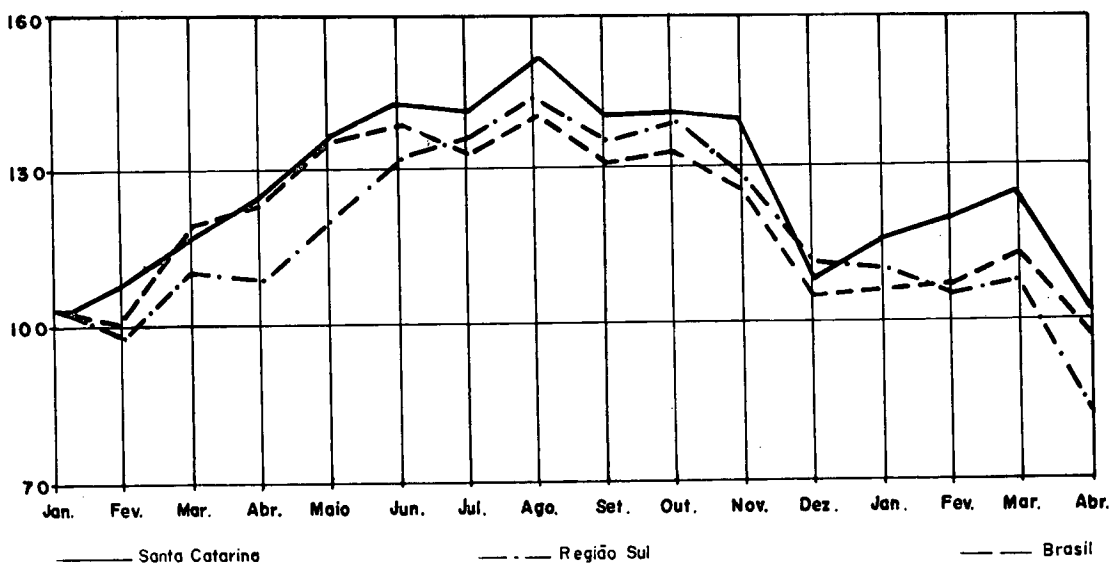
No resultado de abril, os maiores impactos negativos sobre a composição da taxa se originaram da metalúrgica (-46,8%),

sob a forma da retração da produção de ferro e aço fundido, mecânica (-23,4%), tendo em compressores de ar estacionários o principal produto responsável pelo decréscimo, e produtos de matérias plásticas (-47,0%), com diminuição significativa da produção de mangueiras, canos, tubos e conexões. Estes gêneros tiveram, em comum, a concessão de férias coletivas por parte das empresas, praticamente paralisando a produção, como são os casos de metalúrgica e produtos de matérias plásticas, que atingiram no mês reduções de -27,0% e -37,4%, respectivamente, em comparação à média observada para o ano de 1981. Apesar do quadro generalizado de queda, dois segmentos revelaram aumento da produção: extrativa mineral (65,0%) e produtos alimentares (18,0%), o que, entretanto, reflete bem mais uma base de comparação deprimida, por conta dos baixos níveis de produção verificados em igual período de 1989, do que propriamente incremento da produção no corrente ano.

Ainda assim, a despeito do desempenho desfavorável em abril, é o Estado do Sul do país que melhor se comporta em termos de produção, seja em comparação à região, seja em termos do país, conforme o Gráfico 4. Pelo mesmo, constata-se que desde maio do ano passado, sistematicamente, o nível de produção industrial de Santa Catarina tem se situado acima da média da Região Sul e do Brasil.

Adicionalmente, embora o mês de abril tenha significado um arrefecimento do ritmo de produção bastante acentuado, como pode ser visualizado na Tabela O, o resultado do 2º bimestre do ano, em comparação ao bimestre anterior (janeiro/fevereiro), ainda é favorável para vários gêneros: extrativa mineral (17,4%), material elétrico e de comunicações (8,7%), química (52,6%), vestuário (6,2%), bebidas (57,2%) e fumo (36,3%), refletindo o menor efeito do plano Collor sobre estes segmentos. Com isto, reforça-se a performance positiva do primeiro quadrimestre do ano para seis dos treze gêneros pesquisados, relativamente ao mesmo quadrimestre de 1989, e tendo na indústria geral o melhor resultado em comparação aos demais estados do país (2,2%).

GRÁFICO 4
 PRODUÇÃO INDUSTRIAL
 ÍNDICE BASE FIXA MENSAL – 1989 e 1990
 (Base: média de 1981 = 100)
 Santa Catarina



O – INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL – 1990

Santa Catarina

CLASSES E GÊNEROS	BASE: IGUAL PERÍODO DO ANO ANTERIOR = 100			2º BIMESTRE
	1º Trimestre (%)	Abril (%)	1º Quadrimestre (%)	1º BIMESTRE (%)
Indústria Geral.....	109,74	82,35	102,22	96,36
Extrativa mineral.....	104,11	164,96	114,55	117,44
Indústria de transformação.....	109,89	81,17	101,94	95,87
Minerais não-metálicos.....	95,26	72,27	89,21	95,74
Metalúrgica.....	116,15	53,18	98,31	81,85
Mecânica.....	104,45	76,63	96,46	79,85
Material elétrico e de comunicações.....	122,26	84,01	112,85	108,71
Papel e papelão.....	102,24	78,30	96,15	82,24
Química.....	99,73	80,00	92,43	152,59
Produtos de matérias plásticas.....	145,33	53,04	114,70	75,74
Têxtil.....	107,59	80,96	100,63	94,12
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	108,57	99,02	106,18	106,15
Produtos alimentares.....	117,05	118,01	117,29	99,85
Bebidas.....	100,54	92,72	96,99	157,18
Fumo.....	102,66	78,21	94,91	136,32

Rio Grande do Sul

A indústria do Rio Grande do Sul atinge, no indicador mensal de abril, o seu pior resultado (-25,9%) em todo o período pós 1981. Com isso, a produção industrial regrediu a níveis inferiores aqueles observados para a média daquele ano, de características marcadamente recessivas. O indicador acumulado no ano, por sua vez, sofre uma perda de aproximadamente sete pontos percentuais (92,4) em comparação ao acumulado no 1º trimestre (99,8), denotando os

fortes impactos do Plano Collor sobre a indústria local.

Como reforço a este último argumento estaria o desempenho negativo de quase a totalidade dos ramos industriais do estado (à exceção da extrativa mineral e material elétrico e de comunicações), cujos cancelamentos de pedidos das encomendas e a concessão de férias coletivas deram a tônica da performance industrial do mês.

Os gêneros mecânica (-38,9%), química (-35,3%) e metalúrgica (-43,7%) foram os principais responsáveis pela queda recor-

de na produção, em comparação com abril de 1989, contribuindo com 16,6 pontos percentuais na formação da taxa global do índice mensal, e tendo na diminuição da produção de transportadores mecânicos de correia ou esteira, fertilizantes compostos NPK e arame de aço comum, respectivamente, a origem deste desempenho. Entretanto, no caso dos dois primeiros gêneros, o resultado do mês apenas acentua a retração ocorrida no 1º trimestre do ano, quando mecânica e química sofreram quedas na produção de - 23,6% e - 14,0%, respectivamente, em comparação a igual período do ano anterior. Adicionalmente, observa-se, pelo Gráfico 5, uma tendência relativa de diminuição do ritmo de produção destes segmentos a partir do 4º trimestre de 1989.

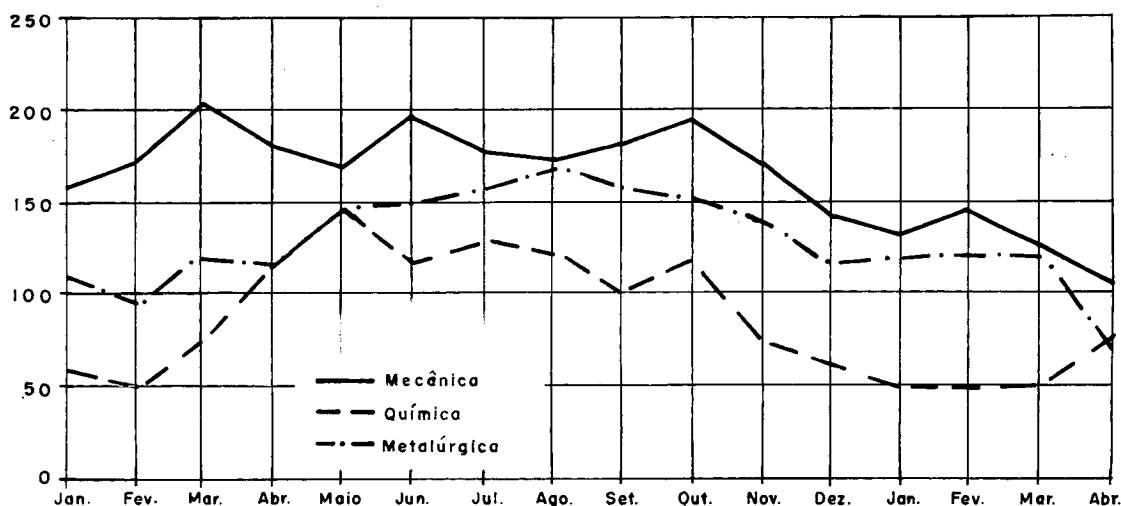
Para se ter uma noção mais precisa do que representou a desaceleração econômica originada do plano de ajuste econômico

do governo Collor, a Tabela P traça um paralelo entre os impactos sobre a indústria gaúcha dos diversos planos econômicos da segunda metade da década de 80.

À exceção do Plano Cruzado, quando a produção industrial apresentou expansão já no mês de março, embora inferior à taxa de crescimento média de março contra fevereiro, todos os demais planos econômicos tiveram inicialmente um caráter de arrefecimento do ritmo produtivo. Contudo, comparativamente à média de 1981-90 para o indicador mês/mês anterior, foi no mês de abril de 1990 que se verificou o maior recuo da produção, visto que a atividade industrial situou-se cerca de dezesseis pontos percentuais abaixo da média histórica do período.

Ainda que significativamente forte o efeito contracionista sobre a indústria do estado, como de resto para todo o país, o enxugamento de liquidez não chegou a compro-

GRÁFICO 5
PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ÍNDICE BASE FIXA MENSAL – 1989 e 1990
(Base: média de 1981 = 100)
Rio Grande do Sul



P – IMPACTOS DOS PLANOS DE AJUSTE ECONÔMICO SOBRE A PRODUÇÃO INDUSTRIAL⁽¹⁾
Rio Grande do Sul

PLANOS ECONÔMICOS	ÍNDICE BASE FIXA MENSAL (Média de 1981 = 100)		ÍNDICE MÊS/MÊS ANTERIOR (Mês anterior = 100)		ÍNDICE MÊS/MÊS ANTERIOR (Média de 1981-90)	
Cruzado – 1986.....	Fevereiro = 99,99	Março = 107,74	Março/Fevereiro = 107,76	Março/Fevereiro = 118,44		
Bresser – 1987.....	Junho = 132,20	Julho = 123,08	Julho/Junho = 93,10	Julho/Junho = (2) 95,51		
Verão – 1989.....	Janeiro = 100,12	Fevereiro = 95,74	Fevereiro/Janeiro = 95,62	Fevereiro/Janeiro = 98,01		
Collor – 1990.....	Março = 111,56	Abril = 95,57	Abril/Março = 85,67	Abril/Março = 101,87		

(1) Considerou-se, para efeito de análise, os meses de impacto como aqueles posteriores ao anúncio das medidas econômicas, ainda que possam ter ocorrido ajustes na produção imediatamente após a decretação aos Planos Econômicos. (2) Média do período – 1981-89.

meter o resultado para o indicador acumulado de doze meses, que continua revelando taxas positivas (1,1%) para a maioria dos gêneros pesquisados, com destaque para material elétrico e de comunicações (30,0%), material de transporte (17,3%) e fumo (14,7%).

DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES DIVULGADOS

Índice base fixa: reflete o desempenho do mês de referência do índice, em relação à

produção média mensal do ano-base de comparação (1981).

Índice acumulado de doze meses: reflete o desempenho da produção acumulada nos últimos doze meses de referência dos índices, em relação a igual período imediatamente anterior.

Índice acumulado: reflete o desempenho da produção acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência dos índices, em relação a igual período do ano anterior.

Índice mensal: reflete o desempenho da produção no mês de referência dos índices, em relação a igual mês do ano anterior.

ANEXO DESEMPENHO INDUSTRIAL REGIONAL – 1990 COMPOSIÇÃO DO CRESCIMENTO DO INDICADOR ACUMULADO EM JANEIRO/ABRIL, SEGUNDO OS GÊNEROS INDUSTRIAIS

GÊNEROS	PERNAMBUCO		BAHIA		MINAS GERAIS		RIO DE JANEIRO	
	Índice	Composição da Taxa	Índice	Composição da Taxa	Índice	Composição da Taxa	Índice	Composição da Taxa
Extrativa mineral	-	-	96,6	-0,44	101,6	0,12	122,3	1,99
Minerais não-metálicos	75,6	-2,12	94,4	-0,17	91,7	-0,86	94,0	-0,31
Metalúrgica	116,0	1,53	123,0	1,23	92,8	-2,40	95,4	-0,93
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e de comunicações	108,3	0,64	105,8	0,13	128,7	0,77	99,3	-0,06
Material de transporte	-	-	-	-	101,8	0,17	85,3	-0,90
Papel e papelão	95,6	-0,18	-	-	100,9	0,03	100,0	0,00
Borracha	-	-	114,0	0,14	-	-	-	-
Química	82,7	-4,36	87,5	-8,21	85,1	-1,70	94,5	-0,98
Farmacêutica	-	-	-	-	-	-	91,9	-0,40
Perfumaria, sabões e velas	68,6	-0,28	90,0	-0,05	-	-	74,4	-0,47
Produtos de matérias plásticas	99,5	-0,02	-	-	99,5	0,00	89,4	0,57
Têxtil	89,0	-1,08	-	-	93,6	-0,47	88,8	-0,39
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	-	-	-	-	83,5	-0,33	79,6	-0,80
Produtos alimentares	97,0	-0,70	106,1	0,47	93,9	-0,51	96,7	-0,26
Bebidas	95,1	-0,19	98,0	-0,03	106,1	0,08	106,6	0,15
Fumo	119,4	0,45	-	-	107,2	0,16	100,0	0,00
Indústria geral	93,7	-6,31	93,1	-6,93	95,1	-4,94	96,1	-3,93

GÊNEROS	SÃO PAULO		PARANÁ		SANTA CATARINA		RIO GRANDE DO SUL	
	Índice	Composição da Taxa	Índice	Composição da Taxa	Índice	Composição da Taxa	Índice	Composição da Taxa
Extrativa mineral	-	-	-	-	114,6	0,33	109,7	0,05
Minerais não-metálicos	93,8	-0,30	108,0	0,73	89,2	-1,26	91,6	-0,27
Metalúrgica	97,2	-0,39	-	-	98,3	-0,14	94,7	-0,60
Mecânica	96,4	-0,40	93,0	-0,62	96,5	-0,48	72,5	-5,33
Material elétrico e de comunicações	101,8	0,14	-	-	112,9	0,67	131,5	1,10
Material de transporte	85,1	-1,78	-	-	-	-	124,1	0,99
Papel e papelão	136,8	1,87	97,9	-0,27	96,2	-0,22	96,9	-0,10
Borracha	92,1	-0,20	-	-	-	-	97,8	-0,03
Química	89,8	-1,71	78,9	-6,16	92,4	-0,34	77,5	-2,45
Farmacêutica	92,0	-0,19	-	-	-	-	-	-
Perfumaria, sabões e velas	102,2	0,04	79,6	-0,07	-	-	88,4	-0,05
Produtos de matérias plásticas	82,0	-0,68	66,0	-0,66	114,7	0,83	-	-
Têxtil	82,5	-1,28	127,1	2,55	100,6	0,09	-	-
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	78,9	-0,65	-	-	106,2	0,44	87,7	-1,51
Produtos alimentares	109,5	0,58	113,5	3,30	117,3	2,60	96,8	-0,54
Bebidas	113,3	0,14	105,7	0,11	97,0	-0,03	105,1	0,21
Fumo	107,4	0,01	104,1	0,07	94,9	-0,27	110,7	0,93
Indústria geral	95,2	-4,80	99,0	-1,02	102,2	2,22	92,4	-7,60

1 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS
DE INDÚSTRIA – 1990

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Fevereiro	Março	Abril	Fevereiro	Março	Abril
Indústria geral	106,01	108,54	80,77	109,38	97,72	74,25
Extrativa mineral.....	187,29	203,24	190,35	109,68	110,22	107,26
Indústrias de transformação	103,56	105,67	77,46	109,36	97,08	72,60
Minerais não-metálicos	93,47	91,89	66,58	113,35	97,00	67,12
Metalúrgica	120,04	122,81	82,37	109,50	102,85	70,05
Metalúrgica básica	119,56	124,99	86,09	102,62	100,91	70,93
Outros produtos metalúrgicos	120,80	119,30	76,40	122,51	106,28	68,52
Mecânica	98,36	94,22	71,30	113,10	94,90	71,50
Material elétrico e de comunicações.....	125,85	128,49	91,50	120,76	98,39	79,28
Material de transporte.....	99,04	100,43	42,58	98,11	99,97	49,10
Autoveículos.....	113,30	110,69	33,71	100,48	103,93	38,30
Outros produtos de transporte	70,91	80,18	60,10	91,30	90,59	71,40
Papel e papelão	158,35	169,62	139,28	128,02	118,01	98,07
Borracha	133,93	121,62	71,58	120,69	95,62	56,90
Química	90,66	99,52	80,48	101,43	90,46	71,91
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra	110,14	116,20	94,77	100,43	93,40	81,85
Outros produtos químicos	77,87	88,57	71,09	102,39	88,07	64,99
Farmacêutica	88,74	99,42	70,66	102,40	95,49	62,43
Perfumaria, sabões e velas	136,70	142,90	115,00	123,41	98,44	69,47
Produtos de matérias plásticas	116,73	105,68	71,28	112,19	85,01	53,22
Têxtil	94,24	98,33	70,08	100,10	92,46	66,77
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	63,58	71,25	63,71	95,94	85,94	77,95
Produtos alimentares	95,86	88,99	76,08	114,25	97,20	91,49
Bebidas	136,78	127,18	119,57	121,65	97,29	89,37
Fumo	170,05	235,78	191,58	113,73	124,55	89,44

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ fevereiro	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Até fevereiro	Até março	Até abril
Indústria geral	107,45	104,01	96,34	104,94	105,59	103,79
Extrativa mineral.....	107,16	108,19	107,96	105,65	107,12	108,10
Indústrias de transformação	107,47	103,78	95,73	104,91	105,51	103,59
Minerais não-metálicos	109,83	105,30	94,99	106,83	107,69	104,95
Metalúrgica	108,14	106,33	97,20	106,93	108,24	106,06
Metalúrgica básica	102,24	101,79	94,14	101,89	102,95	100,98
Outros produtos metalúrgicos	119,22	114,68	102,76	116,15	117,92	115,34
Mecânica	107,89	103,17	94,70	107,82	109,36	108,02
Material elétrico e de comunicações.....	120,71	112,07	103,71	108,57	109,04	108,05
Material de transporte.....	98,16	98,74	88,00	96,70	98,64	97,01
Autoveículos.....	99,76	101,04	88,33	95,02	97,59	96,18
Outros produtos de transporte	93,44	92,43	87,12	101,39	101,51	99,25
Papel e papelão	123,14	121,32	115,30	111,96	113,33	112,77
Borracha	114,60	107,90	94,72	101,09	101,63	99,13
Química	96,94	94,57	88,43	100,11	99,59	97,36
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra	90,79	91,70	89,30	98,95	98,36	96,81
Outros produtos químicos	102,79	97,16	87,71	100,79	100,32	97,69
Farmacêutica	104,64	101,24	90,06	108,65	110,65	107,07
Perfumaria, sabões e velas	118,94	111,31	98,84	117,81	119,39	115,94
Produtos de matérias plásticas	111,00	101,42	87,72	115,04	113,86	108,20
Têxtil	100,18	97,45	89,51	101,53	101,55	98,76
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	91,80	89,68	86,59	101,70	101,62	99,95
Produtos alimentares	118,70	111,43	106,75	104,72	104,50	103,87
Bebidas	121,57	113,01	106,74	118,85	118,25	116,27
Fumo	107,23	114,65	106,42	108,22	114,32	111,21

2 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COM AJUSTAMENTO SAZONAL,
SEGUNDO AS CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1989-90
Base fixa mensal

CLASSES E GÊNEROS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Indústria geral	125,85	123,87	123,71	120,55	121,54	113,09	89,30
Extrativa mineral	198,39	197,89	198,10	198,74	200,86	202,25	197,62
Indústrias de transformação	123,65	121,64	121,46	118,19	119,14	110,40	86,02
Minerais não-metálicos	106,33	104,57	98,84	99,34	102,17	94,50	70,79
Metalúrgica	136,15	137,25	132,66	130,01	132,49	119,86	87,21
Metalúrgica básica	135,77	138,46	134,04	129,68	130,64	121,55	90,98
Outros produtos metalúrgicos	136,74	135,32	130,45	130,54	135,44	117,15	81,17
Mecânica	116,00	112,83	114,45	104,61	107,22	97,62	75,40
Material elétrico e de comunicações	137,29	134,88	143,41	144,25	148,83	129,25	95,24
Material de transporte	113,33	111,06	123,07	111,95	107,35	100,05	49,12
Autoveículos	122,84	120,71	138,86	125,05	120,49	109,83	41,11
Outros produtos de transporte	94,54	91,99	91,88	86,07	81,41	80,75	64,92
Papel e papelão	159,29	161,42	164,38	165,43	170,67	167,55	143,00
Borracha	140,81	137,53	117,98	144,64	139,52	123,58	75,42
Química	131,87	125,07	126,47	116,76	121,44	116,76	97,60
Petroquímica, refino e destilação do carvão- de-pedra	124,85	113,80	113,26	100,45	118,47	112,98	102,95
Outros produtos químicos	136,47	132,47	135,13	127,47	123,38	119,24	94,09
Farmacêutica	124,28	123,12	123,35	113,46	103,36	102,36	72,64
Perfumaria, sabões e velas	170,72	163,52	167,51	160,98	155,42	145,10	113,68
Produtos de matérias plásticas	139,14	130,93	128,66	130,20	122,68	110,18	76,82
Têxtil	109,27	108,45	103,87	104,44	104,87	97,08	74,03
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	88,33	87,31	82,42	78,09	77,45	75,92	69,62
Produtos alimentares	115,85	118,20	114,23	119,86	117,13	107,83	102,41
Bebidas	149,51	146,34	143,88	147,25	146,77	131,55	128,35
Fumo	130,50	129,80	132,80	127,44	138,85	139,84	129,00

3 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL,
SEGUNDO CATEGORIAS DE USO – 1990

CATEGORIAS DE USO	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Fevereiro	Março	Abril	Fevereiro	Março	Abril
Bens de capital	94,47	90,99	58,81	108,33	101,87	68,43
Bens intermediários	115,80	122,52	90,62	109,15	101,48	75,77
Bens de consumo	99,29	100,13	80,17	107,82	91,45	76,12
Duráveis	120,75	114,43	72,49	114,26	87,05	63,86
Não-duráveis	94,80	97,13	81,77	106,22	92,60	78,93

CATEGORIAS DE USO	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ fevereiro	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Até fevereiro	Até março	Até abril
Bens de capital	106,08	104,68	95,88	101,91	104,30	103,57
Bens intermediários	106,57	104,77	97,27	104,39	105,14	103,29
Bens de consumo	107,06	101,44	94,93	105,47	105,39	103,49
Duráveis	108,61	100,61	91,69	102,96	102,58	100,62
Não-duráveis	106,68	101,65	95,73	106,09	106,09	104,19

4 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO OS SETORES DA
MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS – 1990

(continua)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Fevereiro	Março	Abril	Fevereiro	Março	Abril
Extração de minerais metálicos	127,79	131,75	119,90	103,78	100,33	100,40
Extração de petróleo e gás natural	264,43	292,90	280,66	112,83	114,32	108,89
Extração de carvão mineral	69,04	73,30	76,50	98,68	93,15	98,82
Cimento	82,25	77,23	67,81	116,30	89,23	78,35
Vidro e artefatos de vidro	119,07	110,49	57,38	127,10	117,60	48,40
Artefatos de cimento e concreto	94,66	88,92	60,94	127,04	107,34	65,58
Tijolos e artefatos de barro	102,87	112,54	77,89	100,73	91,65	65,50
Gusa	158,24	174,47	142,64	87,90	90,58	76,14
Aço, ferroliga – em forma primária	143,17	154,84	123,76	84,83	86,12	72,69
Laminados de aço	116,16	126,04	91,07	103,35	104,29	74,58
Fundidos e forjados de aço	105,97	114,00	65,93	102,47	108,93	71,84
Trefilados	117,96	112,71	53,99	146,44	121,44	50,68
Motores e bombas	147,06	121,88	101,43	173,33	112,54	108,65
Máquinas agrícolas	98,72	80,27	42,96	92,56	63,51	41,38
Tratores e máquinas rodoviárias	65,34	62,63	48,76	119,89	101,04	67,36
Equipamentos para escritórios e uso domiciliar	126,57	133,48	117,00	106,65	89,12	81,42
Equipamentos para energia elétrica	101,65	102,43	94,26	99,08	84,49	85,81
Condutores elétricos	87,43	92,26	61,95	103,50	99,08	70,65
Material elétrico – exclusive para veículos	134,61	135,13	86,31	133,19	115,85	71,45
Material elétrico para veículos	112,90	114,87	57,12	109,92	86,92	46,28
Motores e aparelhos elétricos	138,26	132,62	101,21	143,92	113,13	94,27
Receptores de televisão, rádio e som	146,11	143,98	110,97	128,42	89,62	86,97
Automóveis e camionetas	115,70	111,77	42,09	94,61	86,71	42,22
Caminhões e ônibus	102,57	92,75	18,59	111,00	142,34	24,69
Motores e autopeças	123,66	129,76	49,11	100,75	98,92	50,80
Indústria naval	44,58	51,26	52,45	85,57	80,96	94,99
Celulose e pasta mecânica	136,59	145,02	123,89	104,10	96,04	87,12
Papel e papelão	156,69	166,42	129,91	109,68	102,05	80,10
Artefatos de papel e papelão	181,01	197,32	164,75	168,47	152,70	125,55
Pneumáticos	132,47	124,08	74,60	119,19	100,86	62,62
Refino de petróleo	106,15	113,67	93,99	102,22	96,19	85,75
Petroquímica	134,40	128,99	95,17	92,37	78,80	61,57
Resinas, fibras e elastômeros	136,14	128,40	81,50	99,42	88,29	55,76
Pigmentos e tintas	117,83	125,52	55,89	145,47	94,86	41,05
Adbos e fertilizantes	38,24	47,68	39,94	70,69	53,26	38,54
Laminados plásticos	138,74	122,53	91,11	111,67	86,42	61,30
Fiação e tecelagem têxteis naturais	94,72	99,17	74,01	99,72	91,89	69,21
Fiação e tecelagem têxteis artificiais	95,87	99,10	67,87	102,21	91,41	65,92
Calçados	70,05	76,14	71,31	92,95	71,40	70,44
Moagem de trigo	93,49	99,23	100,09	102,11	87,09	89,26
Abate e preparo de carne	73,58	80,09	88,44	82,36	85,46	102,30
Abate e preparo de aves	132,37	168,00	156,45	110,99	118,73	116,89
Laticínios	109,46	117,20	114,46	94,75	94,74	98,79
Usinas de açúcar	54,63	44,90	10,93	117,91	204,42	718,91
Refino de açúcar	96,95	82,79	80,72	130,73	94,57	105,36
Refino de óleos e gorduras para alimentos	97,46	88,76	102,71	120,18	88,16	80,72
Preparo de alimentos para animais	88,70	97,65	97,44	103,86	96,36	102,99
Cerveja, chope e malte	154,47	135,56	132,40	119,65	92,59	95,48
Refrigerantes	159,63	142,17	139,85	116,74	90,05	89,71

4 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO OS SETORES DA
MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS – 1990

(conclusão)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ fevereiro	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Até fevereiro	Até março	Até abril
Extração de minerais metálicos	101,67	101,22	101,03	101,27	101,63	102,08
Extração de petróleo e gás natural.....	109,76	111,31	110,69	109,31	111,18	112,03
Extração de carvão mineral.....	94,18	93,83	95,09	83,76	85,69	87,70
Cimento	110,08	102,53	95,10	105,49	105,25	103,64
Vidro e artefatos de vidro	123,19	121,39	100,33	113,11	116,05	110,75
Artefatos de cimento e concreto.....	116,05	113,07	99,88	100,68	110,70	108,55
Tijolos e artefatos de barro	100,66	97,31	88,90	107,83	106,84	103,56
Gusa.....	90,49	90,52	86,94	100,57	99,47	96,58
Aço, ferroliga – em forma primária	89,68	88,46	84,60	95,33	94,34	91,57
Laminados de aço	101,22	102,24	95,25	102,85	104,02	102,38
Fundidos e forjados de aço	104,94	106,27	98,48	96,33	99,11	98,92
Trefilados	135,36	130,54	107,83	115,99	119,69	115,31
Motores e bombas	168,85	146,47	136,81	126,65	130,00	133,34
Máquinas agrícolas	86,40	77,96	69,45	120,78	117,75	110,30
Tratores e máquinas rodoviárias	97,19	98,49	89,68	95,72	100,03	100,83
Equipamentos para escritórios e uso domiciliar	116,39	105,07	98,34	113,96	113,59	112,07
Equipamentos para energia elétrica.....	103,39	96,28	93,62	98,37	97,69	98,32
Condutores elétricos	98,87	98,94	92,02	107,89	109,86	109,65
Material elétrico – exclusive para veículos	127,05	122,99	108,90	114,73	118,09	116,14
Material elétrico para veículos.....	108,09	100,10	86,07	110,72	109,71	105,26
Motores e aparelhos elétricos.....	125,62	121,09	114,41	105,32	107,54	108,48
Receptores de televisão, rádio e som.....	127,92	111,89	105,67	108,01	106,70	106,08
Automóveis e camionetas	93,44	91,22	81,28	94,29	94,35	92,29
Caminhões e ônibus	107,85	116,39	95,99	93,28	100,20	98,57
Motores e autopeças	101,46	100,60	90,67	99,69	100,62	99,63
Indústria naval.....	89,78	86,50	88,58	99,68	97,81	97,10
Celulose e pasta mecânica.....	105,82	102,36	98,55	102,60	101,62	100,40
Papel e papelão	107,77	105,78	99,19	103,81	104,13	102,42
Artefatos de papel e papelão.....	154,61	153,92	146,27	128,36	132,39	133,25
Pneumáticos.....	115,77	110,62	98,58	100,05	100,82	98,98
Refino de petróleo.....	89,37	91,72	90,28	98,42	98,14	96,91
Petroquímica.....	97,67	91,00	83,64	101,90	99,67	96,31
Resinas, fibras e elastômeros.....	104,01	98,66	87,72	103,25	102,42	98,79
Pigmentos e tintas	128,84	114,96	93,10	120,32	119,71	112,55
Azubos e fertilizantes	80,29	68,03	57,88	81,53	79,98	75,39
Laminados plásticos.....	112,02	102,71	91,28	116,38	114,52	109,43
Fiação e tecelagem têxteis naturais	101,88	98,33	90,73	103,17	102,79	99,87
Fiação e tecelagem têxteis artificiais	100,13	97,01	89,13	99,99	99,91	97,53
Calçados.....	86,86	81,15	78,37	100,12	97,83	95,17
Moagem de trigo	107,11	99,56	96,77	107,72	107,14	105,81
Abate e preparo de carne.....	90,10	88,48	91,84	91,25	91,09	92,95
Abate e preparo de aves.....	112,19	114,52	115,12	107,58	108,90	109,80
Laticínios.....	97,15	96,34	96,93	101,13	100,87	100,35
Usinas de açúcar	106,02	121,96	128,57	87,05	87,57	88,26
Refino de açúcar	118,43	110,07	108,96	93,61	95,97	97,04
Refino de óleos e gorduras para alimentos	123,13	110,33	100,97	114,33	114,19	111,17
Preparo de alimentos para animais	111,03	105,72	105,03	105,33	104,78	104,86
Cerveja, chope e malte.....	119,85	110,45	106,77	117,78	116,62	115,34
Refrigerantes	120,17	109,53	104,40	122,69	120,17	116,86

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1990

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Fevereiro	Março	Abril	Fevereiro	Março	Abril
PERNAMBUCO						
Indústria geral.....	109,88	97,75	62,17	109,15	104,97	69,12
Indústrias de transformação.....	109,88	97,75	62,17	109,15	104,97	69,12
Minerais não-metálicos.....	66,95	59,45	40,50	90,80	75,26	48,26
Metalúrgica.....	135,82	154,98	111,36	134,19	138,05	88,40
Material elétrico e de comunicações.....	130,35	169,12	105,30	147,47	162,56	77,99
Papel e papelão.....	103,15	92,33	40,68	148,43	95,84	36,14
Química.....	191,28	133,84	66,52	95,28	97,86	50,27
Perfumaria, sabões e velas.....	68,49	58,90	58,36	76,62	46,48	64,58
Produtos de matérias plásticas.....	71,61	75,46	56,49	99,73	97,27	66,89
Têxtil.....	70,22	75,53	52,73	94,21	100,96	68,72
Produtos alimentares.....	102,91	75,10	45,34	116,94	99,18	90,96
Bebidas.....	91,10	84,56	75,99	100,14	83,03	84,95
Fumo.....	118,51	139,75	122,54	128,71	136,18	105,16

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro fevereiro	Janeiro/março	Janeiro/abril	Até fevereiro	Até março	Até abril
PERNAMBUCO						
Indústria geral.....	98,74	100,54	93,69	101,21	102,54	100,62
Indústrias de transformação.....	98,74	100,54	93,69	101,21	102,54	100,62
Minerais não-metálicos.....	90,61	85,41	75,57	84,81	85,46	82,07
Metalúrgica.....	120,43	126,28	115,99	112,85	116,19	114,81
Material elétrico e de comunicações.....	101,27	120,94	108,31	136,38	145,57	138,99
Papel e papelão.....	135,45	120,96	95,56	121,41	122,36	115,64
Química.....	87,75	90,13	82,74	98,22	99,08	96,33
Perfumaria, sabões e velas.....	87,07	69,81	68,59	106,45	99,38	95,28
Produtos de matérias plásticas.....	120,02	112,00	99,49	106,20	109,31	108,32
Têxtil.....	93,17	95,66	89,01	91,48	93,02	91,13
Produtos alimentares.....	97,64	98,03	97,02	93,37	92,71	93,35
Bebidas.....	105,50	98,05	95,09	114,48	111,51	108,46
Fumo.....	119,15	124,90	119,44	105,56	111,39	111,81

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1990

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Fevereiro	Março	Abril	Fevereiro	Março	Abril
BAHIA						
Indústria geral	109,94	114,92	94,88	97,24	95,08	83,04
Extrativa mineral	95,93	108,39	101,50	97,66	99,35	96,85
Indústrias de transformação	112,31	116,03	93,76	97,18	94,44	80,93
Minerais não-metálicos	56,79	69,13	45,53	99,54	109,39	59,83
Metalúrgica	107,91	122,65	108,53	154,77	124,90	94,07
Material elétrico e de comunicações	169,01	142,39	61,58	127,25	123,86	44,57
Borracha	218,79	214,82	130,63	134,50	116,29	92,46
Química	116,25	120,55	100,91	90,63	89,11	79,29
Perfumaria, sabões e velas	100,23	72,29	77,88	157,65	60,47	61,76
Produtos alimentares	99,74	98,14	67,20	102,76	107,20	113,65
Bebidas	154,37	142,10	142,93	109,87	86,68	95,50

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ fevereiro	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Até fevereiro	Até março	Até abril
BAHIA						
Indústria geral	96,86	96,26	93,07	103,96	103,75	102,30
Extrativa mineral	94,96	96,48	96,57	99,30	99,81	100,06
Indústrias de transformação	97,13	96,23	92,55	104,68	104,36	102,64
Minerais não-metálicos	108,21	108,61	94,42	99,95	103,39	100,65
Metalúrgica	142,07	135,65	122,96	119,88	125,40	123,86
Material elétrico e de comunicações	129,59	127,87	105,80	106,29	111,53	108,88
Borracha	121,65	119,78	114,03	110,54	110,88	110,92
Química	90,63	90,11	87,49	103,16	101,76	99,72
Perfumaria, sabões e velas	130,48	102,08	90,00	113,14	113,43	108,51
Produtos alimentares	103,60	104,64	106,06	104,40	105,45	108,85
Bebidas	105,14	98,75	97,97	114,73	112,64	110,43

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1989

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Fevereiro	Março	Abril	Fevereiro	Março	Abril
REGIÃO NORDESTE						
Indústria geral	111,74	111,34	84,36	102,86	100,63	84,55
Extrativa mineral	138,74	152,98	141,38	100,00	103,01	99,28
Indústrias de transformação	108,01	105,58	76,47	103,39	100,17	81,46
Minerais não-metálicos	81,84	79,96	63,01	108,18	95,61	75,64
Metalúrgica	130,29	131,57	102,60	124,99	102,94	76,89
Material elétrico e de comunicações	137,35	150,80	100,10	143,63	161,56	87,34
Papel e Papelão	113,35	107,75	60,06	128,55	100,58	55,44
Borracha	139,05	131,43	81,00	120,36	99,19	72,67
Química	122,40	122,34	93,09	96,23	96,72	85,36
Perfumaria, sabões e velas	80,16	62,17	68,59	105,44	53,69	69,25
Produtos de matérias plásticas	84,26	82,51	63,74	109,68	105,58	69,22
Têxtil	79,87	83,21	62,05	86,82	92,12	70,91
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	99,29	100,78	75,80	100,70	88,12	68,51
Produtos alimentares	109,51	94,91	53,61	109,23	112,43	100,52
Bebidas	106,40	98,00	90,34	102,25	82,96	84,79
Fumo	106,76	127,15	111,31	133,49	134,71	104,97

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/fevereiro	Janeiro/março	Janeiro/abril	Até fevereiro	Até março	Até abril
REGIÃO NORDESTE						
Indústria geral	99,23	99,68	96,31	103,21	103,24	102,14
Extrativa mineral	96,38	98,55	98,72	102,98	103,17	103,25
Indústrias de transformação	99,76	99,89	95,85	103,26	103,25	101,94
Minerais não-metálicos	108,77	104,29	97,03	98,99	100,20	98,99
Metalúrgica	115,06	110,79	101,68	116,90	117,95	115,30
Material elétrico e de comunicações	113,08	127,37	116,73	120,73	130,63	129,37
Papel e papelão	121,36	113,99	98,54	109,37	110,02	106,33
Borracha	111,99	107,53	99,62	105,53	105,41	103,92
Química	93,28	94,37	92,44	102,84	101,74	100,48
Perfumaria, sabões e velas	100,26	81,60	78,45	102,72	100,64	97,87
Produtos de matérias plásticas	119,88	115,16	102,28	108,35	112,05	110,95
Têxtil	86,88	88,53	84,41	90,22	89,60	87,31
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	107,14	100,04	91,68	108,07	107,87	105,67
Produtos alimentares	101,90	104,69	104,09	101,87	101,78	102,34
Bebidas	103,64	96,68	93,91	114,06	111,25	108,13
Fumo	121,20	125,84	120,03	105,22	111,07	111,57

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1990

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Fevereiro	Março	Abril	Fevereiro	Março	Abril
MINAS GERAIS						
Indústria geral.....	115,53	118,89	95,87	109,25	95,04	79,85
Extrativa mineral.....	111,17	125,40	107,06	101,89	107,71	99,74
Indústrias de transformação.....	115,90	118,35	94,94	109,89	94,07	78,38
Minerais não-metálicos.....	91,44	93,24	66,18	108,70	90,49	68,64
Metalúrgica.....	125,06	128,22	93,70	104,40	97,96	69,82
Material elétrico e de comunicações.....	155,54	167,30	124,92	206,08	161,99	104,04
Material de transporte.....	175,26	168,00	148,19	127,59	92,74	105,43
Papel e papelão.....	159,28	168,66	149,81	127,13	95,33	87,48
Química.....	121,71	123,61	100,51	105,85	77,75	72,58
Produtos de matérias plásticas.....	112,80	90,18	68,59	113,49	87,10	65,82
Têxtil.....	112,26	112,32	83,76	104,56	94,60	67,65
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	67,83	61,68	62,12	101,34	71,87	74,18
Produtos alimentares.....	68,26	74,83	78,41	92,58	90,05	97,56
Bebidas.....	153,40	127,02	130,18	122,06	94,49	89,21
Fumo.....	142,84	178,55	151,90	112,89	112,29	93,86
ACUMULADO						
CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/fevereiro	Janeiro/março	Janeiro/abril	Até fevereiro	Até março	Até abril
MINAS GERAIS						
Indústria geral.....	103,71	100,27	95,06	101,85	101,67	99,94
Extrativa mineral.....	99,40	102,24	101,64	98,45	99,66	100,09
Indústrias de transformação.....	103,48	100,11	94,54	102,11	101,82	99,92
Minerais não-metálicos.....	104,91	99,64	91,73	101,11	100,98	98,86
Metalúrgica.....	102,24	100,79	92,81	100,04	100,66	98,13
Material elétrico e de comunicações.....	126,40	138,43	128,73	103,32	110,68	114,72
Material de transporte.....	105,77	100,72	101,81	103,80	102,53	103,24
Papel e papelão.....	111,94	105,72	100,86	98,84	97,35	96,22
Química.....	96,63	89,34	85,12	106,87	103,52	99,94
Produtos de matérias plásticas.....	129,92	112,94	99,50	112,27	112,46	111,27
Têxtil.....	107,81	103,16	93,62	107,42	106,42	102,56
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	96,67	87,03	83,49	113,39	110,35	107,26
Produtos alimentares.....	94,15	92,71	93,94	94,51	94,04	93,71
Bebidas.....	120,76	112,11	106,09	111,75	111,62	109,31
Fumo.....	112,10	112,17	107,17	108,83	111,39	109,45

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS
DE INDÚSTRIA — 1990

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Fevereiro	Março	Abril	Fevereiro	Março	Abril
RIO DE JANEIRO						
Indústria geral	101,09	109,75	87,99	103,29	98,94	78,71
Extrativa mineral	577,18	630,91	612,46	125,12	125,06	117,54
Indústrias de transformação	91,74	99,53	77,69	101,12	96,43	74,88
Minerais não-metálicos	82,36	84,35	53,31	117,66	95,88	57,16
Metalúrgica	120,53	138,85	103,73	95,17	105,16	82,50
Material elétrico e de comunicações	159,63	150,62	144,66	103,71	97,04	93,30
Material de transporte	41,75	46,65	44,19	84,53	80,07	86,40
Papel e papelão	78,99	78,45	58,63	113,32	104,74	78,87
Química	102,09	117,55	82,63	106,68	103,74	70,97
Farmacêutica	75,83	104,04	63,37	80,66	107,03	58,80
Perfumaria, sabões e velas	110,46	98,09	45,96	116,01	79,29	35,28
Produtos de matérias plásticas	142,55	137,74	115,46	106,99	83,90	64,32
Têxtil	56,17	55,67	43,00	109,52	77,56	61,61
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	40,20	51,81	50,82	92,49	79,47	76,02
Produtos alimentares	87,95	83,31	71,70	105,33	90,33	76,48
Bebidas	144,41	135,74	126,87	117,59	95,42	88,61
Fumo	90,65	121,81	104,12	95,53	119,26	89,04

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ fevereiro	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Até fevereiro	Até março	Até abril
RIO DE JANEIRO						
Indústria geral	103,92	102,18	96,07	105,39	105,92	103,98
Extrativa mineral	123,34	123,93	122,26	113,52	117,02	118,72
Indústrias de transformação	101,99	100,05	93,50	104,64	104,90	102,64
Minerais não-metálicos	115,40	108,25	93,95	113,10	113,66	110,37
Metalúrgica	96,71	99,54	95,42	99,26	100,79	100,50
Material elétrico e de comunicações	103,38	101,29	99,31	106,88	105,18	103,56
Material de transporte	87,80	85,00	85,34	98,79	96,95	95,41
Papel e papelão	107,99	106,91	99,96	105,80	108,21	107,41
Química	102,65	103,04	94,45	102,45	103,31	100,50
Farmacêutica	103,13	104,47	91,89	110,47	112,46	108,94
Perfumaria, sabões e velas	94,52	89,08	74,37	106,96	105,91	99,36
Produtos de matérias plásticas	109,99	99,92	89,36	120,72	118,09	111,67
Têxtil	112,71	99,06	88,80	105,20	105,02	102,97
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	81,78	80,92	79,58	93,69	93,16	91,07
Produtos alimentares	110,44	103,81	96,65	106,08	105,92	103,10
Bebidas	122,31	112,94	106,62	127,51	125,41	121,71
Fumo	96,61	104,20	100,00	103,76	108,05	105,87

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1990

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Fevereiro	Março	Abril	Fevereiro	Março	Abril
SÃO PAULO						
Indústria geral.....	97,78	97,93	66,72	110,54	97,13	68,66
Indústrias de transformação.....	97,78	97,93	66,72	110,54	97,13	68,66
Minerais não-metálicos.....	99,97	93,11	61,40	116,74	97,06	57,43
Metalúrgica.....	107,92	111,07	68,79	105,98	104,24	70,40
Mecânica.....	85,34	80,60	56,61	120,92	96,59	67,44
Material elétrico e de comunicações.....	93,31	102,39	66,88	112,75	103,78	76,22
Material de transporte.....	105,73	103,74	27,88	95,87	100,92	32,35
Papel e papelão.....	196,89	219,15	183,43	150,36	144,77	121,21
Borracha.....	131,81	118,66	68,45	118,41	92,52	53,66
Química.....	89,18	94,29	77,64	104,73	91,27	77,91
Farmacêutica.....	100,28	109,43	75,94	111,31	95,49	62,71
Perfumaria, sabões e velas.....	138,00	151,88	126,23	122,09	105,94	73,46
Produtos de matérias plásticas.....	115,73	99,89	62,24	112,09	77,97	45,19
Têxtil.....	85,28	87,97	59,44	96,01	83,43	58,06
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	54,51	57,51	55,13	87,81	75,70	73,03
Produtos alimentares.....	81,28	65,46	61,29	127,53	83,21	81,06
Bebidas.....	142,36	129,23	121,68	129,79	98,54	98,66
Fumo.....	65,66	75,61	66,68	123,21	121,43	103,11
SÃO PAULO						
CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/fevereiro	Janeiro/março	Janeiro/abril	Até fevereiro	Até março	Até abril
Indústria geral.....	108,10	104,23	95,20	104,18	105,03	103,19
Indústrias de transformação.....	108,10	104,23	95,20	104,18	105,03	103,19
Minerais não-metálicos.....	113,89	107,98	93,77	107,63	108,62	104,76
Metalúrgica.....	106,06	105,45	97,22	105,34	106,79	105,26
Mecânica.....	113,52	107,25	96,44	106,97	109,10	107,79
Material elétrico e de comunicações.....	114,28	110,36	101,84	105,98	107,59	106,93
Material de transporte.....	97,35	98,43	85,07	94,46	96,94	95,23
Papel e papelão.....	141,01	142,34	136,81	119,89	123,35	124,48
Borracha.....	112,63	105,53	92,06	100,44	100,93	98,27
Química.....	95,37	93,89	89,77	99,17	98,96	97,56
Farmacêutica.....	109,35	104,00	92,04	108,07	110,01	106,24
Perfumaria, sabões e velas.....	119,89	114,77	102,16	119,40	121,62	118,40
Produtos de matérias plásticas.....	107,92	96,76	82,00	117,11	114,71	107,58
Têxtil.....	95,49	91,11	82,50	100,06	99,30	95,76
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	84,37	81,11	78,91	100,77	99,53	97,35
Produtos alimentares.....	141,15	119,60	109,45	106,98	105,71	104,06
Bebidas.....	129,71	118,31	113,28	122,92	121,53	120,09
Fumo.....	102,42	108,92	107,40	108,58	111,59	111,06

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1990

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Fevereiro	Março	Abril	Fevereiro	Março	Abril
PARANÁ						
Indústria geral.....	98,77	122,82	109,43	113,73	104,55	79,79
Indústrias de transformação.....	98,77	122,82	109,43	113,73	104,55	79,79
Minerais não-metálicos.....	97,36	95,54	76,76	126,00	109,66	83,44
Mecânica.....	152,54	135,34	115,97	116,79	87,18	72,12
Papel e papelão.....	145,11	162,25	122,26	104,54	100,79	72,99
Química.....	62,48	82,96	72,60	106,08	81,50	63,02
Perfumaria, sabões e velas.....	113,05	57,94	114,60	115,88	38,46	76,81
Produtos de matérias plásticas.....	76,52	62,78	47,81	72,21	66,15	46,97
Têxtil.....	105,75	311,48	303,49	184,92	194,88	88,86
Produtos alimentares.....	114,77	125,61	119,30	113,17	109,87	103,77
Bebidas.....	148,53	126,32	135,50	124,70	86,59	92,82
Fumo.....	237,09	359,36	303,86	92,16	163,46	89,22

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ fevereiro	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Até fevereiro	Até março	Até abril
PARANÁ						
Indústria geral.....	109,97	107,83	98,98	105,92	107,50	104,69
Indústrias de transformação.....	109,97	107,83	98,98	105,92	107,50	104,69
Minerais não-metálicos.....	120,91	117,00	107,97	113,11	115,50	114,26
Mecânica.....	110,10	101,30	93,00	120,07	117,59	112,85
Papel e papelão.....	110,71	107,18	97,94	109,11	108,57	104,93
Química.....	91,10	86,87	78,92	97,72	96,57	92,00
Perfumaria, sabões e velas.....	114,70	80,81	79,59	124,16	118,46	112,23
Produtos de matérias plásticas.....	75,43	72,49	66,03	91,31	88,98	84,83
Têxtil.....	146,45	174,50	127,13	112,46	136,75	132,41
Produtos alimentares.....	120,88	116,96	113,48	106,13	107,27	107,72
Bebidas.....	124,23	110,46	105,74	116,11	114,90	113,10
Fumo.....	87,04	111,42	104,07	105,14	117,05	112,54

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1990

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Fevereiro	Março	Abril	Fevereiro	Março	Abril
SANTA CATARINA						
Indústria geral.....	120,26	124,75	102,26	111,35	106,38	82,35
Extrativa mineral.....	61,10	94,07	79,29	83,72	191,96	164,96
Indústrias de transformação.....	122,49	125,91	103,12	112,04	105,06	81,17
Minerais não-metálicos.....	124,11	131,33	101,32	101,71	90,67	72,27
Metalúrgica.....	128,67	141,41	72,99	108,10	115,04	53,18
Mecânica.....	174,70	126,78	134,19	111,27	78,39	76,63
Material elétrico e de comunicações.....	285,41	325,78	176,73	120,75	118,83	84,01
Papel e papelão.....	128,46	123,36	104,80	107,87	90,97	78,30
Química.....	71,31	98,20	110,86	109,92	96,82	80,00
Produtos de matérias plásticas.....	111,67	113,17	62,58	161,51	123,87	53,04
Têxtil.....	94,18	97,13	74,49	107,08	113,36	80,96
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	76,08	86,55	72,05	105,69	142,17	99,02
Produtos alimentares.....	121,09	129,27	127,75	119,37	108,15	118,01
Bebidas.....	92,00	95,20	233,52	92,64	94,19	92,72
Fumo.....	293,77	336,49	278,73	101,45	108,28	78,21

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ fevereiro	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Até fevereiro	Até março	Até abril
SANTA CATARINA						
Indústria geral.....	111,61	109,74	102,22	108,26	110,12	108,57
Extrativa mineral.....	80,61	104,11	114,55	75,07	81,36	87,20
Indústrias de transformação.....	112,62	109,89	101,94	109,38	111,06	109,25
Minerais não-metálicos.....	97,94	95,26	89,21	109,76	108,47	105,73
Metalúrgica.....	116,76	116,15	98,31	111,13	114,55	111,22
Mecânica.....	119,92	104,45	96,46	132,91	129,86	126,35
Material elétrico e de comunicações.....	124,80	122,26	112,85	106,02	109,78	111,00
Papel e papelão.....	108,20	102,24	96,15	104,15	103,77	102,04
Química.....	101,93	99,73	92,43	89,31	89,74	88,33
Produtos de matérias plásticas.....	158,74	145,33	114,70	123,87	128,13	122,76
Têxtil.....	104,76	107,59	100,63	98,83	101,53	99,69
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	95,50	108,57	106,18	104,77	109,80	110,32
Produtos alimentares.....	122,10	117,05	117,29	106,26	109,46	110,82
Bebidas.....	103,72	100,54	96,99	109,78	108,47	106,20
Fumo.....	98,84	102,66	94,91	114,54	114,17	103,86

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS
DE INDÚSTRIA – 1990

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Fevereiro	Março	Abril	Fevereiro	Março	Abril
RIO GRANDE DO SUL						
Indústria geral	103,45	111,56	95,57	108,05	91,49	74,09
Extrativa mineral	103,29	96,93	114,52	121,86	88,31	106,62
Indústrias de transformação	103,45	111,65	95,45	107,98	91,51	73,92
Minerais não-metálicos	74,21	90,00	70,01	96,65	92,58	68,04
Metalúrgica	116,24	117,67	67,47	122,65	98,58	56,34
Mecânica	141,23	129,78	110,94	82,19	63,47	61,11
Material elétrico e de comunicações	152,58	155,83	116,75	155,40	122,40	100,14
Material de transporte	116,61	116,56	83,68	155,94	158,82	72,15
Papel e papelão	133,93	122,47	100,21	119,31	81,89	71,36
Borracha	117,14	117,25	59,30	115,57	112,51	56,63
Química	49,12	51,40	75,27	98,98	71,19	64,75
Perfumaria, sabões e velas	82,36	84,36	84,15	182,13	68,51	65,02
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	67,45	78,37	78,70	101,23	79,87	84,93
Produtos alimentares	95,32	97,49	86,87	105,53	91,09	88,47
Bebidas	122,88	130,80	112,32	120,33	113,29	80,28
Fumo	298,97	470,37	361,78	121,54	133,09	88,65

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ fevereiro	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Até fevereiro	Até março	Até abril
RIO GRANDE DO SUL						
Indústria geral	105,04	99,84	92,40	103,48	103,56	101,07
Extrativa mineral	125,08	110,86	109,70	101,54	102,95	105,51
Indústrias de transformação	104,93	99,78	92,31	103,49	103,56	101,05
Minerais não-metálicos	106,53	101,16	91,58	114,27	112,20	107,64
Metalúrgica	115,05	108,95	94,69	110,69	111,18	107,91
Mecânica	84,53	76,42	72,52	103,24	99,33	94,21
Material elétrico e de comunicações	156,66	142,98	131,52	126,59	129,75	130,03
Material de transporte	148,76	152,20	124,10	113,66	121,08	117,29
Papel e papelão	122,18	106,32	96,88	110,26	108,44	105,71
Borracha	111,53	111,86	97,81	114,89	115,82	112,95
Química	96,19	85,96	77,53	90,22	88,80	85,90
Perfumaria, sabões e velas	123,71	99,23	88,35	101,51	100,75	97,87
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	93,80	88,68	87,71	99,37	98,27	96,94
Produtos alimentares	103,77	99,41	96,79	98,16	98,32	98,52
Bebidas	116,69	115,51	105,08	110,40	113,47	112,76
Fumo	113,97	123,99	110,67	107,57	117,83	114,66

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1990

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Fevereiro	Março	Abril	Fevereiro	Março	Abril
REGIÃO SUL						
Indústria geral	107,68	116,77	97,50	108,17	97,21	78,11
Extrativa mineral	76,31	78,30	81,10	101,53	92,53	96,94
Indústrias de transformação.....	108,15	117,34	97,74	108,24	97,26	77,93
Minerais não-metálicos.....	105,05	109,17	83,13	107,03	100,25	75,17
Metalúrgica	127,91	129,96	76,99	118,75	102,56	57,91
Mecânica	146,54	131,67	117,47	99,06	79,71	73,90
Material elétrico e de comunicações.....	191,12	200,85	131,31	130,34	117,65	89,21
Papel e papelão.....	136,99	141,25	115,68	105,59	92,25	76,21
Química	47,53	66,23	67,10	95,07	80,96	63,91
Perfumaria, sabões e velas	80,72	79,51	84,15	130,68	61,90	63,76
Produtos de matérias plásticas.....	103,89	99,86	65,95	114,09	91,78	55,41
Têxtil	122,04	129,93	95,53	107,67	109,51	77,68
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	75,98	86,70	81,34	99,06	89,87	85,06
Produtos alimentares	107,25	113,49	106,50	111,88	102,41	101,19
Bebidas.....	123,51	131,74	121,32	117,85	110,06	83,98
Fumo.....	269,08	395,25	313,22	114,55	127,43	86,22
CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ fevereiro	Janeiro/ março	Janeiro/ abril	Até fevereiro	Até março	Até abril
REGIÃO SUL						
Indústria geral	106,81	103,24	96,23	105,33	105,97	103,93
Extrativa mineral	97,62	95,88	96,15	85,88	87,63	89,46
Indústrias de transformação.....	106,92	103,32	96,23	105,59	106,21	104,11
Minerais não-metálicos.....	104,22	102,84	95,61	110,52	111,22	109,21
Metalúrgica	117,08	111,80	96,92	112,03	113,70	110,59
Mecânica	102,39	93,96	88,68	115,50	113,34	109,70
Material elétrico e de comunicações.....	128,78	124,53	115,79	113,20	115,41	115,17
Papel e papelão.....	108,32	102,57	95,67	105,95	105,05	102,58
Química	86,82	84,25	76,93	91,96	91,19	87,73
Perfumaria, sabões e velas	114,18	91,26	82,71	108,56	106,28	102,03
Produtos de matérias plásticas.....	114,36	106,08	91,58	109,97	110,40	106,20
Têxtil	105,65	106,96	99,35	101,08	103,21	101,21
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	94,80	93,07	91,01	101,42	101,56	100,26
Produtos alimentares	113,94	109,90	107,72	103,57	104,65	105,13
Bebidas.....	117,08	114,56	105,42	112,02	114,60	113,39
Fumo.....	108,23	117,55	106,19	109,45	118,21	113,29

SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RESULTADOS PARA O BRASIL E PARA AS REGIÕES

O SINAPI — Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, apresentou, no mês de maio de 1990, o custo de Cr\$ 15.720,62 por metro quadrado, para o Brasil, o que significou uma variação mensal negativa de 1,56%. A variação acumulada no ano atingiu a 434,62%.

Com relação aos resultados regionais, em maio, as Regiões Norte e Nordeste apresentaram, o maior e o menor custo médio, res-

pectivamente iguais a Cr\$ 18.187,83 e Cr\$ 14.056,88. Quanto às variações mensais, a mais elevada foi registrada na Região Centro-Oeste, igual a 0,68%, sendo a menor, -2,70% observada na Região Sudeste. Na Região Sul foi registrada a mais alta variação acumulada nos cinco meses do ano de 1990 (461,97%); a menor variação no mesmo período ocorreu na Região Sudeste (424,91%).

A participação dos materiais na composição do custo médio, para o Brasil, foi de Cr\$ 12.190,57, variando no mês -2,57%; a participação da mão-de-obra correspondeu a Cr\$ 3.530,05, resultando em uma variação mensal igual a 2,08%.

PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS NO CUSTO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES Maio de 1990

GRANDES REGIÕES	MATERIAIS		MÃO-DE-OBRA	
	Em Cr\$/m ²	Variação mensal (%)	Em Cr\$/m ²	Variação mensal (%)
Norte	14.820,26	-0,39	3.367,57	1,77
Nordeste.....	11.456,64	-0,17	2.600,24	0,33
Sudeste.....	11.959,01	-4,05	3.687,29	1,92
Sul.....	13.096,24	-1,12	4.128,33	2,51
Centro-Oeste.....	12.311,05	-0,33	3.518,19	4,40

A Região Nordeste ficou com a menor variação negativa em relação à participação dos materiais (-0,17%), sendo registrado na Região Sudeste a maior variação negativa (-4,05%).

Em relação à participação na mão-de-obra, a Região Centro-Oeste ficou com a maior variação (4,40%), sendo registrada as menores variações (0,33%) e (1,77%) nas Regiões Nordeste e Norte, respectivamente.

RESULTADOS PARA AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Destacamos, primeiramente, os custos mais altos em maio, por região: Roraima (Cr\$ 27.216,77); Maranhão (Cr\$ 16.043,86); São Paulo (Cr\$ 16.533,36); Paraná (Cr\$ 17.899,12); Distrito Federal (Cr\$ 17.359,83). E quanto aos custos mais baixos foram registrados no Acre (Cr\$ 17.061,79); Sergipe (Cr\$ 12.796,08); Espírito Santo (Cr\$ 12.264,49); Santa Catarina (Cr\$ 16.263,06), Goiás (Cr\$ 13.474,08).

Os demais custos médios podem ser vistos na Tabela 2.

Quanto às variações percentuais: mensal, e no ano, são destacados os valores máximos e mínimos por regiões, na Tabela 3.

RESULTADOS DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O BRASIL E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS

Para o Brasil, a categoria Pintor foi a que apresentou o maior aumento em maio (2,82%), elevando o salário-hora para 39,07. A menor variação mensal foi registrada para a categoria Pedreiro (0,27%), sendo o salário-hora igual a Cr\$ 37,02.

Os demais salários e variações podem ser vistos na Tabela 4.

Cabe esclarecer, que devido ao plano de estabilização econômica do Governo, e a não definição da política salarial, as varia-

ções salariais mantiveram-se num patamar próximo de zero, mesmo as Unidades da Federação que teriam dissídio em maio (Amapá, Alagoas, São Paulo, Santa Catarina, Goiás e Distrito Federal).

Algumas variações positivas (aproximadamente 5%), foram observadas e confirmadas como sendo reajustes concedidos no final do mês de abril e devido à categoria, encontra-se com o salário defasado (Paraná e Distrito Federal).

NOTAS EXPLICATIVAS

1 — A manutenção da base teórica do SINAPI é hoje uma competência conjunta do IBGE e CEF — Caixa Econômica Federal.

2 — As séries mensais de salários médios são produzidas a partir dos salários coletados nas empresas construtoras, considerando-se:

a) o salário-hora bruto, ou seja, não é subtraído qualquer desconto de responsabilidade do empregado;

b) o valor contratado com o empregado, ou seja, não é incluído qualquer encargo social de responsabilidade do empregador; e

c) o valor referente à jornada normal de trabalho, ou seja, não consideradas as horas extras.

3 — O SINAPI considera quatro padrões de acabamento: alto, normal, baixo e mínimo. São apresentados os custos dos projetos residenciais nos padrões normal e mínimo.

Na nomenclatura dos projetos, Rp e Cp significam, respectivamente, projeto residencial e projeto comercial com p pavimentos; nQ indica o nº de quartos da unidade residencial. Para os projetos comerciais, LA significa lojas e salas autônomas; e LC, lojas e andar corrido, P significa que o 1º pavimento é em pilotis, e T que o 1º pavimento é térreo. Por último, é indicada a área total da construção do projeto:

O Custo médio de cada Área Geográfica é a média ponderada dos custos dos 21 projetos residenciais, considerando-se apenas o padrão normal de acabamento.

4 — As séries mensais de custos e índices de custos referem-se ao custo do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras. Não se incluem as despesas com projeto em geral, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciações dos equipamentos, compra de terreno, administração, financiamentos, e nem com os equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros) e não estão envolvidos os lucros da construtora e da incorporadora.

5 — Para o cálculo do Orçamento Final por metro quadrado (OF), deverão ser acrescidos ao Custo SINAPI os custos relativos a alguns itens para os quais o SINAPI, dadas suas características, não dispõe de informações. Estes itens são os seguintes:

- Fundações Profundas e Especiais;
- Equipamentos (elevadores, compactadores, interfone, etc.);
- Complementos (jardins, decorações, etc.); e
- Máquinas e Equipamentos de Obra.

O Orçamento Final por metro quadrado (OF), incluindo todos os custos do empreen-

dimento, será calculado adotando-se a seguinte fórmula:

$$OF = C \text{ SINAPI} + \frac{(OFe - OFd) + OE + OC}{S}$$

onde:

- OF = Orçamento Final por metro quadrado
- C SINAPI = Custo do metro quadrado do projeto, estimado com base nos custos do SINAPI
- OFe = Orçamento das Fundações especiais ou profundas
- OFd = Orçamento das Fundações diretas (já consideradas nos projetos de casas)
- OE = Orçamento de Equipamentos
- OC = Orçamento dos Complementos
- S = Área de Construção do Projeto em Estudo

Ao Orçamento Final por metro quadrado, deverão ser acrescidos os custos financeiros, taxa de administração e lucro da empresa.

1 — EVOLUÇÃO DO CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIAÇÃO MENSAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Brasil

Período de referência: janeiro-89/maio-90

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	CUSTO MÉDIO (Cz\$)	NÚMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO MENSAL (%)
1989			
Janeiro	187,16	2 777,20	41,10
Fevereiro	194,90	2 892,05	4,13
Março	204,41	3 033,17	4,87
Abril	225,13	3 340,62	10,13
Maio	259,64	3 852,71	15,32
Junho	372,55	5 528,14	43,48
Julho	504,63	7 488,03	35,45
Agosto	782,62	11 613,02	55,08
Setembro	1 073,27	15 925,87	37,82
Outubro	1 476,32	21 906,59	37,55
Novembro	2 088,17	30 985,61	41,44
Dezembro	3 115,97	46 236,77	49,22
1990			
Janeiro	4 487,99	152,63	52,63
Fevereiro	7 646,98	260,06	70,38
Março	13 776,47	468,50	80,15
Abril	15 969,91	543,10	15,92
Maio	15 720,62	534,62	- 1,56

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Índices de Preços (DESIP), Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 13º andar, telefone: 264-3547, CEP 20 941, Mangueira, Rio de Janeiro, RJ, ou à Delegacia do IBGE de sua capital.

2 – CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIAÇÕES PERCENTUAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL,
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Mês de referência: maio-90

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO (Cr\$/m ²)	NÚMERO ÍNDICE (maio-87 = 100)	VARIAÇÕES PERCENTUAIS	
			Mensal	No ano
NORTE.....	18 187,83	527,08	0,00	427,08
Rondônia.....	18 559,26	513,33	0,56	413,33
Acre.....	17 601,79	528,62	3,11	428,62
Amazonas.....	17 789,82	528,34	-1,29	428,34
Roraima.....	27 216,77	520,88	2,29	420,88
Pará.....	17 829,69	529,45	0,06	429,45
Amapá.....	18 005,60	525,37	3,68	425,37
NORDESTE.....	14 056,88	535,55	-0,07	435,55
Maranhão.....	16 043,86	521,32	-0,19	421,32
Piauí.....	15 010,29	533,48	2,70	433,48
Ceará.....	14 207,08	530,73	0,83	430,73
Rio Grande do Norte.....	14 980,83	512,99	-0,66	412,99
Paraíba.....	14 986,28	542,16	1,78	442,16
Pernambuco.....	12 842,98	531,51	0,39	431,51
Alagoas.....	14 189,97	559,89	-3,69	459,89
Sergipe.....	12 796,08	528,33	-1,14	428,33
Bahia.....	13 902,62	546,91	-1,08	446,91
SUDESTE.....	15 646,30	524,91	-2,70	424,91
Minas Gerais.....	12 803,80	523,25	-2,63	423,25
Espírito Santo.....	12 264,49	518,15	6,52	418,15
Rio de Janeiro.....	15 763,19	549,35	-1,56	449,35
São Paulo.....	16 533,36	517,43	-3,50	417,43
SUL.....	17 224,57	561,97	-0,27	461,97
Paraná.....	17 899,12	571,52	-0,83	471,52
Santa Catarina.....	16 263,06	556,02	-3,49	456,02
Rio Grande do Sul.....	16 931,47	554,50	1,60	454,50
CENTRO-OESTE.....	15 829,24	561,71	0,68	461,71
Mato Grosso do Sul.....	15 375,19	535,38	-3,83	435,38
Mato Grosso.....	14 142,54	512,06	-4,28	412,06
Goiás.....	13 474,08	547,91	-2,88	447,91
Distrito Federal.....	17 359,83	580,52	3,71	480,52

3 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PERCENTUAIS NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
COM VARIAÇÕES MÁXIMAS E MÍNIMAS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

Mês de referência: maio-90

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIAÇÕES PERCENTUAIS	
	Mensal	No ano
NORTE		
Amapá – variação máxima	3,68	
Pará – variação máxima		429,45
Amazonas – variação mínima	- 1,29	
Rondônia – variação mínima		413,33
NORDESTE		
Piauí – variação máxima	2,70	
Alagoas – variação máxima		459,89
Alagoas – variação mínima	- 3,69	
Rio Grande do Norte – variação mínima		412,99
SUDESTE		
Espírito Santo – variação máxima	6,52	
Rio de Janeiro – variação máxima		449,35
São Paulo – variação mínima	- 3,50	417,43
SUL		
Rio Grande do Sul – variação máxima	1,60	
Paraná – variação máxima		471,52
Santa Catarina – variação mínima	- 3,49	
Rio Grande do Sul – variação mínima		454,50
CENTRO-OESTE		
Distrito Federal – variação máxima	3,71	480,52
Mato Grosso – variação mínima	- 4,28	412,06

4 – VARIAÇÃO MENSAL DOS SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS

Mês de referência: maio-90

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VARIAÇÃO MENSAL DOS SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS (%)				
	Armador	Bombeiro hidráulico	Carpinteiro de esquadrias	Carpinteiro de formas	Eletricista
BRASIL	0,32	1,39	1,49	0,97	1,26
Porto Velho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Branco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manaus	-0,03	0,00	0,28	-0,72	-0,23
Boa Vista	10,28	3,65	-1,08	-3,58	-6,57
Belém	0,13	0,00	0,00	0,03	0,00
Macapá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
São Luís	-0,12	0,55	0,00	-0,06	0,00
Teresina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fortaleza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
João Pessoa	0,00	0,00	5,97	0,00	-3,40
Recife	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maceió	0,00	0,00	-0,15	-0,07	0,00
Aracaju	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salvador	0,05	0,31	-0,20	0,27	0,12
Belo Horizonte	-0,38	1,65	-3,85	-0,27	1,43
Vitória	0,00	0,00	-2,03	0,00	0,00
Rio de Janeiro	3,01	3,01	0,00	2,92	3,57
São Paulo	-1,58	1,24	2,25	0,94	1,08
Curitiba	3,43	3,28	3,02	4,74	4,42
Florianópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Porto Alegre	5,26	0,00	11,10	-0,42	0,00
Campo Grande	-0,27	0,00	0,00	-0,03	-0,17
Cuiabá	-2,78	5,49	1,99	-1,38	0,00
Goiânia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Brasília	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VARIAÇÃO MENSAL DOS SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS (%)				
	Ladriheiro	Mestre-de- obras	Pedreiro	Pintor	Servente
BRASIL	1,84	1,01	0,27	2,82	1,32
Porto Velho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Branco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manaus	0,00	-1,37	-1,23	0,00	0,00
Boa Vista	-1,79	3,69	-1,87	0,39	-5,54
Belém	0,00	0,00	0,03	0,03	-0,05
Macapá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
São Luís	-0,03	-2,04	-0,06	-0,12	0,00
Teresina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fortaleza	0,00	-3,74	-0,36	0,00	0,00
Natal	0,00	3,21	0,00	0,00	0,00
João Pessoa	-2,87	6,84	0,00	0,00	0,00
Recife	-0,38	-11,46	0,00	0,00	0,00
Maceió	-0,04	-2,94	-0,04	0,00	0,00
Aracaju	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salvador	-0,05	5,76	0,47	0,47	0,04
Belo Horizonte	2,17	0,00	-0,70	-0,28	-1,80
Vitória	0,00	0,71	0,00	0,51	0,06
Rio de Janeiro	1,51	3,00	0,62	9,73	1,74
São Paulo	2,70	0,00	0,25	2,76	1,38
Curitiba	2,96	4,40	3,89	3,83	7,57
Florianópolis	0,00	0,00	-2,62	-2,10	3,75
Porto Alegre	3,18	2,06	-0,25	3,95	2,18
Campo Grande	0,03	0,05	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	0,00	5,74	-2,15	-2,57	-1,40
Goiânia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Brasília	5,02	15,66	5,02	5,02	5,03

**5 – SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS,
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS**

Mês de referência: maio-90

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS				
	Armador	Bombeiro hidráulico	Carpinteiro de esquadrias	Carpinteiro de formas	Eletricista
BRASIL	37,65	41,56	39,38	37,47	43,55
Porto Velho	29,51	31,09	30,00	33,37	29,47
Rio Branco	27,96	27,96	28,03	27,96	38,28
Manaus	29,70	29,66	28,48	29,00	34,00
Boa Vista	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
Belém	31,96	31,85	31,96	31,96	32,05
Macapá	28,34	30,49	33,46	28,65	29,70
São Luís	32,66	32,66	32,66	32,64	32,66
Teresina	22,70	22,93	22,70	22,70	23,05
Fortaleza	22,03	22,03	22,03	22,03	22,03
Natal	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79
João Pessoa	25,96	25,96	27,51	25,96	26,43
Recife	26,24	26,24	26,24	26,24	26,24
Maceió	25,50	37,00	26,73	27,32	36,15
Aracaju	26,72	26,72	26,72	26,72	26,72
Salvador	40,75	41,46	40,85	40,87	41,02
Belo Horizonte	36,43	41,80	37,50	36,76	52,65
Vitória	27,75	27,75	28,49	27,75	32,23
Rio de Janeiro	42,46	42,46	45,67	41,22	42,69
São Paulo	41,05	50,60	42,67	40,90	51,37
Curitiba	44,59	45,09	45,02	43,34	47,96
Florianópolis	48,98	43,89	56,36	52,56	60,64
Porto Alegre	44,06	47,29	54,44	47,00	49,19
Campo Grande	29,02	32,54	31,91	29,10	36,10
Cuiabá	33,96	30,16	29,72	26,52	28,16
Goiânia	24,85	24,85	24,85	24,85	24,85
Brasília	37,21	37,21	37,21	37,21	37,21

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS				
	Ladrilheiro	Mestre-de- obras	Pedreiro	Pintor	Servente
BRASIL	42,13	136,84	37,02	39,07	24,62
Porto Velho	35,29	70,63	34,28	36,38	26,04
Rio Branco	29,86	65,60	27,96	27,96	15,31
Manaus	30,59	66,21	29,00	29,68	20,56
Boa Vista	85,00	135,00	81,82	91,82	45,00
Belém	32,13	39,18	31,96	31,96	19,29
Macapá	26,98	51,80	28,66	28,38	22,20
São Luís	39,19	76,72	32,64	32,66	17,31
Teresina	23,33	42,52	22,69	22,70	17,54
Fortaleza	22,03	52,77	21,95	22,03	16,70
Natal	26,79	64,32	26,79	26,79	17,86
João Pessoa	25,69	63,41	25,96	25,96	17,57
Recife	26,49	73,21	26,24	26,24	19,24
Maceió	25,44	76,48	25,47	25,47	17,54
Aracaju	26,72	62,91	26,72	26,72	17,26
Salvador	39,95	181,30	40,92	40,92	24,51
Belo Horizonte	47,92	98,69	35,25	38,89	22,88
Vitória	27,75	97,22	27,75	27,72	17,94
Rio de Janeiro	47,04	181,51	40,27	45,23	25,66
São Paulo	47,59	194,40	40,48	44,30	27,94
Curitiba	49,71	88,22	44,57	43,69	30,82
Florianópolis	55,07	107,54	44,97	42,88	24,92
Porto Alegre	48,28	84,24	47,00	42,37	28,54
Campo Grande	31,03	78,26	29,02	30,86	20,73
Cuiabá	32,78	92,85	28,66	31,03	18,35
Goiânia	24,85	64,14	24,85	25,11	17,54
Brasília	37,21	138,79	37,21	37,21	24,41

ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

PRODUÇÃO DAS LAVOURAS EM MAIO E PRODUÇÃO DA PECUÁRIA EM ABRIL DE 1990

Lavouras

Situação das lavouras em maio em relação a abril

Em relação às estimativas de abril, o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) apresenta para o mês de maio, reduções significativas na produção esperada de cinco dos principais produtos analisados: algodão herbáceo (-1,53%), arroz (-4,46%), feijão - 1ª safra (-6,17%), feijão - 2ª safra (-3,25%) e milho (-2,30%). Com acréscimo na produção esperada destacam-se: batata-inglesa - 2ª safra (3,30%), cana-de-açúcar (1,92%) e trigo (2,94%).

Os decréscimos verificados no algodão herbáceo se deveram a perdas de área provocadas pela longa estiagem que afetou o Nordeste, assim como, à incidência da praga do *bicudo*, especialmente no Ceará e na Bahia. As perdas ocorridas nestes dois últimos Estados certamente afetariam mais

fortemente a estimativa de produção nacional, não fosse a recuperação da produção paranaense, detectada nos mais recentes levantamentos.

Quanto ao arroz, problemas climáticos igualmente prejudicaram a lavoura, nas principais áreas produtoras do Centro-Oeste e Nordeste (estiagem) e do Rio grande do Sul (excesso de chuva na fase final do ciclo do cultivo). As mesmas ocorrências explicam as expressivas perdas na produção de feijão - 1ª e 2ª safras (estiagem no Nordeste e excesso de chuva durante a colheita em Santa Catarina)

A chamada seca verde ocorrida, em várias regiões nordestinas, que afetou de uma maneira geral as lavouras, prejudicou mais fortemente a de milho que teve decréscimos superiores a 25% na produção de alguns estados.

Situação das lavouras em maio em relação à produção obtida na safra/89

Em relação à produção obtida no ano anterior, o LSPA de maio indica acréscimo nas estimativas de dez dos 17 produtos analisados: algodão (arbóreo 69,92% e herbáceo 2,23%), batata-inglesa - 1ª safra (15,53%), cacau (4,18%), cana-de-açúcar

(5,63%), cebola (13,90%), feijão — 1ª safra (10,01%), feijão — 2ª safra (6,01%), mandioca (7,84%) e tomate (5,32%). Com redução nas estimativas destacam-se: arroz (-27,00%), café (-2,10%), milho (-16,46%), soja (-16,07%) e trigo (-3,28%).

A situação das lavouras não se alterou significativamente em relação à apresentada em abril, quanto aos produtos de consumo interno, mantendo-se os mesmos agravantes para o arroz tipo agulhinha e o feijão preto.

Os fatos novos mais expressivos detectados pelo LSPA, referem-se à diminuição na estimativa de produção de café, ao aumento na de cana-de-açúcar e à primeira estimativa de produção do trigo.

Para o café, a inclusão no levantamento dos dados relativos ao Paraná, reverteu a expectativa otimista de produção no corrente ano, aguardando-se ainda novas alterações no quadro atual, em face das notícias de queda do rendimento médio em algumas regiões produtoras, devido às condições climáticas desfavoráveis nas épocas de floração e de colheita. Quanto à cana-de-açúcar, as estimativas do mês de maio apontam para uma excelente recuperação da produção, próxima ao patamar do recorde obtido em 1987 (cerca de 268 milhões de toneladas). Mantidas as atuais tendências, haverá uma certa atenuação da grave crise que se delineava no abastecimento interno de açúcar e álcool. Aliás, a visão mais clara das conseqüências do plano Brasil Novo para o setor agropecuário como um todo, certamente deve influenciar a recuperação da comercialização e mesmo a produção de alguns produtos agrícolas. Pode ser o caso do trigo, que apesar de uma estimativa atual de decréscimo na produção, espera-se, com a inclusão dos dados do Rio Grande do Sul, a reversão da tendência.

Produção de cereais, leguminosas e oleaginosas

A produção de cereais, leguminosas e oleaginosas, segundo o LSPA, atingiu em maio cerca de 60,6 milhões de toneladas, menor 15,56% do que a obtida no ano anterior (71,8 milhões de toneladas). Deve-se ressaltar que a quebra das safras é, relativa-

mente, mais acentuada no Norte/Nordeste (-29,80%) que no Centro-Sul/Rondônia (-14,08%), reduzindo ainda mais a participação da Região na produção total do País (7,83% em 1990 contra 9,42% em 1989 e 10,35% em 1988).

Produção animal

O desempenho do subsetor pecuário em abril, pode ser considerado plenamente satisfatório, tendo em vista que tanto os resultados relativos ao abate de animais como aos de produção de leite revelaram acréscimos significativos. Idêntico sucesso, muito embora com dados restritos ao primeiro trimestre, obteve a avicultura de postura, cuja performance cresceu uniformemente no período.

Do ponto de vista conjuntural, os resultados obtidos no mês seguinte ao lançamento do Plano Collor, devem ser encarados com algumas reservas, vez que idênticamente a outras áreas da economia, o subsetor pecuário teve que implementar algumas mudanças no comportamento para enfrentar o aperto de liquidez. Acresce ainda o fato de que em muitos casos, os preços congelados em nível do consumidor encontravam-se em níveis favoráveis à produção. Em função desses condicionantes mercadológicos, os preços dos produtos pecuários chegaram a acusar quedas de vulto nos trinta dias posteriores ao lançamento do Plano. No final de abril, desvanecidos os efeitos do impacto inicial da profunda intervenção governamental na economia, os preços dos produtos pecuários, notadamente das diferentes categorias da bovinocultura de corte (bezerro, boi magro e boi gordo) já ensaiavam uma tendência de alta, aproximando-se dos mesmos níveis elevados registrados em 15 de março. Com a extensão e até agravamento dessa tendência ao mês de maio, as perspectivas quanto ao abastecimento da carne bovina na entressafra, compunham um quadro desconfortável para o governo, apesar das medidas tomadas: financiamento para custeio da engorda em confinamento e liberação, com isenção de impostos, da importação de animais vivos.

Particularmente, o abate de bovinos alcançou um total de 1,14 milhão de cabeças em abril, correspondendo a um acréscimo

de 0,4% em relação a igual período de 1989. A oferta de carne bovina em carcaça montou a 250,5 mil t, representando um incremento expressivo de 6,5%, em razão do fato de que a expansão numérica do abate recaiu exclusivamente sobre a categoria boi gordo (10,6%), vez que a matança de vacas, identicamente ao registrado nos meses anteriores, caiu 14,8% no mês. No acumulado do ano, porém, a oferta de carne bovina em carcaça, da ordem de 900 mil t, acusou uma redução de 4,6% em relação ao primeiro quadrimestre de 1989.

Quanto à suinocultura, a pesquisa revelou um total de 852 mil cabeças abatidas em abril, significando um aumento de 16,9% em relação à performance do mesmo mês de 1989. A oferta de carne suína correspondente, da ordem de 56,5 mil t de carcaças, representou um acréscimo de 20,1%. Esse resultado revela a continuidade do incremento da produção de carne suína, confirmando a retomada do processo de expansão da atividade, interrompida a partir da segunda metade de 1987, em consequência da queda de preços registrada no período posterior ao Plano Cruzado.

O desempenho da avicultura, à semelhança dos meses anteriores, prosseguiu crescente em abril, ao registrar um total de 75,8 milhões de cabeças abatidas, 16,2% a mais do que a matança do mesmo período de 1989. A oferta de carne avícola em carcaça alcançou um total de 128,45 mil t, em abril, correspondendo a um acréscimo de 19,3%. No acumulado do ano, a produção atingiu um total de 497,4 mil t, representando o incremento mais expressivo (15,2%) dentre

as atividades do subsetor animal. Do ponto de vista empresarial, no entanto, a manutenção desse ritmo de expansão da produção está condicionada à melhoria dos preços dos frangos, já que em face das majorações recentes verificadas nos preços dos insumos, tem havido uma redução de margem de lucro. Segundo a APINCO, a produção de pintos de corte em março, da ordem de 132,7 milhões de cabeças, significa que a expansão da oferta prosseguiria até o mês de maio, mas no âmbito dos criadores já havia um clima de pessimismo em função da queda da lucratividade das granjas.

No que concerne à avicultura de postura, os resultados da Pesquisa de Ovos de Galinha revelaram uma produção de 296,6 milhões de dúzias, no primeiro trimestre de 1990, significando um acréscimo de 7% em relação a igual período de 1989. De uma certa forma, o desempenho crescente do presente exercício representa a continuidade da recuperação da produção, cujos primeiros sinais se tornaram evidentes no último trimestre de 1989.

A Pesquisa Mensal de Leite destinado às indústrias registrou no mês de abril um volume total de 764 milhões de litros, 3,9% a mais do que no mesmo mês de 1989. Esse desempenho positivo pelo segundo mês consecutivo, resulta do aumento real de preços em nível do produtor concedido em março. Essa melhoria na performance da atividade deve ser examinada com cautela, uma vez que reflete apenas a realização de pequena parcela do potencial leiteiro existente no país.

1 — ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO — CONFRONTO
DAS ESTIMATIVAS ABRIL/MAIO
Brasil

Mês: maio

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA (ha)		
	Mês anterior	Mês atual	Variação (%)
Total	45 737 453	45 549 167	-0,41
Algodão arbóreo (em caroço) (1)	544 926	543 739	-0,22
Algodão herbáceo (em caroço)	1 439 382	1 408 465	-2,15
Arroz (em casca)	4 118 618	4 047 742	-1,72
Batata-inglesa — 1.ª safra	92 233	92 354	0,13
Batata-inglesa — 2.ª safra	39 811	41 866	5,16
Cacau (em amêndoa) (1)	643 653	646 114	0,38
Café (em coco) (1)	2 483 543	2 497 536	0,56
Cana-de-açúcar (1)	4 147 331	4 228 383	1,95
Cebola	68 539	68 649	0,16
Feijão (em grão) 1.ª safra	2 614 825	2 550 653	-2,45
Feijão (em grão) 2.ª safra	1 649 245	1 631 621	-1,07
Laranja (1) (2)	922 668	922 087	-0,06
Mandioca (1)	1 989 861	1 980 768	-0,46
Milho (em grão)	11 698 514	11 514 686	-1,57
Soja (em grão)	11 530 250	11 570 640	0,35
Tomate	53 994	53 804	-0,35
Trigo	1 700 060	1 750 060	2,94

PRODUTOS AGRÍCOLAS	PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Mês anterior	Mês atual	Variação (%)	Mês anterior	Mês atual	Variação (%)
Total	-	-	-	-	-	-
Algodão arbóreo (em caroço) (1)	80 642	80 144	-0,62	147	147	-0,40
Algodão herbáceo (em caroço)	1 859 629	1 831 150	-1,53	1 291	1 300	0,63
Arroz (em casca)	8 425 031	8 049 402	-4,46	2 045	1 988	-2,79
Batata-inglesa — 1.ª safra	1 265 508	1 265 329	-0,01	13 720	13 700	-0,15
Batata-inglesa — 2.ª safra	490 586	506 763	3,30	12 322	12 104	-1,77
Cacau (em amêndoa) (1)	400 263	397 694	-0,64	621	615	-1,02
Café (em coco) (1)	2 629 834	2 656 404	1,01	1 058	1 063	0,44
Cana-de-açúcar (1)	261 339 863	266 358 375	1,92	63 013	62 992	-0,03
Cebola	803 078	804 588	0,19	11 717	11 720	0,03
Feijão (em grão) 1.ª safra	1 254 409	1 176 999	-6,17	479	461	-3,81
Feijão (em grão) 2.ª safra	880 868	852 206	-3,25	534	522	-2,21
Laranja (1) (2)	87-928 281	87 889 100	-0,04	95 297	95 315	0,02
Mandioca (1)	25 446 260	25 288 877	-0,62	12 787	12 767	-0,16
Milho (em grão)	22 588 909	22 068 236	-2,30	1 930	1 916	-0,75
Soja (em grão)	20 359 351	20 185 518	-0,85	1 765	1 744	-1,20
Tomate	1 990 138	1 997 088	0,35	36 858	37 117	0,70
Trigo	3 145 126	3 237 626	2,94	1 850	1 850	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.

NOTA — Além das Unidades da Federação que ainda não forneceram a 1.ª estimativa para a safra-90, foram excluídas aquelas que passaram a informar em maio, para fins de comparação como segue: Algodão herbáceo (Pará), Arroz (Amazonas), Batata-inglesa — 2.ª safra (Bahia, Minas Gerais — 2.ª e 3.ª safras, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, — 3.ª safra), Cacau (Espírito Santo), Café (Paraná), Cana-de-açúcar (Amazonas), Cebola (Bahia), Feijão 2.ª safra (Rondonia, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia, Mato Grosso do Sul), 3.ª safra (Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná), Milho (Bahia 2.ª safra), Tomate (Bahia), Trigo (Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás).

(1) Área destinada à colheita. (2) Produção em mil frutos e rendimento médio em frutos/ha.

2 — ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO — CONFRONTO DAS SAFRAS/89 E DAS ESTIMATIVAS PARA 1990
Brasil

Mês: maio

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA (ha)		
	Colhida (safra/89)	Plantada (safra/90)	Varição (%)
Total	50 734 638	47 340 066	- 6,69
Algodão arbóreo (em caroço)	618 391	(2) 543 739	- 12,07
Algodão herbáceo (em caroço)	1 483 195	1 408 465	- 5,04
Arroz (em casca)	5 254 159	4 049 799	- 22,92
Batata-inglesa — 1.ª safra	87 981	92 354	4,97
Batata-inglesa — 2.ª safra	60 949	59 700	- 2,05
Cacau (em amêndoa)	659 522	(2) 668 282	1,33
Café (em coco)	3 041 387	(2) 2 927 536	- 3,74
Cana-de-açúcar	4 065 777	(2) 4 228 383	4,00
Cebola	72 835	76 716	5,33
Feijão (em grão) 1.ª safra	2 624 348	2 550 653	- 2,81
Feijão (em grão) 2.ª safra	2 455 565	2 265 719	- 7,73
Laranja (1)	880 356	(2) 922 087	4,74
Mandioca	1 869 835	(2) 1 980 768	5,93
Milho (em grão)	12 918 975	11 776 584	- 8,84
Soja (em grão)	12 200 556	11 570 640	- 5,16
Tomate	64 232	62 603	- 2,54
Trigo (em grão)	2 376 575	2 156 038	- 9,28

PRODUTOS AGRÍCOLAS	PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Obtida (safra/89)	Esperada (safra/90)	Varição (%)	Obtido (safra/89)	Esperado (safra/90)	Varição (%)
Total	-	-	-	-	-	-
Algodão arbóreo (em caroço)	47 167	80 144	69,92	76	147	93,24
Algodão herbáceo (em caroço)	1 791 157	1 831 150	2,23	1 207	1 300	7,66
Arroz (em casca)	11 029 804	8 051 624	- 27,00	2 099	1 988	- 5,29
Batata-inglesa — 1.ª safra	1 095 285	1 265 329	15,53	12 449	13 700	10,05
Batata-inglesa — 2.ª safra	881 240	864 987	- 1,84	14 458	14 488	0,21
Cacau (em amêndoa)	392 184	408 571	4,18	594	611	2,81
Café (em coco)	3 064 670	3 000 404	- 2,10	1 007	1 024	1,71
Cana-de-açúcar	252 173 025	266 358 375	5,63	62 023	62 992	1,56
Cebola	789 945	899 762	13,90	10 845	11 728	8,14
Feijão (em grão) 1.ª safra	1 069 914	1 176 999	10,01	407	461	13,19
Feijão (em grão) 2.ª safra	1 185 671	1 256 947	6,01	482	554	14,89
Laranja (1)	88 867 897	87 889 100	- 1,10	100 945	95 315	- 5,58
Mandioca	23 449 977	25 288 877	7,84	12 541	12 767	1,80
Milho (em grão)	26 589 867	22 213 096	- 16,46	2 058	1 886	- 8,36
Soja (em grão)	24 051 673	20 185 518	- 16,07	1 971	1 744	- 11,51
Tomate	2 173 278	2 288 845	5,32	33 834	36 561	8,06
Trigo (em grão)	3 967 124	3 837 076	- 3,28	1 669	1 779	6,62

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Levantamento Sistemático da Produção Agrícola
 NOTA — Não foram computadas, nos totais referentes à safra-89, as Unidades da Federação que ainda não forneceram a 1.ª estimativa para a safra-90 da forma como segue: Algodão herbáceo (Pará), Batata-inglesa — 2.ª safra (Bahia, Minas Gerais — 3.ª safra, Espírito Santo), Cana-de-açúcar (Amazonas), Feijão — 2.ª safra (Pará, Piauí, Ceará, Paraná — 3.ª safra), Trigo (Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso).
 (1) Produção em mil frutos e rendimento médio em frutos/ha. (2) Área destinada à colheita.

3 — ABATE DE ANIMAIS, PRODUÇÃO DE LEITE E DE OVOS
Janeiro a abril de 1989 e de 1990

ABATE DE ANIMAIS E PRODUÇÃO DE LEITE E DE OVOS	QUANTIDADE				
	Abril/89	Março/90	Abril/90	Janeiro-abril/89	Janeiro-abril/90
LEITE (1) (2)	735 400	849 066	763 996	3 235 332	3 271 174
Pasteurizado					
Vendido ao público	280 954	302 616	278 382	1 161 692	1 157 800
Industrializado na empresa	336 828	417 311	369 129	1 539 194	1 611 762
Resfriado ou não					
Vendido ao público	148	130	135	662	545
Vendido a outras empresas	117 470	129 009	116 350	533 784	501 067
ABATE (3)					
Bovinos	235 125	234 800	250 487	943 840	899 965
Suínos	47 131	52 583	56 615	191 902	214 107
Aves	107 650	134 321	128 452	431 758	497 419
OVOS (4) (5)	-	-	-	277 173	296 582

ABATE DE ANIMAIS E PRODUÇÃO DE LEITE E DE OVOS	TAXAS DE CRESCIMENTO (%)		
	Abril/90	Abril/90	Janeiro-Abril/90
	Abril/89	Março/90	Janeiro-Abril/89
LEITE (1) (2)	3,9	- 10,0	1,1
Pasteurizado			
Vendido ao público	- 0,9	- 8,0	- 0,3
Industrializado na empresa	9,6	- 11,5	4,7
Resfriado ou não			
Vendido ao público	- 8,8	3,8	- 17,7
Vendido a outras empresas	- 1,0	- 9,8	- 6,1
ABATE (3)			
Bovinos	6,5	6,7	- 4,6
Suínos	20,1	7,7	11,6
Aves	19,3	- 4,4	15,2
OVOS (4) (5)	-	-	7,00

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Mensal de Abate de Animais, Pesquisa Mensal de Leite e Produção de Ovos de Galinha.

(1) Leite beneficiado e industrializado. (2) Mil litros. (3) Peso total das carcaças (+). (4) Janeiro/Março. (5) Mil dúzias.

COMPLEXO AGROINDUSTRIAL: UM CONCEITO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Carmem Feijó*

O processo de modernização da produção agropecuária implica um maior estreitamento de suas relações com a indústria quer seja como demandante de insumos e equipamentos agrícolas quer seja como ofertante de matérias-primas. A integração entre os setores industrial e agropecuário em diversos tipos de produção aponta assim para a necessidade de se analisarem em conjunto esses setores para se explicar o desempenho de ambos. Neste texto, propõe-se, pois, discutir o emprego do conceito de Complexo Industrial para fins de análise de conjuntura.

AGROINDÚSTRIA E COMPLEXO AGROINDUSTRIAL

Entende-se por agroindústria o conjunto de indústrias que adquire e processa, em proporções significativas, matérias-primas

do setor agropecuário. Dada uma relação estreita com o setor agropecuário, o desenvolvimento do setor agroindustrial depende, entre outros fatores, da elevação da produção agropecuária. O setor agropecuário moderno ligado ao setor industrial, por sua vez, também tem seu desempenho influenciado pelas demandas da agroindústria, apontando assim para a necessidade de se estabelecer uma categoria de análise que integre o setor agropecuário e os gêneros agroindustriais para um acompanhamento do desempenho de ambos.

O setor agropecuário, apesar de crescer mais lentamente do que o setor industrial, tem se integrado com a indústria também em termos de compras de insumos e equipamentos e, conseqüentemente, tem-se transformado, modernizando-se.

No quadro anexo, selecionaram-se no Censo Industrial (1975 e 1980) os setores industriais passíveis de serem identificados como ligados à agropecuária como ofertan-

* Chefe do Departamento de Indústria do IBGE

Agradeço as sugestões dos colegas Elvio Valente, Jairo Silva, Regina C. Dantas, Bruno Pessanha, Paulo Gonzaga e Rosângela Carnevalle, que são obviamente isentos de quaisquer erros ou imprecisões que porventura permaneçam no texto.

tes de produtos para a agropecuária (setores a montante) ou como demandantes significativos de produtos da agricultura (setores a jusante). Aonde a especificação do setor não era clara quanto à origem da matéria-prima, este não foi selecionado. Em relação à Indústria de Transformação seu peso corresponde a mais de 25% do Valor da Transformação Industrial nos dois anos investigados. Comparando a participação do setor manufatureiro (Indústria de Transformação) na composição da taxa do PIB (31,4% em 1980) com a participação dos setores selecionados (26,2%) tem-se que sua contribuição no PIB é de 8%. Este resultado é significativo dado que representa apenas o conjunto de indústrias ligadas à agropecuária.

De forma esquemática, sugere-se que se estude a relação indústria \times agropecuária considerando-se:

Indústrias produ- toras de insumos		setores industriais
e equipamentos	setor	demandantes de
agropecuários	agropecuário	matéria-prima
		agropec.

O conceito de Complexo Industrial traz implícito critérios para que se integrem setores produtivos para fins analíticos¹. Para os propósitos desse texto, deve-se trabalhar com uma categoria de análise denominada Complexo Agroindustrial — CAI — cujos critérios de agregação serão discutidos mais adiante.

Vale mencionar que na literatura sobre o tema agroindústria há uma certa confusão em relação à terminologia empregada. Num estudo do Instituto de Economia Agrícola de São Paulo encontra-se o seguinte comentário:

“É importante que se fixe bem o conceito de complexo ou sistema agroindustrial... Mas é igualmente importante que não se de-

finia agroindústria como sendo o complexo agroindustrial. É fundamental que se estude a agroindústria como um componente (ou segmento) estrutural do complexo agroindustrial...” (Amaro, 1987, pág. 9).

Não é demais chamar-se a atenção para o fato de que a categoria de análise Complexo Industrial, no caso do Complexo Agroindustrial, deve envolver a agregação de estruturas produtivas tradicionalmente classificadas em, pelo menos, dois setores — o agropecuário e o industrial —, sendo que se encontram na literatura definições de CAI que incorporam também o setor comércio e de serviços (ver, por exemplo, Amaro, op. cit). Na realidade, o próprio significado de Complexo Industrial não encontra consenso na literatura econômica, conforme menciona Pereira (1985, págs. 77-8):

“Os entrecosques (entre as diversas definições de complexo industrial) mais comuns se dão com as noções de estrutura de mercado e de conglomerado financeiro-produtivo. Cada uma destas abordagens, porém, corresponde a formas distintas de análise, que se baseiam em hipóteses e métodos específicos, localizando-se assim em planos analíticos diferentes... A noção de estrutura de mercado, desenvolvida com base nos trabalhos pioneiros de Bain, Steindl e Labini, monta-se a partir de dois princípios organizadores básicos: a concentração técnico-econômica dos mercados e os padrões de competição típicos das firmas. A idéia de conglomerado financeiro-produtivo, por outro lado, tem como elemento de definição o processo de centralização do capital, com a crescente concentração das decisões capitalistas”.

Essa disputa em relação ao emprego da terminologia e sua conceituação aponta para a necessidade de se ter claro qual o objetivo que se quer alcançar com os termos Complexo Agroindustrial e Agroindústria.

¹ A proposta de que a definição de Complexo Industrial é um conceito teórico é defendida por Pereira (1985, pág. 96) com a seguinte argumentação:

“A sua postulação (do complexo industrial) como conceito teórico geral tem como sustentação apenas a afirmação de que qualquer estrutura produtiva, em um dado momento, tem uma forma definida dada às características técnicas de seu processo de produção e da distribuição da produção por entre os setores, que, por consequência, determina um certo tipo, e não qualquer tipo, de fluxo de vendas intermediárias, bem como uma ponderação distinta da importância dos setores. Estas características típicas de uma determinada estrutura produtiva imporão que necessariamente se estabeleçam relações diferenciadas, de várias naturezas, entre determinados setores, de maneira que se possa olhá-los em conjunto, reunidos sob alguma lógica”.

Conforme sugere o autor, a noção de Complexo Industrial é bastante intuitiva e oferece uma alternativa de agregação das informações econômicas que se situam entre as classificações setoriais e os grandes agregados econômicos.

O COMPLEXO AGROINDUSTRIAL COMO UNIDADE DE ANÁLISE

O CAI é composto por um conjunto de atividades econômicas que se relacionam através de transações de compras em volume significativo. Uma definição genérica de CAI é dada por Müller (1982, pág. 921):

“Em termos formais, o complexo ou sistema agroindustrial pode ser definido como um conjunto composto pela sucessão de atividades principais e acessórias vinculadas à produção e transformação de um ou mais produtos agrícolas. Dentre as atividades principais incluem-se a geração destes produtos, seu beneficiamento e transformação, a produção de bens de capital e de insumos industriais para as atividades agrícolas. Dentre as etapas acessórias, incluem-se a coleta, armazenagem, transporte, distribuição dos produtos industriais e agrícolas e o financiamento”.

A abrangência da definição de CAI para o propósito desse artigo será restrita aos setores agropecuário e industrial. Assim, agregando-se a produção de lavouras e da pecuária com a produção de setores da indústria, pode-se definir CAIs (ou cadeias produtivas) específicos. A hipótese implícita nessa agregação é a de que a forma como a integração agricultura \times indústria se dá e define padrões de crescimento diferenciados, os quais são passíveis de serem caracterizados a partir de um conjunto de indicadores que visem ao seu acompanhamento sistemático.

O conceito de complexo como categoria de análise nesse sentido visa a explicitar as relações entre as unidades produtivas que o compõem. Essa preocupação analítica encontra-se no campo da moderna macroeconomia que objetiva estudar como mudanças ocorrem, a partir da tomada de decisões pelos agentes econômicos. Ou seja, entende-se que decisões são a causa primeira a impulsionar o processo de transformação econômico, e o emprego do conceito de Complexo Industrial evidencia essa hipótese.

Essa proposta de abordagem analítica de estudar a produção agropecuária a partir de decisões de produzir deve apontar também

para transformações na estrutura de produção a médio e longo prazos. Transformações na estrutura produtiva são frutos de decisões de investimento que condicionarão o potencial produtivo futuro. Mesmo não abordando especificamente as decisões de investir dentro do complexo, deve-se considerar que o comportamento dinâmico no seu interior é devido ao ajustamento da capacidade produtiva. O que é decidido produzir hoje depende assim, de um lado, de uma estrutura produtiva herdada do passado (ou seja, de decisões tomadas anteriormente de ampliação de capacidade produtiva) e, de outro, de expectativas de realização da produção a curto prazo. A inclusão do fluxo de compras de bens de capital na delimitação de CAIs é assim justificada por fazer parte do seu processo de desenvolvimento. É o processo de ajuste de decisões tomadas pelos agentes que o compõem o que explica o seu desenvolvimento. O realce deste processo de ajuste ilustra a novidade que a proposta de agregação de unidades produtivas, segundo o conceito de Complexo Industrial, permite que se explore com nível de detalhe diferente das análises de tipo “macro” e do tipo “micro”.

Considerando-se essa perspectiva analítica, a discussão se desdobra nos seguintes passos:

- a) explicitar os critérios para classificar os CAIs; e
- b) definir o conjunto de indicadores que nortearão a análise econômica dos CAIs.

a. Formas de integração entre as unidades produtivas

Com a classificação das formas de integração das unidades que compõem os CAIs deseja-se identificar dinâmicas próprias de crescimento. Sugerem-se duas ordens de critérios não necessariamente excludentes para chegar a uma tipologia: 1) o grau de autonomia quanto ao destino da produção; e 2) o grau de autonomia quanto à aquisição de insumos industriais.

Essa sugestão baseia-se no pressuposto de que decisões antecedem fatos e de que são tomadas com base em determinados condicionamentos (e expectativas). Como condicionantes consideram-se, conforme a definição de CAI, as ligações “para frente” (grau de autonomia quanto ao destino da

produção) e “para trás” (grau de autonomia quanto à aquisição de insumos industriais), do produtor rural com o setor industrial.

O critério “grau de autonomia” do produtor rural com o setor industrial leva em conta o seu poder de barganha na apropriação da renda gerada no CAI. Dois estudos sobre CAIs, mencionados a seguir, sugerem classificações que ilustram como os critérios de classificação podem variar de acordo com a ênfase das ligações “para frente” ou “para trás”, entre as unidades produtoras.

Uma proposta de classificação feita pelo BNDES (1988, Cap. 4) emprega o critério de grau de autonomia na comercialização da produção agropecuária explicitamente. São identificadas três categorias: produtores integrados, cooperativas e empresas competitivas.

Os produtores integrados (págs. 55-57) correspondem a uma forma de organização produtiva, onde a indústria se articula com o produtor rural para assegurar o fornecimento de matérias-primas com características predefinidas. O grau de autonomia do produtor rural em relação ao destino de sua produção e à comercialização dos seus produtos, nesse caso, é virtualmente nulo. O setor industrial fornece insumos para o setor agropecuário que, por sua vez, fornece a matéria-prima agropecuária para o setor industrial. Este tipo de organização é encontrado, por exemplo, na produção de fumo no Rio Grande do Sul, na suinocultura e avicultura em Santa Catarina e na cultura do tomate na Bahia.

As cooperativas (págs. 57-58) são associações de produtores modernos que fornecem aos seus associados insumos, assistência técnica, crédito, além de facilitar o acesso ao mercado. As cooperativas funcionam como intermediário entre a indústria e os produtores, podendo também produzir parte dos insumos e/ou processar parte da matéria-prima.

A empresa competitiva (págs. 58-59) é a forma de organização da produção em bases capitalistas e o empresário tem acesso direto e independente ao mercado. A produção é realizada em grande escala e há uma tendência de sua integração nas fases de processamento de produtos agropecuários.

Um estudo da UNICAMP (Kageyama, 1987) sugere uma classificação enfatizando o grau de dependência técnica entre os agentes produtores. A proposta é classificar os complexos segundo o grau de integração da cadeia produtiva. São identificados quatro segmentos como:

– CAIs completos (pág. 82) que representam o segmento tecnologicamente mais moderno, industrializado e integrado verticalmente. Exemplos típicos citados são o complexo avícola (milho, rações, aves e frigoríficos) e de açúcar e álcool (implementos agrícolas e carregadeiras mecânicas, cana, usina e destilaria);

– CAIs incompletos (págs. 82-83) são segmentos integrados “à frente”, isto é, com as agroindústrias processadoras. Estes segmentos demandam máquinas, equipamentos e insumos agrícolas, mas não se integram verticalmente “para trás”. Exemplos são fibras (algodão), as frutas (laranja para suco), laticínios, parte dos grãos (milho) e oleaginosas (amendoim) e leguminosas (tomate e ervilha);

– um segmento de atividades modernizadas (pág. 83) que depende do fornecimento de máquinas e insumos, mas não estabelece “soldagens” específicas nem “para frente” nem “para trás”, por exemplo, o feijão em São Paulo, arroz no Centro-Oeste, cebola, hortaliças e frutas de mesa; e

– a produção quase artesanal (pág. 83) representando o conjunto não modernizado da agricultura. Exemplos são a produção de mandioca, banana no Nordeste e alimentos básicos (arroz de sequeiro, milho e feijão).

Por não existir um critério único para a classificação das cadeias produtivas ou CAIs, pode-se sugerir que a ênfase nos critérios empregados deve obedecer a propósitos analíticos específicos. Nesse sentido, o emprego do conceito de Complexo Agroindustrial para fins de análise de conjuntura deve enfatizar o conjunto de reações provocados por mudanças no ambiente externo ao CAI. Para esclarecer esse ponto é necessário que se avance a discussão referente ao tipo de indicadores econômicos a serem acompanhados.

b. Tipos de indicadores a serem utilizados

Pode-se classificar os indicadores em quatro grupos: indicadores “antecedentes”

tes", de desempenho, condições de financiamento da produção corrente e do investimento e destino da produção.

Como indicadores "antecedentes" pretende-se "explicar" a decisão de produção. Agregam-se nesse item, por exemplo, as informações sobre demanda por sementes, preços internacionais, política de preços mínimos, nível de estoque junto ao governo e das indústrias, a comercialização da safra anterior e expectativas em geral sobre o mercado do produto. Aqui também devem ser incluídas considerações sobre política econômica global que podem influir na decisão de produção.

Indicadores de desempenho da produção dizem respeito à área plantada, demanda por insumos industriais, condições climáticas, incidência de pragas e doenças, e preços pagos e recebidos pelos agricultores.

Com as estatísticas de disponibilidade de financiamento para o setor, pretende-se avaliar a situação financeira dos produtores rurais tanto concernente ao financiamento da produção como ao financiamento do investimento. Incluem-se, nesse item, não só a política oficial de crédito para o setor (inclusive políticas de concessão de crédito via fundos especiais de desenvolvimento para a agroindústria) mas, também, condições de financiamento (taxas e juros, prazos e linhas de crédito especiais) e informações sobre grau de endividamento dos produtores rurais.

Com o destino da produção pretende-se avaliar como decisões de políticas de controle de preços, formação de estoques por parte do governo, controle da taxa de câmbio, entre outros fatores, que induzem produtores a reter por mais tempo o seu produto, encaminhá-lo a este ou aquele mercado, etc.

COMENTÁRIO FINAL

Buscou-se nessa discussão mostrar que a terminologia Complexo Agroindustrial tem um significado maior do que uma agregação de atividades produtivas tradicionalmente classificadas em setores distintos (agricultura, pecuária e indústria de transformação). O termo Complexo Agroindustrial

deve ser entendido como uma categoria de análise cujos critérios para sua definição e classificação variam conforme o propósito analítico em questão.

Sugeriu-se, assim, que se empregasse a categoria de análise Complexo Agroindustrial para fins de acompanhamento de conjuntura. Nesse sentido o grau de autonomia quanto às decisões de produção e destino da produção seriam os critérios norteadores para classificar os complexos. O impacto de mudanças nas condições de mercado e de financiamento da produção sobre as unidades produtivas que compõem os CAIs ajudaria a definir o grau de integração dentre elas. Procurou-se, pois, nesta proposta de classificação dos CAIs, explicitar a forma como se desdobram as decisões de produzir e investir, bem como os indutores dessas decisões. Em outras palavras, objetiva-se propiciar um conhecimento da dinâmica de desenvolvimento dos CAIs, a partir da sua estrutura de organização.

O Departamento de Agropecuária do IBGE já possui algumas pesquisas (ver Valente, 1988 e IBGE, 1989), que auxiliariam estudos sobre CAIs específicos, representando, portanto, um ponto de partida para desenvolvimento de projeto dessa natureza.

BIBLIOGRAFIA

AMARO, A. A. et al. Agroindústria e Desenvolvimento no Estado de São Paulo: aspectos conceituais. *Relatório de Pesquisa 31/87*, São Paulo, Instituto de Economia Agrícola, 1987.

KAGEYAMA, A. et al. Novo Padrão Agrícola Brasileiro: do Complexo Rural aos Complexos Agroindustriais. Campinas, UNICAMP, 1987. (mimeo).

MUDANÇAS Estruturais nas Atividades Agrárias — Uma Análise das Relações Inter-setoriais no Complexo Agroindustrial Brasileiro. *Texto para Discussão n.º 9*, Rio de Janeiro, BNDES, abr. 1988.

MÜLLER, G. La Agricultura y el Complejo Agroindustrial en el Brasil: Cuestiones Teóricas y Metodológicas. In: *EL TRIMESTRE ECONÓMICO*, v. 49, n. 196, México, 1982.

PEREIRA, E. A. Complexos Industriais: Discussão Metodológica e Aplicação à Econo-

mia Brasileira (1970-1975). Tese de mestrado defendida no IEI-UFRJ, Rio de Janeiro, 1985.
 PESQUISAS Especiais do Departamento de Agropecuária — Metodologia e Resultados.

Texto para Discussão Interna, n.º 13, Rio de Janeiro, IBGE, fev. 1989.
 VALENTE, E. et al. Pesquisa Especial de Soja. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, IBGE, v. 7, n. 6, jun. 1988.

AGROINDÚSTRIA E OFERTANTES DE PRODUTO PARA A AGROPECUÁRIA, POR VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO OS GÊNEROS OU SETORES

GÊNEROS OU SETORES	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
	1975	1980
	Cr\$ Milhões	Cr\$ Milhões
A montante		
Mecânica (parcial)		
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para agricultura, avicultura, cunicultura, apicultura e criação de outros pequenos animais	2 681	21 317
Fabricação e montagem de tratores	1 578	13 819
Química (parcial)		
Fabricação de inseticidas, germicidas e fungicidas	1 335	25 624
Fabricação de adubos e fertilizantes	3 619	49 161
Alimentares (parcial)		
Fabricação de rações balanceadas, alimentos preparados para animais e a fabricação de farinhas de carne, sangue, osso e peixe	1 367	23 611
A jusante		
Madeira	8 591	105 715
Papel e papelão	7 743	118 980
Couros e peles	1 585	18 293
Química (parcial)		
Destilação de álcool	450	30 179
Produção de óleos vegetais em bruto, gorduras e ceras vegetais e animais	2 972	45 575
Têxtil (parcial)		
Beneficiamento de fibras vegetais	1 999	19 849
Beneficiamentos de materiais têxteis de origem animal	17	765
Fiação, fição e tecelagem de fibras naturais	5 653	86 344
Fabricação de tecidos especiais de fibra natural	466	5 065
Fabricação de saco de tecidos naturais	345	3 501
Fabricação de artefatos de uso doméstico	565	15 722
Alimentares (parcial)	32 495	371 148
Bebidas	5 447	47 530
Fumo	3 210	26 921
TOTAL (A)	82 118	1 029 119
TOTAL Indústria de Transformação (B)	303 956	3 929 799
A/B %	27,0	26,2

FONTE — IBGE, Censo Industrial de 1975 e 1980.